TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACESSÓRIO – 3

Lei de Responsabilidade Fiscal

fls 03

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROTOCOLO : 0000000003122 / 326 / 03 DT.AUTUACAO: 11 / 01 / 2003

INTERESS.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
CODIGO: 000 00 00 615
EXERCICIO: 2003
PROCE.INT: UR-7

PORTE MUNICIPIO: M

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

6º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**27.000.000,00**	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**4.196.283,98**	**4.499.999,99**	**3.879.644,24**	**4.499.999,99**	**3.917.516,54**	**4.499.999,99**	**3.886.468,29**	**4.499.999,99**	**3.996.163,98**	**4.499.999,96**	**4.117.083,11**	**26.999.999,94**	**23.973.130,04**	**3.026.869,94**
Tributárias	7.711.000,00	7.711.000,00	1.285.166,66	1.123.576,16	1.285.166,66	938.556,72	1.285.166,66	1.077.365,98	1.285.166,66	1.247.317,61	1.285.166,66	1.014.070,92	1.285.166,66	833.102,21	7.710.999,96	6.235.989,60	1.475.010,40
Impostos	6.180.000,00	6.180.000,00	1.030.000,00	1.104.275,95	1.030.000,00	888.395,10	1.030.000,00	951.037,85	1.030.000,00	997.142,68	1.030.000,00	925.759,27	1.030.000,00	769.088,78	6.180.000,00	5.635.699,63	544.300,37
IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	733.333,33	902.725,83	733.333,33	645.567,94	733.333,33	532.679,41	733.333,33	487.022,04	733.333,33	442.649,73	733.333,33	304.343,83	4.399.999,98	3.314.988,78	1.085.011,22
ISSQN	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,67	61.865,05	216.666,67	92.938,32	216.666,67	258.431,65	216.666,67	281.922,31	216.666,67	296.530,19	216.666,67	291.401,47	1.300.000,02	1.283.088,99	16.911,01
ITBI	180.000,00	180.000,00	30.000,00	24.883,09	30.000,00	101.461,31	30.000,00	51.624,93	30.000,00	146.889,74	30.000,00	63.130,47	30.000,00	47.935,89	180.000,00	435.925,43	(255.925,43)
IRRF	300.000,00	300.000,00	50.000,00	114.801,98	50.000,00	48.427,53	50.000,00	108.301,86	50.000,00	81.308,59	50.000,00	123.448,88	50.000,00	125.407,59	300.000,00	601.696,43	(301.696,43)
Taxas	731.000,00	731.000,00	121.833,33	19.557,08	121.833,33	41.957,13	121.833,33	120.476,35	121.833,33	249.726,10	121.833,33	96.787,06	121.833,33	62.981,47	730.999,98	581.485,19	149.514,81
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	133.333,33	1.743,13	133.333,33	8.204,49	133.333,33	5.851,78	133.333,33	448,83	133.333,33	1.524,59	133.333,33	1.031,96	799.999,98	18.804,78	781.195,22
Contribuições															0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	140.000,00	140.000,00	23.333,33	37.909,22	23.333,33	26.425,99	23.333,33	30.263,44	23.333,33	18.493,63	23.333,33	13.165,72	23.333,33	11.854,30	139.999,98	138.192,40	1.807,60
Industriais															0,00	0,00	0,00
Agropecuárias															0,00	0,00	0,00
Serviços	482.000,00	482.000,00	80.333,33	87.020,49	80.333,33	88.805,22	80.333,33	91.651,12	80.333,33	89.126,47	80.333,33	85.696,27	80.333,33	83.151,22	481.999,98	525.150,79	(43.150,79)
Transferências Correntes	14.397.000,00	14.397.000,00	2.399.500,00	2.938.645,72	2.399.500,00	2.773.658,29	2.399.500,00	2.751.774,01	2.399.500,00	2.432.606,19	2.399.500,00	2.766.367,90	2.399.500,00	3.101.514,84	14.397.000,00	16.764.566,95	(2.367.566,95)
(-) Contas Redutoras (FCMS,FPM,IPI Exp)	(0,00)	(0,00)		(299.514,58)		(221.271,78)		(239.939,57)		(195.774,88)		(206.797,06)		(256.475,83)	(0,00)	(1.419.773,70)	(1.419.773,70)
Outras Receitas Correntes	4.270.000,00	4.270.000,00	711.666,67	296.566,87	711.666,67	273.760,80	711.666,67	206.401,56	711.666,67	294.699,27	711.666,67	313.660,15	711.666,67	343.906,37	4.270.000,02	1.729.004,02	2.540.995,98
Receitas de Capital (B)	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**516.666,67**	**0,00**	**516.666,67**	**0,00**	**516.666,67**	**0,00**	**516.666,67**	**6.380,34**	**516.666,67**	**7.137,44**	**516.666,67**	**187.384,34**	**1.900.000,02**	**200.522,12**	**1.699.477,88**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida															0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito															0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens															0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos															0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00	1,63	250.000,00	-1,63	250.000,00	179.283,04	1.500.000,00	179.283,04	1.320.716,96
Outras Receitas de Capital	400.000,00	400.000,00	66.666,67		66.666,67		66.666,67		66.666,67	6.298,71	66.666,67	7.139,07	66.666,67	8.101,30	400.000,02	21.539,08	378.460,92
RECEITA TOTAL (A+B)	**28.900.000,00**	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**4.196.283,98**	**4.816.666,66**	**3.879.644,24**	**4.816.666,66**	**3.917.516,54**	**4.816.666,66**	**3.892.768,63**	**4.816.666,66**	**3.993.301,54**	**4.816.666,62**	**4.304.437,45**	**28.899.999,96**	**24.173.952,16**	**4.726.047,82**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**22.669.000,00**	**24.071.000,00**	**4.288.275,43**	**2.490.948,08**	**4.305.977,84**	**2.813.460,76**	**3.567.249,47**	**3.415.148,19**	**3.189.464,77**	**2.617.579,83**	**3.528.153,81**	**3.725.946,33**	**3.946.423,82**	**3.923.885,46**	**22.745.534,54**	**18.896.868,65**	**1.325.465,46**
Pessoal/Encargos Sociais	14.332.000,00	13.877.650,00	2.093.045,43	1.379.805,95	2.479.719,19	1.936.580,53	2.075.768,83	2.121.092,88	2.101.243,36	2.084.519,52	2.432.040,42	2.371.276,78	3.272.589,37	2.658.489,00	14.454.406,80	12.551.764,66	(576.756,80)
Juros/Encargos da Dívida Interna	100.000,00	250.000,00	98.759,06	83.059,81		15.699,25	21.619,80	18.853,25	23.148,00	23.056,19	19.859,00	22.717,36	20.560,05	20.560,05	183.945,91	183.945,91	66.054,09
Juros/Encargos Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.237.000,00	9.943.350,00	2.096.470,94	938.082,32	1.826.257,85	861.180,98	1.469.851,84	1.275.202,06	985.073,21	510.004,12	1.076.253,59	1.331.852,19	653.274,40	1.244.036,41	8.107.181,83	6.160.358,08	1.836.168,17
Despesas de Capital (D)	**6.031.000,00**	**5.129.000,00**	**1.078.182,34**	**905.333,84**	**765.853,21**	**796.287,84**	**282.182,88**	**490.680,53**	**658.702,38**	**388.979,78**	**213.891,28**	**243.136,72**	**470.148,85**	**315.433,63**	**3.468.880,94**	**2.657.751,31**	**1.660.919,06**
Investimentos	5.391.000,00	4.454.000,00	960.044,53	333.164,44	438.717,76	429.346,18	258.237,80	467.009,01	595.185,50	245.743,56	194.940,88	216.248,87	396.736,86	242.021,64	2.743.863,33	1.933.533,70	1.710.136,67
Inversões Financeiras	40.000,00	75.000,00							14.217,61	14.217,61					14.217,61	14.217,61	60.782,39
Amortização da Dívida	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	327.135,45	366.941,66	23.945,08	23.671,52	49.299,27	49.018,58	18.150,40	26.887,85	73.411,99	73.411,99	710.000,00	710.000,00	(110.000,00)
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	327.135,45	366.941,66	23.945,08	23.671,52	49.299,27	49.018,58	18.150,40	26.887,85	73.411,99	73.411,99	710.000,00	710.000,00	(110.000,00)
Outras Amortizações															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital															0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	**200.000,00**	**200.000,00**															
DESPESA TOTAL (C+D)	**28.700.000,00**	**29.200.000,00**	**5.366.377,77**	**2.904.120,91**	**5.071.830,25**	**3.609.748,60**	**3.849.432,35**	**3.905.828,72**	**3.768.167,15**	**2.916.859,58**	**3.741.244,29**	**3.969.983,05**	**4.416.572,67**	**4.238.519,09**	**26.213.415,48**	**21.853.519,96**	**2.986.384,52**
SUPERÁVIT/DÉFICIT(A+B-C-D	**200.000,00**	**-300.000,00**	**-1.190.093,79**	**1.292.163,06**	**-1.192.186,01**	**269.895,64**	**68.093,19**	**11.687,82**	**124.601,48**	**966.209,05**	**252.057,05**	**24.318,29**	**-112.136,72**	**65.918,36**	**-2.859.663,36**	**2.620.132,22**	

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Anexo - Modelo 1

182

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

6º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	4.304.437,45	24.173.952,18	4.416.572,67	26.213.615,48	4.238.519,09	21.553.819,96	-2.039.663,30	-8,44%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia "X"							0,00	0,00%
Fundação "Y"							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
TOTAIS:	**4.304.437,45**	**24.173.952,18**	**4.416.572,67**	**26.213.615,48**	**4.238.519,09**	**21.553.819,96**	**-2.039.663,30**	**-8,44%**

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 2

...ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
6º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	1º Bimestre Empenhado	1º Bimestre Liquidado	2º Bimestre Empenhado	2º Bimestre Liquidado	3º Bimestre Empenhado	3º Bimestre Liquidado	4º Bimestre Empenhado	4º Bimestre Liquidado	5º Bimestre Empenhado	5º Bimestre Liquidado	6º Bimestre Empenhado	6º Bimestre Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado A empenhar
1		LEGISLATIVO	1.338.000,00	1.342.000,00	205.896,20	96.553,79	214.024,71	323.367,12	117.025,52	117.025,52	312.502,73	312.502,73	102.395,45	102.395,45	340.280,64	340.280,64	1.292.125,25	1.292.125,25	49.874,75
1	31	Ação Legislativa	582.000,00	594.000,00	91.410,57	42.315,20	103.827,01	152.922,38	56.587,97	56.587,97	139.487,45	139.487,45	45.959,32	45.959,32	137.144,18	137.144,18	574.416,50	574.416,50	19.583,50
1	122	Administração Geral	640.000,00	640.000,00	99.835,69	47.262,44	95.547,76	148.121,01	53.112,58	53.112,58	150.747,35	150.747,35	48.818,14	48.818,14	172.664,50	172.664,50	620.726,02	620.726,02	19.273,98
1	272	Previdência do Regime Estatutário	105.000,00	105.000,00	14.649,94	6.976,15	14.649,94	22.323,73	7.324,97	7.324,97	22.267,93	22.267,93	7.617,99	7.617,99	30.471,96	30.471,96	96.982,73	96.982,73	8.017,27
1	392	Difusão Cultural	11.000,00	3.000,00													0,00	0,00	3.000,00
4		ADMINISTRAÇÃO	7.430.500,00	7.932.500,00	2.027.361,52	1.083.956,82	1.234.820,47	1.012.119,29	884.706,48	921.571,71	960.411,80	808.999,24	910.413,04	1.058.602,11	1.064.957,08	970.875,50	7.082.670,39	5.856.124,67	849.829,61
4	121	Planejamento e Orçamento	518.000,00	473.500,00	82.471,75	65.530,01	79.064,72	53.432,95	66.851,49	64.370,69	88.086,45	69.727,50	74.268,34	75.564,19	72.386,14	79.703,18	463.128,89	408.328,52	10.371,11
4	122	Administração Geral	4.927.500,00	5.250.000,00	1.392.849,17	615.815,71	599.885,25	387.061,41	559.033,93	585.372,91	612.011,67	516.509,72	588.537,13	702.666,40	680.358,07	597.061,64	4.432.675,22	3.404.487,79	817.324,78
4	123	Administração Financeira	742.000,00	781.000,00	122.970,94	88.464,72	115.751,93	101.260,52	124.578,20	123.954,08	84.237,91	65.562,82	112.628,07	123.518,38	121.591,19	116.203,82	681.758,24	618.964,34	99.241,76
4	129	Administração de Receitas	459.000,00	474.000,00	102.272,98	56.337,25	95.583,78	82.827,99	82.025,84	86.875,55	92.176,54	77.585,44	89.508,52	95.631,28	89.473,27	76.378,16	551.040,93	475.635,67	-77.040,93
4	451	Infra-Estrutura Urbana	84.000,00	104.000,00	9.979,81	4.680,92	17.399,34	4.895,51	6.652,14	18.473,71	11.451,96	7.538,99	7.461,58	11.616,65	7.176,37	7.556,66	60.121,20	54.762,44	43.878,80
4	843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00	850.000,00	316.816,87	253.128,21	327.135,45	382.640,91	45.564,88	42.524,77	72.447,27	72.074,77	38.009,40	49.605,21	93.972,04	93.972,04	893.945,91	893.945,91	-43.945,91
8		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.234.500,00	1.137.000,00	125.866,84	72.230,31	120.201,53	102.483,69	112.963,60	89.876,96	93.989,47	120.362,45	129.473,76	123.072,49	130.199,91	128.218,94	712.695,11	636.244,84	424.304,89
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	229.000,00	229.000,00	20.758,64	12.116,82	11.675,15	17.436,97	38.645,84	24.082,04	24.251,02	23.696,11	17.858,62	22.343,62	24.467,42	22.462,42	137.656,69	122.137,98	91.343,31
8	244	Assistência Comunitária	746.000,00	706.000,00	96.296,39	53.578,09	97.564,19	76.024,89	68.082,97	58.784,45	60.259,85	88.232,23	104.353,76	92.713,28	97.695,36	99.195,44	524.252,52	468.528,38	181.747,48
8	122	Administração Geral	92.500,00	92.500,00	7.198,37	4.921,96	9.654,19	8.535,67	6.762,24	6.788,08	6.960,34	6.033,71	7.261,38	7.825,73	8.037,13	6.561,08	45.873,65	40.666,23	46.626,35
8	272	Previdência do Regime Estatutário	12.000,00	37.000,00	1.613,44	1.613,44	1.308,00	486,16	-527,45	222,39	2.518,26	2.400,40	0,00	189,86			4.912,25	4.912,25	32.087,75
8	334	Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00													0,00	0,00	30.000,00
8	365	Educação Infantil	55.000,00	5.000,00													0,00	0,00	5.000,00
8	812	Desporto Comunitário	70.000,00	37.500,00													0,00	0,00	37.500,00
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	604.500,00	604.500,00	65.551,25	54.877,29	81.825,71	62.513,49	85.382,32	85.890,06	74.688,86	68.415,09	82.635,10	85.046,26	115.389,87	86.382,45	505.473,11	443.124,64	99.026,89
9	272	Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	420.000,00	61.135,41	54.877,29	75.006,97	52.678,88	64.032,99	66.083,29	64.165,90	58.160,55	67.828,62	70.790,62	100.358,49	81.575,12	432.528,38	384.165,75	-12.528,38
9	846	Outros Encargos Especiais	184.500,00	184.500,00	4.415,84		6.818,74	9.834,61	21.349,33	19.806,77	10.522,96	10.254,54	14.806,48	14.253,64	15.031,38	4.807,33	72.944,73	58.958,89	111.555,27
10		SAÚDE	5.886.500,00	5.882.500,00	529.018,82	369.974,72	699.478,17	406.351,87	646.452,90	579.383,89	742.819,08	605.416,94	612.780,46	655.376,91	710.760,45	630.316,49	3.941.309,88	3.246.820,82	1.941.190,12
10	301	Atenção Básica	3.085.000,00	3.085.000,00	271.793,12	198.303,14	309.008,57	190.578,84	309.380,71	304.516,03	360.156,34	286.271,98	294.309,25	337.493,75	351.993,36	290.075,49	1.896.641,35	1.607.239,23	1.188.358,65
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.730.000,00	2.730.000,00	257.225,70	171.671,58	390.469,60	215.773,03	337.072,19	274.867,86	382.662,74	319.144,96	318.471,21	317.883,16	358.767,09	340.241,00	2.044.668,53	1.639.581,59	685.331,47
10	122	Administração Geral	71.500,00	67.500,00													0,00	0,00	67.500,00
12		EDUCAÇÃO	6.677.500,00	7.731.500,00	1.457.587,92	871.087,68	1.994.897,08	1.284.738,80	1.486.831,40	1.564.307,13	442.177,12	408.208,38	1.402.075,99	1.509.889,02	1.738.220,53	1.642.012,20	8.521.790,04	7.280.243,21	-790.290,04
12	361	Ensino Fundamental	4.055.000,00	5.149.000,00	1.216.309,92	694.562,82	1.579.602,95	1.032.494,37	1.148.755,56	1.190.861,43	-23.890,84	103.444,44	1.027.901,16	1.023.940,66	1.206.487,54	1.197.856,94	6.155.166,29	5.243.160,66	-1.006.166,29
12	364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00			813,60		406,80		406,80		406,80		406,80		2.440,80	0,00	27.559,20
12	365	Educação Infantil	2.016.000,00	1.871.000,00	174.918,80	126.781,15	288.866,26	172.247,22	235.724,66	255.208,18	264.157,59	223.655,21	281.860,46	287.945,52	410.878,40	319.359,03	1.656.406,17	1.385.196,31	214.593,83
12	122	Administração Geral	71.500,00	36.500,00													0,00	0,00	36.500,00
12	306	Alimentação e Nutrição	505.000,00	645.000,00	66.359,20	49.743,71	125.614,27	79.997,21	101.944,38	118.237,52	201.503,57	81.108,73	91.907,57	198.002,84	120.447,79	124.796,23	707.776,78	651.886,24	-62.776,78
13		CULTURA	454.500,00	221.000,00	11.820,46	7.163,66	14.372,83	9.234,52	41.887,95	13.196,17	10.072,47	11.745,70	9.223,93	13.503,93	10.481,64	14.641,33	97.859,28	69.485,31	123.140,72
13	122	Administração Geral	364.500,00	195.500,00	11.820,46	7.163,66	14.372,83	9.234,52	41.887,95	13.196,17	10.072,47	11.745,70	9.223,93	13.503,93	10.481,64	14.641,33	97.859,28	69.485,31	97.640,72
13	123	Administração Financeira	20.000,00	500,00													0,00	0,00	500,00
13	391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00													0,00	0,00	20.000,00
13	812	Desporto Comunitário	50.000,00	5.000,00													0,00	0,00	5.000,00
15		URBANISMO	2.638.000,00	2.124.000,00	363.011,48	204.840,79	288.014,40	210.111,76	141.048,86	260.745,22	653.758,34	207.847,81	244.251,32	212.945,06	316.851,31	255.364,70	2.006.935,71	1.351.855,34	117.064,29
15	451	Infra-Estrutura Urbana	403.500,00	351.500,00	55.791,43	43.422,01	53.052,81	32.634,05	63.072,83	47.417,41	63.458,91	62.713,07	81.557,23	53.646,06	48.031,27	96.324,30	364.964,48	326.156,90	-13.464,48
15	452	Serviços Urbanos	2.189.500,00	1.752.500,00	307.220,05	161.418,78	234.961,59	177.477,71	77.976,03	213.327,81	590.299,43	145.134,74	148.109,69	144.714,60	266.820,04	159.040,40	1.627.386,83	1.011.114,04	125.113,17
15	813	Lazer	45.000,00	20.000,00									14.584,40	14.584,40			14.584,40	14.584,40	5.415,60
17		SANEAMENTO	225.000,00	120.000,00	82.147,50	35.099,80	4.451,92	12.332,85	9.435,00	15.351,92	7.483,72	2.227,18	4.011,07	7.691,54	0,00	5.707,22	107.529,21	78.410,51	12.470,79
17	512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	120.000,00	82.147,50	35.099,80	4.451,92	12.332,85	9.435,00	15.351,92	7.483,72	2.227,18	4.011,07	7.691,54		5.707,22	107.529,21	78.410,51	12.470,79
20		AGRICULTURA	111.500,00	111.500,00	8.799,93	7.040,00	22.758,23	10.434,34	19.294,11	22.351,03	18.989,76	17.299,33	15.682,88	24.263,85	33.681,00	19.173,86	119.205,91	100.562,41	-7.705,91
20	606	Extensão Rural	111.500,00	111.500,00	8.799,93	7.040,00	22.758,23	10.434,34	19.294,11	22.351,03	18.989,76	17.299,33	15.682,88	24.263,85	33.681,00	19.173,86	119.205,91	100.562,41	-7.705,91
25		ENERGIA	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.655,62	121.671,37	0,00	115.791,51	0,00	124.670,55	0,00	64.543,37	0,00	-174.990,07	0,00	391.898,84	19.655,62	208.101,16
25	753	Energia Elétrica	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.655,62	121.671,37		115.791,51		124.670,55		64.543,37		-174.990,07		391.898,84	19.655,62	208.101,16
26		TRANSPORTE	619.000,00	634.000,00	169.505,64	41.120,44	55.834,44	36.834,84	62.323,67	67.169,26	38.717,76	37.301,39	73.594,99	62.603,22	77.508,20	53.332,86	477.484,70	298.361,01	156.515,30
26	782	Transporte Rodoviário	543.000,00	558.000,00	159.103,02	41.120,44	50.998,28	30.640,27	57.909,27	67.117,38	38.434,80	37.268,58	64.953,57	62.400,18	80.231,90	53.332,86	451.630,84	291.879,71	106.369,16
26	122	Administração Geral	76.000,00	76.000,00	10.402,62		4.836,16	6.194,57	4.414,40	50,88	282,96	32,81	8.641,42	203,04	-2.723,70		25.853,86	6.481,30	50.146,14
27		DESPORTO E LAZER	1.080.500,00	759.500,00	179.608,10	40.580,00	219.479,39	139.226,03	126.280,03	168.960,85	287.885,49	326.233,34	90.162,93	113.593,21	53.222,11	92.212,90	956.638,05	880.806,33	-197.138,05
27	812	Desporto Comunitário	136.000,00	136.000,00	36.632,10	6.685,00	14.956,57	12.412,22	21.152,66	18.605,49	12.310,04	23.421,62	11.530,95	19.295,30	16.801,07	14.723,36	113.383,39	95.142,99	22.616,61
27	813	Lazer	300.000,00	115.000,00			36.789,78		53.547,83	36.789,78	4.000,00	23.598,29	8.496,63	36.052,06		4.764,95	102.834,24	101.205,08	12.165,76
	865	Turismo	444.500,00	508.500,00	142.976,00	33.895,00	167.733,04	126.813,81	51.579,54	113.565,58	271.575,45	279.213,43	70.135,35	58.245,85	36.421,04	72.724,59	740.420,42	684.458,26	-231.920,42
	999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00													0,00	0,00	0,00
		TOTAL	28.900.000,00	29.200.000,00	5.366.377,77	2.904.180,92	5.071.830,25	3.609.748,60	3.849.423,38	3.905.828,72	3.768.167,15	2.926.559,58	3.741.344,29	3.968.983,06	4.416.572,67	4.238.519,09	26.213.615,48	21.583.819,96	2.986.384,52

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

184

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

6º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	2.259.024,86	1.898.431,25	1.964.910,84	2.117.332,33	2.208.698,19	1.984.262,77	2.009.683,60	2.363.845,34	25.392.903,76	4.100.916,02	27.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	2.259.024,86	1.898.431,25	1.964.910,84	2.117.332,33	2.208.698,19	1.984.262,77	2.009.683,60	2.363.845,34	25.392.903,76	4.100.916,02	27.000.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	170.348,04	129.166,54	47.286,28	173.985,50	131.195,54	108.744,03	105.826,02	89.948,86	107.613,41	99.183,65	120.045,07	136.430,76	1.419.773,70	201.735,03	3.200.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	170.348,04	129.166,54	47.286,28	173.985,50	131.195,54	108.744,03	105.826,02	89.948,86	107.613,41	99.183,65	120.045,07	136.430,76	1.419.773,70	201.735,03	3.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.663.330,01	2.522.953,97	1.972.122,27	1.907.521,97	2.127.829,32	1.789.687,22	1.859.084,82	2.027.383,47	2.101.084,78	1.885.079,12	1.889.638,53	2.227.414,58	23.973.130,06	3.899.180,99	23.800.000,00

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

6º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

** Relativo ao último bimestre*

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
6º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**26.999.999,94**	**4.117.053,11**	**23.973.130,06**	**21.546.339,74**
Receitas de Capital	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**1.900.000,02**	**187.384,34**	**200.822,12**	**1.549.461,55**
Subtotal:	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**28.899.999,96**	**4.304.437,45**	**24.173.952,18**	**23.095.801,29**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	120.000,00	20.000,00	60.000,00	11.854,30	138.192,40	**123.273,48**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	**120.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**11.854,30**	**138.192,40**	**123.273,48**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.780.000,00**	**4.796.666,66**	**28.839.999,96**	**4.292.583,15**	**24.035.759,78**	**22.972.527,81**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**24.071.000,00**	**5.265.427,87**	**25.236.205,68**	**3.923.085,46**	**18.896.068,65**	**20.615.905,92**
(-) Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	0,00	250.000,00	20.560,05	183.945,91	88.619,25
Subtotal	**23.821.000,00**	**5.265.427,87**	**24.986.205,68**	**3.902.525,41**	**18.712.122,74**	**20.527.286,67**
Despesas de Capital	**5.129.000,00**	**797.256,00**	**3.963.800,00**	**315.433,63**	**2.657.751,31**	**3.890.974,58**
(-) Deduções	**600.000,00**	**73.411,99**	**710.000,00**	**73.411,99**	**710.000,00**	**575.085,67**
Amortização de Dívida	600.000,00	73.411,99	710.000,00	73.411,99	710.000,00	575.085,67
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**4.529.000,00**	**723.844,01**	**3.253.800,00**	**242.021,64**	**1.947.751,31**	**3.315.888,91**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.350.000,00**	**5.989.271,88**	**28.240.005,68**	**4.144.547,05**	**20.659.874,05**	**23.843.175,58**
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**430.000,00**	**-1.192.605,22**	**599.994,28**	**148.036,10**	**3.375.885,73**	**-870.647,77**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**29.885.972,61**	**27.421.662,71**	**33.085.931,77**		
II. Deduções:(*)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Ativo Disponível	1.365.657,71	1.564.575,19	748.830,37		
Haveres Financeiros	106.640,58	106.640,58	1.095.553,16		
(-) Restos a Pagar Processados	9.929.909,92	7.474.951,54	11.257.385,98		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**29.885.972,61**	**27.421.662,71**	**33.085.931,77**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**29.885.972,61**	**27.421.662,71**	**33.085.931,77**	**5.664.269,06**	**3.199.959,16**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

6º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**9.929.909,92**	**4.591.903,87**	**0,00**	**709.477,40**	**0,00**	**8.291,18**	**2.554.950,41**	**11.257.385,98**	**748.830,37**
Prefeitura Municipal	9.929.909,92	4.591.903,87		709.477,40		8.291,18	2.554.950,41	11.257.385,98	748.830,37
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	**9.929.909,92**	**4.591.903,87**	**0,00**	**709.477,40**	**0,00**	**8.291,18**	**2.554.950,41**	**11.257.385,98**	**748.830,37**

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 7

182

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

ANO DE 2003

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) -[(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal						0,00	
Autarquia "X"						0,00	
Fundação Pública "Y"						0,00	
Empresa Pública Dependente "Z"						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 8

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2003

Valores expressos em R$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2004			0,00
2005			0,00
2006			0,00
2007			0,00
2008			0,00
2009			0,00
2010			0,00
2011			0,00
2012			0,00
2013			0,00
2014			0,00
2015			0,00
2016			0,00
2017			0,00
2018			0,00
2019			0,00
2020			0,00
2021			0,00
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025			0,00
2026			0,00
2027			0,00
2028			0,00
2029			0,00
2030			0,00
2031			0,00
2032			0,00
2033			0,00
2034			0,00
2035			0,00
2036			0,00
2037			0,00
2038			0,00

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

Prefeito Municipal

Responsável pelo Controle Interno

Contabilista - CRC Nº

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1°, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

ANO DE 2003

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit		
Déficit		
2. Ativo Permanente	0,00	0,00
Bens Móveis		
Bens Imóveis		
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa		
Outros Créditos		
3. Passivo Permanente	0,00	0,00
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)		
4. TOTAIS	0,00	0,00
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	0,00

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal						0,00	
Prefeitura Municipal						0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"						0,00	
Fundação "Y"						0,00	
Empresa Pública Dependente "Z"						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC N°

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2003

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**20.381.366,52**		**21.491.382,22**		**23.029.877,66**		**23.973.130,06**	
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**11.378.887,91**	**55,83**	**11.452.387,93**	**53,29**	**11.789.019,17**	**51,19**	**12.910.052,18**	**53,85**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			11.025.079,08	51,30	11.814.327,24	51,30	12.298.215,72	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	11.005.937,92	54,00	11.605.346,40	54,00	12.436.133,94	54,00	12.945.490,23	54,00
Excesso a Regularizar	372.949,99	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/9	2.445.763,98	12,00	2.578.965,87	12,00	2.763.585,32	12,00	2.876.775,61	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	**29.885.972,61**	**146,63**	**27.680.561,47**	**128,80**	**27.519.308,97**	**119,49**	**33.085.931,77**	**138,01**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	24.457.639,82	120,00	31.132.032,69	144,86	33.360.669,72	144,86	34.727.048,31	144,86
Excesso a Regularizar	5.428.332,79	26,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	4.483.900,63	22,00	4.728.104,09	22,00	5.066.573,09	22,00	5.274.088,61	22,00
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado	3.261.018,64	16,00	3.438.621,16	16,00	3.684.780,43	16,00	3.835.700,81	16,00
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.426.695,66	7,00	1.504.396,76	7,00	1.612.091,44	7,00	1.678.119,10	7,00
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R$
Caixa	39.818,97
Bancos – C/Movimento	709.011,40
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**748.830,37**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	**748.830,37**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	4.591.903,87
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**4.591.903,87**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R$	% RCL
Exercício anterior	4.587.147,24	22,51
Exercício atual	5.535.457,06	23,09

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		

Local, data

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1°,incisos II e IV e § 2° da Lei Complementar 101/00; §§ 1° e 2° do Artigo 2° da Lei Federal n° 9717/98)

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3° QUADRIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	629.232,85	598.523,23	800.361,40	753.137,28	734.296,95	706.351,77	644.806,76	700.794,12	583.879,61	1.256.587,24	804.696,30	1.275.221,90	9.487.889,41
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	170.549,64	108.384,44	217.666,57	192.760,48	201.666,43	218.431,11	158.730,77	213.329,71	221.516,90	149.938,04	293.487,54	443.389,06	2.589.850,69
Inativos													0,00
Pensionistas	3.945,68	3.719,25	4.625,82	4.363,28	4.455,32	4.891,03	3.512,96	3.882,27	3.887,27	3.901,59	3.160,52	9.546,94	53.891,93
Salário Família	1.080,29	23,28	82,19	0,00	11.524,00	-12.325,76	0,00	0,00					384,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	26.949,17	88.690,46	67.050,46	60.929,45	57.585,95	64.491,67	31.685,49	90.121,62	64.711,42	66.858,43	31.936,50	127.025,53	778.036,15
Subtotal	831.757,63	799.340,66	1.089.786,44	1.011.190,49	1.009.528,65	981.839,82	838.735,98	1.008.127,72	873.995,20	1.477.285,30	1.133.280,86	1.855.183,43	12.910.052,18
(-) DEDUÇÕES (§1° do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	831.757,63	799.340,66	1.089.786,44	1.011.190,49	1.009.528,65	981.839,82	838.735,98	1.008.127,72	873.995,20	1.477.285,30	1.133.280,86	1.855.183,43	12.910.052,18

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC N°

Responsável pelo Controle Interno

(*) Ur. Aposentadoria (Desp. gerais Adm.)
378.636,45 + Ur. Outras Desp. Gerais
399.399,70

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 1/00 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 6º BIM/3º QUADR/2º SEMES

EXERCÍCIO: 2003

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7.2

Senhor Diretor,

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas Instruções n.º 02/02 e na Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, temos a informar o seguinte:

I - POPULAÇÃO

De acordo com dados extraídos do Censo/2000, trata-se de Município com população inferior a 50 mil habitantes, não constando expressa manifestação quanto a faculdade prevista no art. 63, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000 e, nessa conformidade, sujeita-se à publicação normal de seus demonstrativos.

II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entidade em tela procedeu ao encaminhamento integral da documentação exigida na legislação acima mencionada dentro do prazo legal, conforme relacionamos abaixo:

1- Relatório Res. da Execução Orçamentária - RREO Mod 1
2- Anexo I ao RREO - R.E.O.Poderes/Orgãos
3- Despesas por Funções e Subfunções - Mod 2 DFSF
4- Receita Corrente Líquida - RCL Mod 3
5- Demonstrativo dos Restos a Pagar - Mod 6
6- Comparativo das Op. de Créd. e Desp. de Cap. - Mod 7
7- Variação Patrimonial e Aplicação de Recursos (Al. Ativos) - Mod 9
8- Relatório da Gestão Fiscal - RGF Mod 10
9- Anexo I RGF - Despesas com Pessoal Mod 10-DDPP
10- Comprovante das Publicações

III - CONSISTÊNCIA DOS RELATÓRIOS

Da análise dos Relatórios e Demonstrativos não foram constatadas Inconsistências.

IV - ANÁLISES DOS RELATÓRIOS

1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (MOD1)

1.1 - DAS RECEITAS

De acordo com o relatório apresentado pelo Poder Executivo Municipal, demonstramos abaixo o quadro comparativo da estimativa da receita e sua efetiva execução:

Previsão Acumulada	Realização Acumulada	Resultado	%
28.899.999,96	24.173.952,18	- 4.726.047,78	-16,35

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável, em virtude do déficit de arrecadação, constante da Tabela retro.

1.2 - DAS DESPESAS

Dotação Anual Atualizada	Empenhos Acumulados	%	Saldo da Dotação	%
29.200.000,00	26.213.615,48	89,77	2.986.384,52	10,23

O quadro acima demonstra os valores empenhados até o bimestre com o respectivo percentual em relação à dotação anual atualizada, assim como o saldo a empenhar do exercício.

Empenhos Acumulados	Empenhos Liquidados	%	Saldo a Liquidar	%
26.213.615,48	21.553.819,96	82,22	4.659.795,52	17,78

O quadro acima demonstra os valores liquidados até o bimestre com o respectivo percentual em relação aos empenhos acumulados, assim como o saldo remanescente a liquidar.

1.3 - DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Itens	Valores -	Resultado -	%
Receitas Realizadas Acumuladas	24.173.952,18	-o-	100,00
Empenhos Acumulados	26.213.615,48	- 2.039.663,30	-08,44
Empenhos Liquidados	21.553.819,96	2.620.132,22	10,84

Diante da execução das receitas e despesas acima demonstrado, constatamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, no entanto, os valores empenhados superaram à arrecadação, ocasionando um resultado orçamentário deficitário no exercício.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, bem como procurar detectar as causas motivadoras do déficit tais como: aberturas indevidas de créditos suplementares/especiais, contratos/empenhos sem lastro financeiro, aumento de despesas c/ pessoal, etc.

2 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (MOD4)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência.

3 - DOS RESTOS A PAGAR (MOD6)

POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
9.929.909,92	1.408.961,96	0,1419	-241.787,31

INSCRIÇÃO
4.591.903,87

BAIXAS					
Pagamentos	**%**	**Cancelamentos**	**%**	**Total**	**%**
2.554.950,41	17,59	0,00	00,00	2.554.950,41	17,59

POSIÇÃO ATUAL			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
11.257.385,98	748.830,37	0,0665	2.620.132,22

3.1 - DA ANÁLISE NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Da análise do saldo de restos a pagar e das disponibilidades do exercício anterior, verificou-se uma situação desfavorável, demonstrada no quadro acima.

No encerramento do exercício, embora tenha ocorrido um resultado superavitário, apurou-se um índice de liquidez desfavorável ao cumprimento das obrigações de curto prazo exigíveis no exercício seguinte, cabendo à auditoria examinar o cumprimento da ordem cronológica e a regularidade dos cancelamentos efetuados, bem como as providências adotadas em caso de eventuais alertas.

4 - DAS DESPESAS DE PESSOAL

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos abaixo, em três tabelas que se completam, as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado, assim temos:

Gastos com Pessoal em 1999	R.C.L. em 1999	Percentual em 1999
6.410.276,40	11.210.012,85	57,18

QUA	ANO	GASTOS	R.C.L.	% GASTO	% PERMITIDO/LEGAL

3°	2002	11.378.887,91	20.381.366,52	55,83	54,00
1°	2003	11.452.387,93	21.491.382,22	53,29	54,00
2°	2003	11.789.019,17	23.029.877,66	51,19	54,00
3°	2003	12.910.052,18	23.973.130,06	53,85	54,00

QUA.	ANO	DIFERENÇA	% QUADR. IMEDIATO	% QUADR. MEDIATO
3°	2002	01,83	00,00	00,00
1°	2003	-00,71	00,00	00,00
2°	2003	-02,81	00,00	00,00
3°	2003	-00,15	00,00	00,00

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.° 101, de 4.5.2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

5 - DO ENDIVIDAMENTO (MOD10)

5.1 - DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Itens	3º Quadrimestre	%
RCL	23.973.130,06	100,00
Dívida Consolidada Líquida	33.085.931,77	138,01

Diante dos dados acima demonstrados, informamos o seguinte:

No encerramento do exercício anterior, a Dívida Consolidada Líquida encontrava-se em situação desfavorável, uma vez que estava acima do Limite de 120% da RCL, enquadrando-se nas regras de transição estabelecidas no artigo 4° e 5° da Resolução n° 40 do Senado Federal.

Da análise do percentual apurado ao final do exercício, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao seu limite transitório anual, fixado nos termos do artigo 4°, inciso I da Resolução n° 40 do Senado Federal.

No entanto, em sua análise anual, caberá à auditoria confirmar os valores da RCL e da Dívida Consolidada Líquida, verificando a existência de valores não computados como precatórios, parcelamentos de encargos sociais e outros, atualizando o Sistema de Análise (Acessório 3), consignando no relatório das contas anuais eventuais irregularidades.

Outrossim, por encontrar-se acima do percentual estipulado no inciso III, do §1°, do artigo 59 da Lei Complementar 101/00, propomos a emissão de Ofício de Alerta, observando que a realização de eventuais Operações de Crédito ou operações equiparadas deverão cumprir as determinações das Resoluções n°s 40 e 43 do Senado Federal.

5.2 - DAS DEMAIS OPERAÇÕES

Itens	3º Quadrimestre	%
RCL	23.973.130,06	100,00
Concessões de Garantia	0,00	00,00
Operações de Crédito	0,00	00,00
ARO	0,00	00,00

Diante dos dados acima demonstrados, informamos o seguinte:

5.2.1 LIMITES PARA CONCESSÕES DE GARANTIA

Verifica-se a inexistência de Concessão de Garantia, cabendo à auditoria a constatação in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

5.2.2 LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)

Verifica-se a inexistência de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a constatação in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

5.2.3 LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA(ARO)

Verifica-se a inexistência de Operações com ARO, cabendo à auditoria a constatação in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

V - ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ANUAIS

1 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO X DESPESAS DE CAPITAL (MOD7)

Operações de Crédito (exceto ARO)	R$ 0,00
(-) Despesas de Capital Líquidas	R$ 0,00
Resultado Apurado	R$ 0,00

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação "In loco", apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2 - DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (MOD9)

Receitas de Alienação de Bens e Direitos	R$ 0,00
(-) Aplicações Efetuadas	R$ 0,00
Saldo a Aplicar no Exercício Seguinte	R$ 0,00

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.7.2, em 05 de abril de 2004.

IDAMARCIA M. C. CESARE
Responsável por Equipe Técnica

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 6º BIM/3º QUADR/2º SEMES

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7

Diante da análise da matéria, verifica-se que o Poder em questão cumpriu regularmente o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e nas Instruções n.º 1/00.

Entretanto, feita a análise da documentação carreada aos autos e diante das ocorrências apontadas, cientifique-se o interessado, na forma legal, alertando-o acerca do ocorrido e das conseqüências decorrentes, na forma disposta no item 1 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

Assim sendo, em cumprimento ao determinado no item 3 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, o presente feito deverá ser arquivado juntamente com a documentação do respectivo órgão, para servir de subsídio às contas do exercício que está sendo apreciado.

Antes, porém, à Equipe Técnica responsável pelo acompanhamento do presente feito, para elaboração de relatório dos fatos ocorridos (ou cópias das informações pertinentes) a ser juntado no Acessório 3 deste mesmo Poder, do exercício que está sendo acompanhado, para subsidiar futuros exames e para o controle das medidas corretivas adotadas pelo Poder. Antes porém, ao Setor de Protocolo para juntada eletrônica dos TCs- 291/007/04 e 486/007/04.

UR.7-SJC, em 05 de abril de 2004.

FERNANDO ANTUNES FILHO
DIRETOR DA UR.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

São José dos Campos, em 05 de abril de 2004.

OFÍCIO Nº: 019/2004-LRF

CÓPIA

Prezado(a) Senhor(a),

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 6º Bim/3º Quadr/2º Semes , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA,** uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Despesa de Pessoal - Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto nos art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, entretanto, sujeita-se a este alerta por encontrar-se acima do limite previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da mencionada Lei, bem como às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

2- Dívida Pública - Da análise do percentual apurado no último quadrimestre do exercício, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao seu limite transitório anual fixado nos termos do artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 40 do Senado Federal. Entretanto, observa-se que se encontra acima do percentual de alerta estipulado no inciso III, do §1º, do artigo 59 da Lei Complementar 101/00.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTUNES FILHO
Diretor da UR.7 - TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr(a).
Ordenador(a): OROZIMBO LÚCIO DA SILVA - Prefeito Municipal
Município: TREMEMBÉ

OBS.: Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

[JOURNAL]

APR. 12 2004 04:15PM

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 07 04:46PM	01'29	RX	02	OK
02	CORREIOQUIRIRIM	APR. 07 05:46PM	00'47	RX	01	OK
03	11+31071822	APR. 12 12:53PM	00'40	TX	01	OK
04	31071822	APR. 12 12:55PM	00'13	POL.RX	00	PRESSED THE STOP KEY
05	01236071040	APR. 12 04:14PM	00'52	TX	01	OK

25

[JOURNAL]

APR. 23 2004 04:17PM

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT	*CODE
01	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 10:22AM	01'56	RX	02	OK	
02	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 10:27AM	01'53	RX	02	COMMUNICATION ERROR	(65)
03	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 10:31AM	01'50	RX	02	OK	
04	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 10:53AM	04'59	RX	01	OK	
05	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 10:58AM	02'22	RX	03	OK	
06	HERBALIFE INT BR	APR. 23 12:07PM	00'31	TX	01	OK	
07	HERBALIFE INT BR	APR. 23 12:08PM	00'39	TX	01	OK	
08	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 12:39PM	05'32	RX	08	OK	
09	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 02:38PM	04'55	RX	04	OK	
10	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 02:51PM	00'41	RX	00	COMMUNICATION ERROR	(54)
11	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 02:54PM	00'44	RX	00	NO RESPONSE	
12	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 02:55PM	07'22	RX	09	OK	
13	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 03:58PM	01'05	RX	01	COMMUNICATION ERROR	(68)
14	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 04:00PM	00'20	RX	00	COMMUNICATION ERROR	(54)
15	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 04:03PM	00'21	RX	00	COMMUNICATION ERROR	(54)
16	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 04:04PM	00'20	RX	00	COMMUNICATION ERROR	(54)
17	<FAX # NOT AVAIL.>	APR. 23 04:12PM	01'01	RX	01	OK	
18	01236071040	APR. 23 04:15PM	00'50	TX	01	OK	

*CODE = FOR SERVICE CENTER USE ONLY

205

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

São José dos Campos, em 05 de abril de 2004.

OFÍCIO Nº: 019/2004-LRF

Prezado(a) Senhor(a),

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 6º Bim/3º Quadr/2º Semes , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA,** uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Despesa de Pessoal - Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto nos art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, entretanto, sujeita-se a este alerta por encontrar-se acima do limite previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da mencionada Lei, bem como às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

2- Dívida Pública - Da análise do percentual apurado no último quadrimestre do exercício, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao seu limite transitório anual fixado nos termos do artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 40 do Senado Federal. Entretanto, observa-se que se encontra acima do percentual de alerta estipulado no inciso III, do §1º, do artigo 59 da Lei Complementar 101/00.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTUNES FILHO
Diretor da UR.7 - TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr(a).
Ordenador(a): OROZIMBO LÚCIO DA SILVA - Prefeito Municipal
Município: TREMEMBÉ

OBS.: Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

PROCESSO: TC -3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBÉ

PREFEITO: OROZIMBO LÚCIO DA SILVA

ASSUNTO: Acessório 3 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Instruções n.° 02/02 e Ordem de Serviço SDG n° 05/2000

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2003

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7.2

Senhora Responsável Substituta pela Equipe Técnica 7.2,

O presente processo versa sobre o Acessório da Lei de Responsabilidade Fiscal analisado e confrontado com a documentação "in loco", e em consonância ao disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, nas Instruções n° 02/2002 e na Ordem de Serviço SDG n° 05/2000, temos a informar o seguinte:

I - POPULAÇÃO

De acordo com dados extraídos do Censo/2000, trata-se de Município com população inferior a 50 mil habitantes, não constando manifestação quanto à faculdade prevista no art. 63, inciso II, da Lei Complementar n.° 101/2000 e, nessa conformidade, sujeita-se à publicação norma de seus demonstrativos.

II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entidade em tela, no exercício em exame, procedeu ao encaminhamento integral da documentação exigida na legislação acima mencionada dentro do prazo legal.

III - CONSISTÊNCIA DOS RELATÓRIOS

Da análise dos Relatórios e Demonstrativos, verificaram-se inconsistências somente no 3° Bimestre e conforme apontado às fls. 127, foram as seguintes:

a) No Mod. 1, não estão sendo lançados os valores retidos das transferências do FPM, ICMS e IPI-Exportação para formação do FUNDEF. Assim, do valor das Receitas Correntes correspondentes ao bimestre e do valor acumulado (apontado no Mod.1) não estão deduzidos os valores das contas redutoras, já que para estas foram lançados valores zero;

b) O Balancete da Receita de Junho/03 não apresenta os valores retidos do FPM, ICMS e IPI-Exportação para formação do FUNDEF; e

c) No Mod. 3, não é possível confirmar as deduções do FUNDEF do mês de referência e do mês anterior pois não foram lançados os valores de contribuição ao FUNDEF (contas redutoras) no Balancete de Receita de Junho/03, tampouco no Mod.1.

IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (MUNICÍPIO)

1 - DAS RECEITAS

De acordo com o apurado "in loco", confirmamos os valores constantes às fls. 197 deste Acessório.

2 - DAS DESPESAS

De acordo com o apurado "in loco", confirmamos os valores constantes às fls. 197 deste Acessório, à exceção dos empenhos liquidados.

3 - DO RESULTADO DA EXECUÇÃO

Itens	Valores -	Resultado -	%
Receitas Realizadas Acumuladas	24.173.952,18	-o-	100,00
Empenhos Acumulados	26.213.615,48	(2.039.663,30)	(08,44)
Empenhos Liquidados	21.621.711,61	2.552.240,57	10,56

Após nossa fiscalização no órgão, constatamos que o valor referente aos empenhos liquidados informados pelo órgão nesse acessório não estava correto e por isso o valor da tabela de fls. 197 foi alterado para o que consta na tabela supra, inclusive o resultado.

Assim, diante da execução das receitas e despesas acima demonstrado, constatamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, com a agravante de que os valores empenhados foram superaram a arrecadação, ocasionando um resultado orçamentário deficitário no exercício.

Portanto, a Administração não adotou providência alguma para conter esse desequilíbrio e de nada adiantaram os ALERTAS do 1° ao 5° Bimestre (fls. 85, 110, 131, 155 e 177) emitidos por esta Casa, que quanto à execução orçamentária apontavam o seguinte em resumo:

Em todos os bimestres (1° a 6°): a receita arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária denotando uma situação desfavorável, com tendência a um desequilíbrio orçamentário.

Deixou a Administração, inclusive, de dar cumprimento ao artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal e do inciso III do artigo 5° da Lei Federal n° 10.028/00 e por isso ficou sujeita à aplicação da multa prevista no § 1° do artigo 5° da Lei Federal n° 10.028/00.

4 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de previdência.

V - DOS RESTOS A PAGAR

Saldo Restos a Pagar - Exercício 2003	Disponibilidades
11.257.385,98	748.830,37

Na análise que fizemos dos demonstrativos e relatórios do 3° e 4° Bimestres, emitimos Ofícios ALERTA (fls. 131 e 157) ao órgão em face de sua situação desfavorável porque a redução dos valores inscritos em Restos a Pagar estava sendo realizada parcialmente com tendência a não eliminá-los no exercício corrente.

O quadro acima demonstra que não houve adoção de ajustes por parte do órgão que pudesse reduzir integralmente o saldo dos restos a pagar acumulado.

Portanto, confirmados os valores informados pelo órgão e constantes às fls. 198 deste Acessório e após nossa fiscalização "in loco", verificamos que não havia disponibilidade financeira para suporte dos restos a pagar ao final do exercício.

VI - DAS DESPESAS DE PESSOAL

Demonstramos abaixo os dados informados pela origem, no decorrer do exercício em exame, referentes aos gastos com pessoal e os percentuais em relação à receita corrente líquida, constantes do presente processo Acessório:

QUADR	GASTOS	R.C.L.	% GASTO
3°/2002	11.378.887,91	20.381.366,52	55,83
1°/2003	11.452.387,93	21.491.382,22	53,29
2°/2003	11.789.019,17	23.029.877,66	51,19
3°/2003	12.910.052,18	23.973.130,06	53,85

Assim, após nossa fiscalização no órgão, os valores constantes às fls. 199 deste Acessório foram confirmados, estando dentro dos limites legais (54,00%) de gastos com pessoal no exercício de 2003. Todavia, ainda que tenha dado atendimento ao preconizado no artigo 70 da Lei de Responsabilidade Fiscal (reconduzindo o percentual do exercício anterior aos limites legais), o órgão ultrapassou o aquele previsto no inciso II do § 1° do artigo 59, estando sujeito às vedações dos incisos I a V do § Único do artigo 22, todos da referida Lei.

O fato do órgão estar acima do limite deste inciso II, § 1°, artigo 59 da LRF (90% sobre 54% = **48,60%**) nos gastos com pessoal já havia sido motivo de Alerta por esta Casa, conforme se verifica às fls. 110, 155 e 206 deste Acessório, referentes ao 1°, 2° e 3° quadrimestres.

O órgão atendeu ao preconizado no artigo 71 da LRF haja vista que o percentual de gastos sobre a RCL do município em 2003 foi menor do que o do exercício anterior.

VII - DO ENDIVIDAMENTO

1 - DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Itens	3° Quadrimestre	%
Receita Corrente Líquida	23.973.130,06	100,00
Dívida Consolidada Líquida	33.085.931,77	138,01

Os valores acima, extraídos de fls. 199 deste Acessório, foram confirmados por esta Auditoria quando de sua fiscalização.

Ressaltamos que apesar do órgão estar ajustado ao seu limite transitório anual (fixado nos termos do inciso I do artigo 4° da Resolução n° 40 do Senado Federal), o percentual de sua Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL do município (138,01%) é superior ao limite de 120%.

Nos 2° e 4° Bimestres, este limite, também, fora ultrapassado pelo órgão e por estar acima do limite previsto no inciso III do § 3° do artigo 59 da LRF foi alertado nos 2°, 4° e 6° bimestres (fls. 110 e 155; além do de fls. 206 em face do percentual de 138,01% apurado no final do exercício).

Informamos, por fim, que o município não contratou Operações de Crédito ou operações a ela equiparadas, estando, por isso, prejudicada a análise quanto a um possível desrespeito às determinações previstas nas Resoluções de n° 40 e de n° 43 do Senado Federal.

2 - DAS DEMAIS OPERAÇÕES

Itens	3° Quadrimestre	%
Receita Corrente Líquida	23.973.130,06	100,00
Concessões de Garantia	00,00	00,00
Operações de Crédito	00,00	00,00
ARO	00,00	00,00

A Auditoria confirmou que não foram realizadas operações de créditos, inclusive ARO e nem houve concessões de garantia.

Diante dos dados acima demonstrados, informamos o seguinte:

2.1 LIMITES PARA CONCESSÕES DE GARANTIA

Verifica-se a inexistência de Concessão de Garantia.

2.2 LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)

Verifica-se a inexistência de Operações de Crédito.

2.3 LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)

Verifica-se a inexistência de Operações com ARO.

VIII - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO X DESPESAS DE CAPITAL

Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00
(-) Despesas de Capital Líquidas	3.468.080,94
Resultado Apurado	(3.468.080,94)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito.

IX - DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Receitas de Alienação de Bens e Direitos	0,00
(-) Aplicações Efetuadas	0,00
Saldo a Aplicar no Exercício Seguinte	0,00

De acordo com o apurado "in loco" não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.7.2, 19 de novembro de 2004.

PEDRO LUIZ DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE I

Senhor Diretor,

Visto. De acordo.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR - 7.2, em 19 de novembro de 2004.

IDAMÁRCIA M. C. CESARE
Responsável por Equipe Técnica

De acordo com a manifestação e conclusões ofertadas.

Encaminhe o feito na forma proposta.

UR - 7.2, em 19 de novembro de 2004.

FERNANDO ANTUNES FILHO
Diretor da UR.7

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 1/00 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 5º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2003

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7.2

Senhor Diretor,

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas Instruções n.º 02/02 e na Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, temos a informar o seguinte:

I - POPULAÇÃO

De acordo com dados extraídos do Censo/2000, trata-se de Município com população inferior a 50 mil habitantes, não constando expressa manifestação quanto a faculdade prevista no art. 63, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000 e, nessa conformidade, sujeita-se à publicação normal de seus demonstrativos.

II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entidade em tela procedeu ao encaminhamento integral da documentação exigida na legislação acima mencionada dentro do prazo legal, conforme relacionamos abaixo:

1- Relatório Res. da Execução Orçamentária - RREO Mod 1
2- Anexo I ao RREO - R.E.O.Poderes/Orgãos
3- Despesas por Funções e Subfunções - Mod 2 DFSF
4- Receita Corrente Líquida - RCL Mod 3
5- Demonstrativo dos Restos a Pagar - Mod 6
6- Comprovante das Publicações

III - CONSISTÊNCIA DOS RELATÓRIOS

Da análise dos Relatórios e Demonstrativos não foram constatadas Inconsistências.

IV - ANÁLISES DOS RELATÓRIOS

1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (MOD1)

1.1 - DAS RECEITAS

De acordo com o relatório apresentado pelo Poder Executivo Municipal, demonstramos abaixo o quadro comparativo da estimativa da receita e sua efetiva execução:

Previsão Acumulada	Realização Acumulada	Resultado	%
28.899.999,96	19.869.514,73	- 9.030.485,23	-31,25

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável, em virtude do déficit de arrecadação, constante da Tabela retro.

1.2 - DAS DESPESAS

Dotação Anual Atualizada	Empenhos Acumulados	%	Saldo da Dotação	%
29.200.000,00	21.797.042,81	74,65	7.402.957,19	25,35

O quadro acima demonstra os valores empenhados até o bimestre com o respectivo percentual em relação à dotação anual atualizada, assim como o saldo a empenhar do exercício.

Empenhos Acumulados	Empenhos Liquidados	%	Saldo a Liquidar	%
21.797.042,81	17.314.700,87	79,44	4.482.341,94	20,56

O quadro acima demonstra os valores liquidados até o bimestre com o respectivo percentual em relação aos empenhos acumulados, assim como o saldo remanescente a liquidar.

1.3 - DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Itens	Valores -	Resultado -	%
Receitas Realizadas Acumuladas	19.869.514,73	-o-	100,00
Empenhos Acumulados	21.797.042,81	- 1.927.528,08	-09,70
Empenhos Liquidados	17.314.700,87	2.554.813,86	12,86

Diante da execução das receitas e despesas acima demonstrado, constatamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, cabe ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, propomos a emissão de Ofício de Alerta, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

2 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (MOD4)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência.

3 - DOS RESTOS A PAGAR (MOD6)

POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
9.929.909,92	1.408.961,96	0,1419	-241.787,31

INSCRIÇÃO
0,00

BAIXAS					
Pagamentos	**%**	**Cancelamentos**	**%**	**Total**	**%**
2.454.958,38	24,72	0,00	00,00	2.454.958,38	24,72

POSIÇÃO ATUAL			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
7.474.951,54	1.564.575,19	0,2093	2.554.813,86

3.1 - DA SITUAÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

Da análise do saldo de restos a pagar e das disponibilidades do exercício anterior, verificou-se uma situação desfavorável, conforme o índice de liquidez acima demonstrado, não havendo, portanto, cobertura financeira para o cumprimento das obrigações de curto prazo, sendo necessária, diante disto, a obtenção de resultado orçamentário superavitário no atual exercício, suficiente para o ajuste financeiro.

3.2 - DA MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Pelo baixo percentual de redução do montante de Restos a Pagar, ocorrido até o bimestre, observa-se uma situação desfavorável, diante da tendência à redução parcial das obrigações exigíveis no exercício corrente.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-7.2, em 16 de Dezembro de 2003.

Cibele de Lima Zanin
agente da fiscalização financeira
Responsável por Equipe Técnica - Substituta

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 5º BIMESTRE

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7

Diante da análise da matéria, verifica-se que o Poder em questão cumpriu regularmente o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e nas Instruções n.º 1/00.

Entretanto, feita a análise da documentação carreada aos autos e diante das ocorrências apontadas, cientifique-se o interessado, na forma legal, alertando-o acerca do ocorrido e das conseqüências decorrentes, na forma disposta no item 1 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

Assim, em cumprimento ao determinado no item 3 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, o presente feito deverá retornar à Equipe Técnica, para dar continuidade à instrução dos autos, visando futuros exames e para o controle das medidas corretivas adotadas pelo Poder. Antes, porém, ao Setor de expediente para a juntada eletrônica do TC-2345/00/03 (fls. 158).

UR.7-SJC, 16 de Dezembro de 2003.

JOSÉ RUBENS MONTEIRO
DIRETOR DA UR.7 - SUBSTITUTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356 R. 208

São José dos Campos, 17 de dezembro de 2003.

cópia

OFÍCIO Nº: 131/2003-LRF

Prezado Senhor,

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 5º Bimestre , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA,** uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

JOSÉ RUBENS MONTEIRO
Diretor da UR.7 – TCESP - Substituto
São José dos Campos

Exmo. Sr. Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito do Município de Tremembé

OBS.: Favor retransmitir este ofício ASSINADO PELO SR. PREFEITO para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

177

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR-7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356 R. 208

São José dos Campos, 17 de dezembro de 2003.

OFÍCIO Nº: 131/2003-LRF

Prezado Senhor,

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 5º Bimestre , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA**, uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquem da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

JOSÉ RUBENS MONTEIRO
Diretor da UR-7 – TCESP - Substituto
São José dos Campos

Exmo. Sr. Orozimbo Lucio da Silva
Prefeito do Município de Tremembé

OBS.: Favor retransmitir este ofício ASSINADO PELO SR. PREFEITO para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

Orozimbo Lucio da Silva
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO S. PAULO
-5 FEV 10 20 000291/004

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC 101/00 -

Protocolo de entrega dos relatórios por meio magnético

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
6º BIMESTRE DE 2003

Mod.	Descrição	Valores:			
1	RREO	Superávit/Déficit			
		Do Bimestre:	-112.135,22	Acumulado:	-2.039.663,30
1	RREO - Anexo	Resultado Total:			-2.039.663,30
2	RREO - Função/Subf.	Despesas Totais:			
		Do Bimestre:	4.416.572,67	Acumulado:	26.213.615,48
3	RCL	RCL apurada até o mês de referência:			23.973.130,06
4	Rec. e Despesas Previdenciárias	Superávit/Déficit acumulado:			0,00
		Total Disp. Financeira			0,00
5	Resultado Nominal e Primário	Resultado Primário:		Resultado Nominal	
		Do Bimestre:	148.036,10	Do Bimestre:	5.044.455,37
		Até o Bimestre	3.375.885,73	Até o Bimestre	2.580.145,47
6	Restos a Pagar:	Montante a Pagar			10.637.572,29
		Disponibilidade Financeira			748.830,37
7	Oper.Créditos x Desp. de Capital	Despesas de Capital Líquidas:			0,00
		Total Oper.Crédito:			0,00
8	Projeções Atuariais	Resultado próximo exercício:			0,00
		Resultado último exercício:			0,00
9	Var.Patrim. e Aplic. Rec.	Resultado Patrimonial:		VARIAÇÃO POSITIVA =	0,00
		Saldo financeiro a aplicar			0,00
10	RGF	RCL apurada até o mês de referência:			23.973.130,06
		Despesas com Pessoal			12.910.052,18
		Despesas com Inativos e Pensionistas			0,00
		Saldo da Dívida Consolidada Líquida			32.466.118,08
		Montante das Concessões de Garantia			0,00
		Oper.Crédito realizadas			0,00
		Saldo devedor de ARO			0,00
		Disponibilidades menos compromissos a pagar até 31/12			748.830,37
		Inscrição em Restos a Pagar			4.591.903,87
		Serviços de Terceiros do exercício			5.535.457,06
10	RGF - Anexo I	Total Despesas com Pessoal			12.910.052,18
		Total Despesas Líquidas Inativos/Pensionistas			0,00

Data/Local da elaboração:

Prefeito Municipal	Contabilista - nº CRC	Resp. pelo Controle Interno
Orozimbo Lucio da Silva Prefeito Municipal	Lavinio Moreira Alvarenga R 7 de Setembro, nº 701 - Centro Tremembé - SP - Tel 272-3411 Contador - CRC 1SP082-149/0-9 CPF 602.192.158-00	Armando Iori Chefe de Gabinete

179

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 272-3411 - FAX: 272-3592 E-mail: pmettbé@aquarius.com.br - E. São Paulo

Ofício nº 072/2.004-GP. Tremembé, 02 de Fevereiro de 2004.

Senhor Presidente,

Pelo presente e para os fins devidos estamos encaminhando a V.Exa., a publicação do 6º Bimestre/2003, no Jornal "A Voz do Vale" do dia 30/01/04, relativamente aos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como disket acompanhado do protocolo de recebimento por meio magnético.

Na oportunidade, Senhor Presidente, reiteramos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RENATO MARTINS COSTA
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de
SÃO PAULO-SP.

2

TRIBUNAL DE CO

- FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC 101/00 -

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO S. PAULO
10 MAR 16 2 e 2004
0004 86
ER-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROTOCOLO

Protocolo de entrega dos relatórios por meio magnético

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
6º BIMESTRE DE 2003

Mod.	Descrição	Valores:			
1	RREO	Superávit/Déficit			
		Do Bimestre:	-112.135,22	Acumulado:	-2.039.663,30
1	RREO - Anexo	Resultado Total:			-2.039.663,30
2	RREO - Função/Subf.	Despesas Totais:			
		Do Bimestre:	4.416.572,67	Acumulado:	26.213.615,48
3	RCL	RCL apurada até o mês de referência:			23.973.130,06
4	Rec. e Despesas Previdenciárias	Superávit/Déficit acumulado:			0,00
		Total Disp. Financeira			0,00
5	Resultado Nominal e Primário	Resultado Primário:		Resultado Nominal	
		Do Bimestre:	148.036,10	Do Bimestre:	5.664.269,06
		Até o Bimestre	3.375.885,73	Até o Bimestre	3.199.959,16
6	Restos a Pagar:	Montante a Pagar			11.257.385,98
		Disponibilidade Financeira			748.830,37
7	Oper.Créditos x Desp. de Capital	Despesas de Capital Líquidas:			0,00
		Total Oper.Crédito:			0,00
8	Projeções Atuariais	Resultado próximo exercício:			0,00
		Resultado último exercício:			0,00
9	Var.Patrim. e Aplic. Rec.	Resultado Patrimonial:		VARIAÇÃO POSITIVA =	0,00
		Saldo financeiro a aplicar			0,00
10	RGF	RCL apurada até o mês de referência:			23.973.130,06
		Despesas com Pessoal			12.910.052,18
		Despesas com Inativos e Pensionistas			0,00
		Saldo da Dívida Consolidada Líquida			33.085.931,77
		Montante das Concessões de Garantia			0,00
		Oper.Crédito realizadas			0,00
		Saldo devedor de ARO			0,00
		Disponibilidades menos compromissos a pagar até 31/12			748.830,37
		Inscrição em Restos a Pagar			4.591.903,87
		Serviços de Terceiros do exercício			5.535.457,06
10	RGF - Anexo I	Total Despesas com Pessoal			12.910.052,18
		Total Despesas Líquidas Inativos/Pensionistas			0,00

Data/Local da elaboração:

Prefeito Municipal	Contabilista - nº CRC	Resp. pelo Controle Interno
Orozimbo Lucio da Silva Prefeito Municipal	Lavinio Moreira Alvarenga R 7 de Setembro, nº 701 - Centro Tremembé - SP - Tel 272-3411 Contador - CRC 1SP082-149/0-9 CPF. 602.182.158-00	Armando Iori Chefe de Gabinete

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 4º BIM/2º QUADR

EXERCÍCIO: 2003

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7.2

Senhor Diretor,

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas Instruções n.º 02/02 e na Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, temos a informar o seguinte:

I - POPULAÇÃO

De acordo com dados extraídos do Censo/2000, trata-se de Município com população inferior a 50 mil habitantes, não constando expressa manifestação quanto a faculdade prevista no art. 63, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000 e, nessa conformidade, sujeita-se à publicação normal de seus demonstrativos.

II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entidade em tela procedeu ao encaminhamento integral da documentação exigida na legislação acima mencionada dentro do prazo legal, conforme relacionamos abaixo:

1- Relatório Res. da Execução Orçamentária - RREO Mod 1
2- Anexo I ao RREO - R.E.O.Poderes/Orgãos
3- Despesas por Funções e Subfunções - Mod 2 DFSF
4- Receita Corrente Líquida - RCL Mod 3
5- Demonstrativo dos Restos a Pagar - Mod 6
6- Relatório da Gestão Fiscal - RGF Mod 10
7- Anexo I RGF - Despesas com Pessoal Mod 10-DDPP
8- Comprovante das Publicações

III - CONSISTÊNCIA DOS RELATÓRIOS

Da análise dos Relatórios e Demonstrativos não foi(ram) constatada(s) Inconsistência(s).

IV - ANÁLISES DOS RELATÓRIOS

1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (MOD1)

1.1 - DAS RECEITAS

De acordo com o relatório apresentado pelo Poder Executivo Municipal, demonstramos abaixo o quadro comparativo da estimativa da receita e sua efetiva execução:

Previsão Acumulada	Realização Acumulada	Resultado	%
27.943.499,15	15.876.213,39	- 12.067.285,76	-43,18

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável, em virtude do déficit de arrecadação, constante da Tabela retro.

1.2 - DAS DESPESAS

Dotação Anual Atualizada	Empenhos Acumulados	%	Saldo da Dotação	%
29.200.000,00	18.055.798,52	61,83	11.144.201,48	38,17

O quadro acima demonstra os valores empenhados até o bimestre com o respectivo percentual em relação à dotação anual atualizada, assim como o saldo a empenhar do exercício.

Empenhos Acumulados	Empenhos Liquidados	%	Saldo a Liquidar	%
18.055.798,52	13.227.881,71	73,26	4.827.916,81	26,74

O quadro acima demonstra os valores liquidados até o bimestre com o respectivo percentual em relação aos empenhos acumulados, assim como o saldo remanescente a liquidar.

1.3 - DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Itens	Valores -	Resultado -	%
Receitas Realizadas Acumuladas	15.876.213,39	-o-	100,00
Empenhos Acumulados	18.055.798,52	- 2.179.585,13	-13,73
Empenhos Liquidados	13.227.881,71	2.648.331,68	16,68

Diante da execução das receitas e despesas acima demonstrado, constatamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, cabe ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, propomos a emissão de Ofício de Alerta, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

2 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (MOD4)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência.

3 - DOS RESTOS A PAGAR (MOD6)

POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
9.929.909,92	1.408.961,96	0,1419	-241.787,31

INSCRIÇÃO
0,00

BAIXAS					
Pagamentos	**%**	**Cancelamentos**	**%**	**Total**	**%**
2.357.312,12	23,74	0,00	00,00	2.357.312,12	23,74

POSIÇÃO ATUAL			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
7.572.597,80	1.619.104,01	0,2138	2.648.331,68

3.1 - DA SITUAÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

Da análise do saldo de restos a pagar e das disponibilidades do exercício anterior, verificou-se uma situação desfavorável, conforme o índice de liquidez acima demonstrado, não havendo, portanto, cobertura financeira para o cumprimento das obrigações de curto prazo, sendo necessária, diante disto, a obtenção de resultado orçamentário superavitário no atual exercício, suficiente para o ajuste financeiro.

3.2 - DA MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Pelo baixo percentual de redução do montante de Restos a Pagar, ocorrido até o bimestre, observa-se uma situação desfavorável, diante da tendência à redução parcial das obrigações exigíveis no exercício corrente.

4 - DAS DESPESAS DE PESSOAL

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos abaixo, em duas tabelas que se completam, as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado, assim temos:

QUA.	ANO	GASTOS	R.C.L.	% GASTO	% PERMITIDO/LEGAL
2°	2002	11.336.627,20	18.950.283,41	59,82	54,00
3°	2002	11.378.887,91	20.381.366,52	55,83	54,00
1°	2003	11.452.387,93	21.491.382,22	53,29	54,00
2°	2003	11.789.019,17	23.029.877,66	51,19	54,00

QUA.	ANO	DIFERENÇA	% QUADR. IMEDIATO	% QUADR. MEDIATO
2°	2002	05,82	00,00	00,00
3°	2002	01,83	00,00	00,00
1°	2003	-00,71	00,00	00,00
2°	2003	-02,81	00,00	00,00

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso II, da Lei supracitada.

5 - DO ENDIVIDAMENTO (MOD10)

5.1 - DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Itens	2° Quadrimestre	%
RCL	23.029.877,66	100,00
Dívida Consolidada Líquida	27.519.308,97	119,49

Diante dos dados acima demonstrados, informamos o seguinte:

No encerramento do exercício anterior, a Dívida Consolidada Líquida encontrava-se em situação desfavorável, uma vez que estava acima do Limite de 120% da RCL, enquadrando-se nas regras de transição estabelecidas no artigo 4° e 5° da Resolução n° 40 do Senado Federal.

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao seu limite transitório anual, fixado nos termos do artigo 4°, inciso I da Resolução n° 40 do Senado Federal.

Por encontrar-se acima do percentual estipulado no inciso III, do §1°, do artigo 59 da Lei Complementar 101/00, propomos a emissão de Ofício de Alerta, observando que a realização de eventuais Operações de Crédito ou operações equiparadas deverão cumprir as determinações das Resoluções n°s 40 e 43 do Senado Federal.

5.2 - DAS DEMAIS OPERAÇÕES

Itens	2° Quadrimestre	%
RCL	23.029.877,66	100,00
Concessões de Garantia	00,00	00,00
Operações de Crédito	00,00	00,00
ARO	00,00	00,00

Diante dos dados acima demonstrados, informamos o seguinte:

5.2.1 LIMITES PARA CONCESSÕES DE GARANTIA

Verifica-se a inexistência de Concessão de Garantia, cabendo à auditoria a constatação in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

5.2.2 LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)

Verifica-se a inexistência de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a constatação in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

5.2.3 LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA(ARO)

Verifica-se a inexistência de Operações com ARO, cabendo à auditoria a constatação in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.7.2, em 21 de outubro de 2003.

IDAMARCIA M.C. CESARE
Responsável por Equipe Técnica

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 4º BIM/2º QUADR

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7

Diante da análise da matéria, verifica-se que o Poder em questão cumpriu regularmente o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e nas Instruções n.º 02/02.

Entretanto, feita a análise da documentação carreada aos autos e diante das ocorrências apontadas, cientifique-se o interessado, na forma legal, alertando-o acerca do ocorrido e das conseqüências decorrentes, na forma disposta no item 1 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

Assim, em cumprimento ao determinado no item 3 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, o presente feito deverá retornar à Equipe Técnica, para dar continuidade à instrução dos autos, visando futuros exames e para o controle das medidas corretivas adotadas pelo Poder. Antes porém, ao Setor de Protocolo para juntada eletrônica do TC-1964/007/03 ao presente processo.

UR.7-SJC, 21 de outubro de 2003.

FERNANDO ANTUNES FILHO
DIRETOR DA UR.7

154-A
155

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

São José dos Campos, 22 de outubro de 2003.

OFÍCIO Nº: 107/03-LRF

CÓPIA

Prezado Senhor,

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 4º Bim/2º Quadr , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA,** uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

2- Despesa de Pessoal - Diante dos elementos apurados, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000. No entanto, sujeita-se a este alerta por encontra-se acima do limite previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da mencionada Lei.

3- Restos a Pagar - Pelo baixo percentual de redução do montante de Restos a Pagar, ocorrido até o bimestre, observa-se uma situação desfavorável, diante da tendência à **redução parcial** das obrigações exigíveis no exercício corrente.

4- Dívida Pública - Da análise do percentual apurado no quadrimestre, constatamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao seu limite transitório anual, fixado nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução nº 40 do Senado Federal. Entretanto, observa-se que se encontra acima do percentual de alerta estipulado no inciso III, do §1º, do artigo 59 da Lei Complementar 101/00.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTUNES FILHO
Diretor da UR.7 - TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr.
Ordenador: Orozimbo Lúcio da Silva - Prefeito Municipal
Endereço: Rua 7 de Setembro, 701
CEP: 12.120-000
Município: TREMEMBÉ

OBS.: Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

156

[JOURNAL]

OCT. 22 2003 03:51PM

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT	*CODE
01	<FAX # NOT AVAIL.>	OCT. 20 02:14PM	02'07	RX	02	OK	
02	CAMARA MUNICIPAL	OCT. 20 03:23PM	01'54	RX	04	OK	
03	1	OCT. 20 03:30PM	02'17	RX	03	OK	
04	<FAX # NOT AVAIL.>	OCT. 21 09:01AM	04'23	RX	04	OK	
05	PREFEITURA	OCT. 21 09:10AM	00'52	RX	01	OK	
06	CAMARA MUNICIPAL	OCT. 21 09:16AM	01'42	RX	04	OK	
07	12 39740271	OCT. 21 11:00AM	01'10	RX	02	OK	
08	Procuradoria Jur	OCT. 21 11:28AM	01'19	RX	02	OK	
09	SEGVAP	OCT. 21 11:52AM	00'51	TX	02	OK	
10	CAMARA MUNICIPAL	OCT. 21 02:57PM	00'47	RX	01	OK	
11	<FAX # NOT AVAIL.>	OCT. 21 03:56PM	02'23	RX	02	OK	
12	ISMAR	OCT. 22 09:00AM	00'25	RX	01	OK	
13	ISMAR	OCT. 22 09:02AM	02'30	RX	04	OK	
14	ISMAR	OCT. 22 09:20AM	00'41	RX	01	OK	
15	<FAX # NOT AVAIL.>	OCT. 22 09:28AM	01'16	RX	02	OK	
16	SEGVAP	OCT. 22 09:41AM	00'49	RX	01	OK	
17	ISMAR	OCT. 22 09:43AM	01'48	RX	02	COMMUNICATION ERROR	(72)
	<FAX # NOT AVAIL.>	OCT. 22 01:09PM	00'45	RX	00	NO RESPONSE	
19	<FAX # NOT AVAIL.>	OCT. 22 01:18PM	00'45	RX	00	NO RESPONSE	
20	PMPINDA	OCT. 22 02:09PM	00'40	TX	01	OK	
21	P M EST CLI S O	OCT. 22 02:13PM	00'44	TX	01	OK	
22	PREFEITURA MUN.S	OCT. 22 02:19PM	00'48	TX	01	OK	
23	PMSLPARAITINGA	OCT. 22 02:21PM	00'44	TX	01	OK	
24	012 3144 3688	OCT. 22 02:32PM	02'44	TX	04	OK	
25	PMSLPARAITINGA	OCT. 22 02:39PM	00'50	RX	01	OK	
26	122723411	OCT. 22 03:42PM	00'56	TX	01	OK	PM. Itamonte
27	PME "CAMPOS DO J	OCT. 22 03:50PM	00'53	TX	01	OK	

*CODE = FOR SERVICE CENTER USE ONLY

157

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 - Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

São José dos Campos, 22 de outubro de 2003.

OFÍCIO Nº: 107/03-LRF

Prezado Senhor,

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 4º Bim/2º Quadr , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA**, uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

2- Despesa de Pessoal - Diante dos elementos apurados, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000. No entanto, sujeita-se a este alerta por encontra-se acima do limite previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da mencionada Lei.

3- Restos a Pagar - Pelo baixo percentual de redução do montante de Restos a Pagar, ocorrido até o bimestre, observa-se uma situação desfavorável, diante da tendência à **redução parcial** das obrigações exigíveis no exercício corrente.

4- Dívida Pública - Da análise do percentual apurado no quadrimestre, constatamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao seu limite transitório anual, fixado nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução nº 40 do Senado Federal. Entretanto, observa-se que se encontra acima do percentual de alerta estipulado no inciso III, do §1º, do artigo 59 da Lei Complementar 101/00.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTUNES FILHO
Diretor da UR.7 - TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr.
Ordenador: Orozimbo Lúcio da Silva - Prefeito Municipal
Endereço: Rua 7 de Setembro, 701
CEP: 12.120-000
Município: TREMEMBÉ

Orozimbo Lucio da Silva
Prefeito Municipal

OBS.: Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

158

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO S. PAULO
27 NOV 1526 002345/007/03
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC 101/00 -

Protocolo de entrega dos relatórios por meio magnético

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
5º BIMESTRE DE 2003

Mod.	Descrição	Valores:			
1	RREO	Superávit/Déficit			
		Do Bimestre:	252.057,05	Acumulado:	-1.927.528,08
1	RREO - Anexo	Resultado Total:			-1.927.528,08
2	RREO - Função/Subf.	Despesas Totais:			
		Do Bimestre:	3.741.244,29	Acumulado:	21.797.042,81
3	RCL	RCL apurada até o mês de referência:			23.381.012,76
4	Rec. e Despesas Previdenciárias	Superávit/Déficit acumulado:			0,00
		Total Disp. Financeira			0,00
5	Resultado Nominal e Primário	Resultado Primário:		Resultado Nominal	
		Do Bimestre:	61.357,78	Do Bimestre:	-97.646,26
		Até o Bimestre	3.228.449,63	Até o Bimestre	-2.464.309,90
6	Restos a Pagar:	Montante a Pagar			7.474.951,54
		Disponibilidade Financeira			1.564.575,19
7	Oper.Créditos x Desp. de Capital	Despesas de Capital Líquidas:			0,00
		Total Oper.Crédito:			0,00
8	Projeções Atuariais	Resultado próximo exercício:			0,00
		Resultado último exercício:			0,00
9	Var.Patrim. e Aplic. Rec.	Resultado Patrimonial:		VARIAÇÃO POSITIVA =	0,00
		Saldo financeiro a aplicar			0,00
10	RGF	RCL apurada até o mês de referência:			- - - -
		Despesas com Pessoal			- - - -
		Despesas com Inativos e Pensionistas			- - - -
		Saldo da Dívida Consolidada Líquida			- - - -
		Montante das Concessões de Garantia			- - - -
		Oper.Crédito realizadas			- - - -
		Saldo devedor de ARO			- - - -
		Disponibilidades menos compromissos a pagar até 31/12			0,00
		Inscrição em Restos a Pagar			0,00
		Serviços de Terceiros do exercício			- - - -
10	RGF - Anexo I	Total Despesas com Pessoal			12.343.959,66
		Total Despesas Líquidas Inativos/Pensionistas			0,00

Data/Local da elaboração:

Prefeito Municipal — Urozimbo Lucio da Silva, Prefeito Municipal

Contabilista - nº CRC — Lavinio Moreira Alvarenga, R 7 de Setembro, nº 701 - Centro, Tremembé - SP - Tel 272-3411, Contador - CRC 1SP082-149/0-9, CPF. 602.182.158-00

Resp. pelo Controle Interno — Armando Iori, Chefe de Gabinete

159

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 272-3411 - FAX: 272-3592 - E. São Paulo

Ofício nº 1195/2003-GP. Tremembé, 27 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Pelo presente e para os fins devidos, estamos encaminhando a V.Exa. a publicação dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/00), relativamente ao 5º Bimestre, acompanhado da publicação no Jornal a Voz do Vale, de disket com protocolo de entrega e Programa de Desembolso de Julho/Agosto e Setembro/Outubro.

Na oportunidade, subscrevemo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. **FULVIO JULIÃO BIAZZI**
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
SÃOPAULO-SP.

RE ÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

5º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**27.000.000,00**	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**4.186.283,98**	**4.499.999,99**	**3.879.644,24**	**4.499.999,99**	**3.917.516,54**	**4.499.999,99**	**3.886.468,29**	**4.499.999,99**	**3.986.163,90**	**4.499.999,99**	**0,00**	**26.999.999,94**	**19.856.076,95**	**7.143.923,05**
Tributárias	7.711.000,00	7.711.000,00	1.285.166,66	1.125.576,16	1.285.166,66	938.556,72	1.285.166,66	1.077.365,98	1.285.166,66	1.247.317,61	1.285.166,66	1.014.070,92	1.285.166,66	0,00	7.710.999,96	5.402.887,39	2.308.112,61
Impostos	6.180.000,00	6.180.000,00	1.030.000,00	1.104.275,95	1.030.000,00	888.395,10	1.030.000,00	951.037,85	1.030.000,00	997.142,68	1.030.000,00	925.759,27	1.030.000,00	0,00	6.180.000,00	4.866.610,85	1.313.389,15
IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	733.333,33	902.725,83	733.333,33	645.567,94	733.333,33	532.679,41	733.333,33	487.022,04	733.333,33	442.649,73	733.333,33		4.399.999,98	3.010.644,95	1.389.355,05
ISSQN	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,67	61.865,05	216.666,67	92.938,32	216.666,67	258.431,65	216.666,67	281.922,31	216.666,67	296.530,19	216.666,67		1.300.000,02	991.687,52	308.312,48
ITBI	180.000,00	180.000,00	30.000,00	24.883,09	30.000,00	101.461,31	30.000,00	51.624,93	30.000,00	146.889,74	30.000,00	63.130,47	30.000,00		180.000,00	387.989,54	(207.989,54)
IRRF	300.000,00	300.000,00	50.000,00	114.801,98	50.000,00	48.427,53	50.000,00	108.301,86	50.000,00	81.308,59	50.000,00	123.448,88	50.000,00		300.000,00	476.288,84	(176.288,84)
Taxas	731.000,00	731.000,00	121.833,33	19.557,08	121.833,33	41.957,13	121.833,33	120.476,35	121.833,33	249.726,10	121.833,33	86.787,06	121.833,33		730.999,98	518.503,72	212.496,28
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	133.333,33	1.743,13	133.333,33	8.204,49	133.333,33	5.851,78	133.333,33	448,83	133.333,33	1.524,59	133.333,33		799.999,98	17.772,82	782.227,18
Contribuições															0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	140.000,00	140.000,00	23.333,33	37.989,32	23.333,33	26.425,99	23.333,33	30.263,44	23.333,33	18.493,63	23.333,33	13.165,72	23.333,33		139.999,98	126.338,10	13.661,90
Industriais															0,00	0,00	0,00
Agropecuárias															0,00	0,00	0,00
Serviços	482.000,00	482.000,00	80.333,33	87.020,49	80.333,33	88.505,22	80.333,33	91.651,12	80.333,33	89.126,47	80.333,33	85.696,27	80.333,33		481.999,98	441.999,57	40.000,43
Transferências Correntes	14.397.000,00	14.397.000,00	2.399.500,00	2.938.645,72	2.399.500,00	2.773.658,29	2.399.500,00	2.751.774,01	2.399.500,00	2.432.606,19	2.399.500,00	2.766.367,90	2.399.500,00		14.397.000,00	13.663.052,11	733.947,89
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(0,00)	(0,00)		(299.514,58)		(221.271,78)		(239.939,57)		(195.774,88)		(206.797,06)			(0,00)	(1.163.297,87)	(1.163.297,87)
Outras Receitas Correntes	4.270.000,00	4.270.000,00	711.666,67	296.566,87	711.666,67	273.769,80	711.666,67	206.401,56	711.666,67	294.699,27	711.666,67	313.660,15	711.666,67		4.270.000,02	1.385.097,65	2.884.902,35
Receitas de Capital (B)	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**6.300,34**	**316.666,67**	**7.137,44**	**316.666,67**	**0,00**	**1.900.000,02**	**13.437,78**	**1.886.562,22**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida															0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito															0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens															0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos															0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00	1,63	250.000,00	-1,63	250.000,00		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Outras Receitas de Capital	400.000,00	400.000,00	66.666,67		66.666,67		66.666,67		66.666,67	6.298,71	66.666,67	7.139,07	66.666,67		400.000,02	13.437,78	386.562,22
RECEITA TOTAL (A+B)	**28.900.000,00**	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**4.186.283,98**	**4.816.666,66**	**3.879.644,24**	**4.816.666,66**	**3.917.516,54**	**4.816.666,66**	**3.892.768,63**	**4.816.666,66**	**3.993.301,34**	**4.816.666,66**	**0,00**	**28.899.999,96**	**19.869.514,73**	**9.030.485,27**

DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**22.669.000,00**	**24.071.000,00**	**4.288.275,43**	**2.400.948,08**	**4.305.977,04**	**2.813.460,76**	**3.567.340,47**	**3.415.148,19**	**3.109.464,77**	**2.617.579,85**	**3.528.153,01**	**3.725.246,33**	**0,00**	**0,00**	**18.799.110,72**	**14.972.383,19**	**5.271.889,28**
Pessoal/Encargos Sociais	14.332.000,00	13.877.650,00	2.093.045,43	1.379.805,95	2.479.719,19	1.936.580,53	2.075.768,83	2.121.092,88	2.101.243,56	2.084.519,52	2.432.040,42	2.371.276,78			11.181.817,43	9.893.275,66	2.695.832,57
Juros/Encargos da Dívida Interna	100.000,00	250.000,00	98.759,06	83.059,81		15.699,25	21.619,80	18.853,25	23.148,00	23.056,19	19.859,00	22.717,36			163.385,86	163.385,86	86.614,14
Juros/Encargos Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.237.000,00	9.943.350,00	2.096.470,94	938.082,32	1.826.257,85	861.180,98	1.469.851,84	1.275.202,06	985.073,21	510.004,12	1.076.253,59	1.331.252,19			7.453.907,43	4.915.721,67	2.489.442,57
Despesas de Capital (D)	**6.031.000,00**	**5.129.000,00**	**1.078.182,34**	**503.232,84**	**765.853,21**	**794.287,84**	**282.182,88**	**490.680,53**	**658.702,38**	**308.979,75**	**213.091,28**	**243.136,72**	**0,00**	**0,00**	**2.997.933,09**	**2.342.317,68**	**2.131.067,91**
Investimentos	5.391.000,00	4.454.000,00	860.044,53	333.164,44	438.717,76	429.346,18	258.237,80	467.009,01	595.185,50	245.743,56	194.940,88	216.248,87			2.347.126,47	1.691.512,06	2.106.873,53
Inversões Financeiras	40.000,00	75.000,00							14.217,61	14.217,61					14.217,61	14.217,61	60.782,39
Amortização da Dívida	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	327.135,45	366.941,66	23.945,08	23.671,52	49.299,27	49.018,58	18.150,40	26.887,85	0,00	0,00	636.588,01	636.588,01	(36.588,01)
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	327.135,45	366.941,66	23.945,08	23.671,52	49.299,27	49.018,58	18.150,40	26.887,85			636.588,01	636.588,01	(36.588,01)
Outras Amortizações															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital															0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	200.000,00	200.000,00															
DESPESA TOTAL (C+D)	**28.700.000,00**	**29.200.000,00**	**5.366.577,77**	**2.904.180,92**	**5.071.830,25**	**3.607.748,60**	**3.849.523,35**	**3.905.828,72**	**3.768.167,15**	**2.926.559,58**	**3.741.244,29**	**3.968.383,05**	**0,00**	**0,00**	**21.797.043,81**	**17.314.700,87**	**7.402.957,19**
SUPERÁVIT/DÉFICIT(A+B-C-D)	**200.000,00**	**-300.000,00**	**-1.180.093,79**	**1.282.103,06**	**-1.192.186,01**	**269.895,64**	**68.093,19**	**11.687,82**	**124.601,48**	**966.209,05**	**252.057,05**	**24.918,29**	**0,00**	**0,00**	**-1.927.528,08**	**2.554.813,86**	

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

160

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
5º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	3.993.301,34	19.869.514,73	3.741.244,29	21.797.042,81	3.968.383,05	17.314.700,87	-1.927.528,08	-9,70%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia "X"							0,00	0,00%
Fundação "Y"							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
TOTAIS:	**3.993.301,34**	**19.869.514,73**	**3.741.244,29**	**21.797.042,81**	**3.968.383,05**	**17.314.700,87**	**-1.927.528,08**	**-9,70%**

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

5º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
		Função/Subfunção	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
1		LEGISLATIVO	1.338.000,00	1.342.000,00	205.896,20	96.553,79	214.024,71	323.367,12	117.025,52	117.025,52	312.502,73	312.502,73	102.395,45	102.395,45	0,00	0,00	951.844,61	951.844,61	390.155,39
1	31	Ação Legislativa	582.000,00	594.000,00	91.410,57	42.315,20	103.827,01	152.922,38	56.587,97	56.587,97	139.487,45	139.487,45	45.959,32	45.959,32			437.272,32	437.272,32	156.727,68
1	32	Controle Externo															0,00	0,00	0,00
1	122	Administração Geral	640.000,00	640.000,00	99.835,69	47.262,44	95.547,76	148.121,01	53.112,58	53.112,58	150.747,35	150.747,35	48.818,14	48.818,14			448.061,52	448.061,52	191.938,48
1	272	Previdência do Regime Estatutário	105.000,00	105.000,00	14.649,94	6.976,15	14.649,94	22.323,73	7.324,97	7.324,97	22.267,93	22.267,93	7.617,99	7.617,99			66.510,77	66.510,77	38.489,23
1	392	Difusão Cultural	11.000,00	3.000,00													0,00	0,00	3.000,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
2		JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	61	Ação Judiciaria															0,00	0,00	0,00
2	62	Defesa Int.Publico Proc.Judiciario															0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
3		ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	91	Defesa da Ordem Judiciaria															0,00	0,00	0,00
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial															0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
4		ADMINISTRAÇÃO	7.430.500,00	7.932.500,00	2.027.361,52	1.083.956,82	1.234.820,47	1.012.119,29	884.706,48	921.571,71	960.411,80	808.999,24	910.413,04	1.058.602,11	0,00	0,00	6.017.713,31	4.885.249,17	1.914.786,69
4	121	Planejamento e Orçamento	518.000,00	473.500,00	82.471,75	65.530,01	79.064,72	53.432,95	66.851,49	64.370,69	88.086,45	69.727,50	74.268,34	75.564,19			390.742,75	328.625,34	82.757,25
4	122	Administração Geral	4.927.500,00	5.250.000,00	1.392.849,17	615.815,71	599.885,25	387.061,41	559.033,93	585.372,91	612.011,67	516.509,72	588.537,13	702.666,40			3.752.317,15	2.807.426,15	1.497.682,85
4	123	Administração Financeira	742.000,00	781.000,00	122.970,94	88.464,72	115.751,93	101.260,52	124.578,20	123.954,08	84.237,91	65.562,82	112.628,07	123.518,38			560.167,05	502.760,52	220.832,95
4	124	Controle Interno															0,00	0,00	0,00
4	125	Normatização e Fiscalização															0,00	0,00	0,00
4	126	Tecnologia da Informação															0,00	0,00	0,00
4	127	Ordenamento Territorial															0,00	0,00	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos															0,00	0,00	0,00
4	129	Administração de Receitas	459.000,00	474.000,00	102.272,98	56.337,25	95.583,78	82.827,99	82.025,84	86.875,55	92.176,54	77.585,44	89.508,52	95.631,28			461.567,66	399.257,51	12.432,34
4	130	Administração de Concessões															0,00	0,00	0,00
4	131	Comunicação Social															0,00	0,00	0,00
4	451	Infra-Estrutura Urbana	84.000,00	104.000,00	9.979,81	4.680,92	17.399,34	4.895,51	6.652,14	18.473,71	11.451,96	7.538,99	7.461,58	11.616,65			52.944,83	47.205,78	51.055,17
4	843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00	850.000,00	316.816,87	253.128,21	327.135,45	382.640,91	45.564,88	42.524,77	72.447,27	72.074,77	38.009,40	49.605,21			799.973,87	799.973,87	50.026,13
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
5		DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	151	Defesa Aerea															0,00	0,00	0,00
5	152	Defesa Naval															0,00	0,00	0,00
5	153	Defesa Terrestre															0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
6		SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

162

6	181	Policiamento														0,00	0,00	0,00
6	182	Defesa Civil														0,00	0,00	0,00
6	183	Informação e Inteligência														0,00	0,00	0,00
6																0,00	0,00	0,00
6																0,00	0,00	0,00
6																0,00	0,00	0,00
6																0,00	0,00	0,00
6																0,00	0,00	0,00
7		RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	211	Relações Diplonaticas														0,00	0,00	0,00
7	212	Cooperação Internacional														0,00	0,00	0,00
7																0,00	0,00	0,00
7																0,00	0,00	0,00
7																0,00	0,00	0,00
7																0,00	0,00	0,00
7																0,00	0,00	0,00
8		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.234.500,00	1.137.000,00	125.866,84	72.230,31	120.201,53	102.483,69	112.963,60	89.876,96	93.989,47	120.362,45	129.473,76	123.072,49	0,00	0,00	582.495,20	508.025,90	554.504,80
8	241	Assistência ao Idoso															0,00	0,00	0,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência															0,00	0,00	0,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	229.000,00	229.000,00	20.758,64	12.116,82	11.675,15	17.436,97	38.645,84	24.082,04	24.251,02	23.696,11	17.858,62	22.343,62			113.189,27	99.675,56	115.810,73
8	244	Assistência Comunitaria	746.000,00	706.000,00	96.296,39	53.578,09	97.564,19	76.024,89	68.082,97	58.784,45	60.259,85	88.232,23	104.353,76	92.713,28			426.557,16	369.332,94	279.442,84
8	122	Administração Geral	92.500,00	92.500,00	7.198,37	4.921,96	9.654,19	8.535,67	6.762,24	6.788,08	6.960,34	6.033,71	7.261,38	7.825,73			37.836,52	34.105,15	54.663,48
8	272	Previdência do Regime Estatutario	12.000,00	37.000,00	1.613,44	1.613,44	1.308,00	486,16	-527,45	222,39	2.518,26	2.400,40	0,00	189,86			4.912,25	4.912,25	32.087,75
8	334	Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00													0,00	0,00	30.000,00
8	365	Educação Infantil	55.000,00	5.000,00													0,00	0,00	5.000,00
8	812	Desporto Comunitario	70.000,00	37.500,00													0,00	0,00	37.500,00
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	604.500,00	604.500,00	65.551,25	54.877,29	81.825,71	62.513,49	85.382,32	85.890,06	74.688,86	68.415,09	82.635,10	85.046,26	0,00	0,00	390.083,24	356.742,19	214.416,76
9	271	Previdência Basica															0,00	0,00	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutario	420.000,00	420.000,00	61.135,41	54.877,29	75.006,97	52.678,88	64.032,99	66.083,29	64.165,90	58.160,55	67.828,62	70.790,62			332.169,89	302.590,63	87.830,11
9	273	Previdência Complementar															0,00	0,00	0,00
9	274	Previdência Especial															0,00	0,00	0,00
9	846	Outros Encargos Especiais	184.500,00	184.500,00	4.415,84		6.818,74	9.834,61	21.349,33	19.806,77	10.522,96	10.254,54	14.806,48	14.255,64			57.913,35	54.151,56	126.586,65
9																	0,00	0,00	0,00
9																	0,00	0,00	0,00
9																	0,00	0,00	0,00
9																	0,00	0,00	0,00
10		SAUDE	5.886.500,00	5.882.500,00	529.018,82	369.974,72	699.478,17	406.351,87	646.452,90	579.383,89	742.819,08	605.416,94	612.780,46	655.376,91	0,00	0,00	3.230.549,43	2.616.504,33	2.651.950,57
10	301	Atenção Basica	3.085.000,00	3.085.000,00	271.793,12	198.303,14	309.008,57	190.578,84	309.380,71	304.516,03	360.156,34	286.271,98	294.309,25	337.493,75			1.544.647,99	1.317.163,74	1.540.352,01
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.730.000,00	2.730.000,00	257.225,70	171.671,58	390.469,60	215.773,03	337.072,19	274.867,86	382.662,74	319.144,96	318.471,21	317.883,16			1.685.901,44	1.299.340,59	1.044.098,56
10	303	Suporte Profilatico e Terapêutico															0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância Sanitaria															0,00	0,00	0,00
10	305	Vigilância Epidemiologica															0,00	0,00	0,00
10	306	Alimentação e Nutrição															0,00	0,00	0,00
10	122	Administração Geral	71.500,00	67.500,00													0,00	0,00	67.500,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
11		TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	331	Proteção e Beneficios ao Trabalhador															0,00	0,00	0,00
11	332	Relações de Trabalho															0,00	0,00	0,00
11	333	Empregabilidade															0,00	0,00	0,00
11	334	Fomento ao Trabalho															0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
12		EDUCAÇÃO	6.677.500,00	7.731.500,00	1.457.587,92	871.087,68	1.994.897,08	1.284.738,80	1.486.831,40	1.564.307,13	442.177,12	408.208,38	1.402.075,99	1.509.889,02	0,00	0,00	6.783.569,51	5.638.231,01	947.930,49
12	361	Ensino Fundamental	4.055.000,00	5.149.000,00	1.216.309,92	694.562,82	1.579.602,95	1.032.494,37	1.148.755,56	1.190.861,43	-23.890,84	103.444,44	1.027.901,16	1.023.940,66			4.948.678,75	4.045.303,72	200.321,25
12	362	Ensino Médio															0,00	0,00	0,00
12	363	Ensino Profissional															0,00	0,00	0,00
12	364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00			813,60		406,80		406,80		406,80				2.034,00	0,00	27.966,00

12	365	Educação Infantil	2.016.000,00	1.871.000,00	174.918,80	126.781,	288.866,26	172.247,22	235.724,66	255.208,18	264.157,59	2	281.860,46	287.945,52			1.245.527,77	1.065.837,28	625.472,23
12	366	Educação de Jovens e Adultos															0,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial															0,00	0,00	0,00
12	122	Administração Geral	71.500,00	36.500,00													0,00	0,00	36.500,00
12	306	Alimentação e Nutrição	505.000,00	645.000,00	66.359,20	49.743,71	125.614,27	79.997,21	101.944,38	118.237,52	201.503,57	81.108,73	91.907,57	198.002,84			587.328,99	527.090,01	57.671,01
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
13		CULTURA	454.500,00	221.000,00	11.820,46	7.163,66	14.372,83	9.234,52	41.887,95	13.196,17	10.072,47	11.745,70	9.223,93	12.903,93	0,00	0,00	87.377,64	54.243,98	133.622,36
13	391	Patr. Historico, Artistico e Arqueologico															0,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural															0,00	0,00	0,00
13	122	Administração Geral	364.500,00	195.500,00	11.820,46	7.163,66	14.372,83	9.234,52	41.887,95	13.196,17	10.072,47	11.745,70	9.223,93	12.903,93			87.377,64	54.243,98	108.122,36
13	123	Administração Financeira	20.000,00	500,00													0,00	0,00	500,00
13	391	Patr. Historico, Artistico e Arqueologico	20.000,00	20.000,00													0,00	0,00	20.000,00
13	812	Desporto Comunitario	50.000,00	5.000,00													0,00	0,00	5.000,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
14		DIRETORIA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	421	Custodia e Reintegração Social															0,00	0,00	0,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos															0,00	0,00	0,00
14	423	Assistência aos Povos Indigenas															0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
15		URBANISMO	2.638.000,00	2.124.000,00	363.011,48	204.840,79	288.014,40	210.111,76	141.048,86	260.745,22	653.758,34	207.847,81	244.251,32	212.945,06	0,00	0,00	1.690.084,40	1.096.490,64	433.915,60
15	451	Infra-Estrutura Urbana	403.500,00	351.500,00	55.791,43	43.422,01	53.052,81	32.634,05	63.072,83	47.417,41	63.458,91	62.713,07	81.557,23	53.646,06			316.933,21	239.832,60	34.566,79
15	452	Serviços Urbanos	2.189.500,00	1.752.500,00	307.220,05	161.418,78	234.961,59	177.477,71	77.976,03	213.327,81	590.299,43	145.134,74	148.109,69	144.714,60			1.358.566,79	842.073,64	393.933,21
15	453	Transportes Coletivos Urbanos															0,00	0,00	0,00
15	813	Lazer	45.000,00	20.000,00									14.584,40	14.584,40			14.584,40	14.584,40	5.415,60
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
16		HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	481	Habitação Rural															0,00	0,00	0,00
16	482	Habitação Urbana															0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
17		SANEAMENTO	225.000,00	120.000,00	82.147,50	35.099,80	4.451,92	12.332,85	9.435,00	15.351,92	7.483,72	2.227,18	4.011,07	7.691,54	0,00	0,00	107.529,21	72.703,29	12.470,79
17	511	Saneamento Basico Rural															0,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Basico Urbano	225.000,00	120.000,00	82.147,50	35.099,80	4.451,92	12.332,85	9.435,00	15.351,92	7.483,72	2.227,18	4.011,07	7.691,54			107.529,21	72.703,29	12.470,79
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental															0,00	0,00	0,00
18	542	Controle Ambiental															0,00	0,00	0,00
18	543	Recuperação de Areas Degradadas															0,00	0,00	0,00
18	544	Recursos Hidricos															0,00	0,00	0,00

18	545	Meteorologia															0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
19		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	571	Desenvolvimento Cientifico															0,00	0,00	0,00
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia															0,00	0,00	0,00
19	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnologico															0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
20		AGRICULTURA	111.500,00	111.500,00	8.799,93	7.040,00	22.758,23	10.434,34	19.294,11	22.351,03	18.989,76	17.299,33	15.682,88	24.263,85	0,00	0,00	85.524,91	81.388,55	25.975,09
20	601	Promoção da Produção Vegetal															0,00	0,00	0,00
20	602	Promoção da Produção Animal															0,00	0,00	0,00
20	603	Defesa Sanitaria Vegetal															0,00	0,00	0,00
20	604	Defesa Sanitaria Animal															0,00	0,00	0,00
20	605	Abastecimento															0,00	0,00	0,00
20	606	Extensão Rural	111.500,00	111.500,00	8.799,93	7.040,00	22.758,23	10.434,34	19.294,11	22.351,03	18.989,76	17.299,33	15.682,88	24.263,85			85.524,91	81.388,55	25.975,09
20	607	Irrigação															0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
21		ORGANIZAÇÃO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	631	Reforma Agraria															0,00	0,00	0,00
21	632	Colonização															0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
22		INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	661	Promoção Industrial															0,00	0,00	0,00
22	662	Produção Industrial															0,00	0,00	0,00
22	663	Mineração															0,00	0,00	0,00
22	664	Propriedade Industrial															0,00	0,00	0,00
22	665	Normalização e Qualidade															0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
23		COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	691	Promoção Comercial															0,00	0,00	0,00
23	692	Comercialização															0,00	0,00	0,00
23	693	Comercio Exterior															0,00	0,00	0,00
23	694	Serviços Financeiros															0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo															0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
24		COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	721	Comunicações Postais															0,00	0,00	0,00
24	722	Telecomunicações															0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00

24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
25		ENERGIA	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.655,62	121.671,37	0,00	115.791,51	0,00	124.670,55	0,00	64.543,37	0,00	0,00	0,00	566.878,91	19.655,62	33.121,09
25	751	Conservação de Energia															0,00	0,00	0,00
25	753	Energia Eletrica	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.655,62	121.671,37		115.791,51		124.670,55		64.543,37				566.878,91	19.655,62	33.121,09
25	753	Petroleo															0,00	0,00	0,00
25	754	Alcool															0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
26		TRANSPORTE	619.000,00	634.000,00	169.505,64	41.120,44	55.834,44	36.834,84	62.323,67	67.168,26	38.717,76	37.301,39	73.594,99	62.603,22	0,00	0,00	399.976,50	245.028,15	234.023,50
26	781	Transporte Aereo															0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviario	543.000,00	558.000,00	159.103,02	41.120,44	50.998,28	30.640,27	57.909,27	67.117,38	38.434,80	37.268,58	64.953,57	62.400,18			371.398,94	238.546,85	186.601,06
26	783	Transporte Ferroviario															0,00	0,00	0,00
26	784	Transporte Hidroviario															0,00	0,00	0,00
26	785	Transporte Especiais															0,00	0,00	0,00
26	122	Administração Geral	76.000,00	76.000,00	10.402,62		4.836,16	6.194,57	4.414,40	50,88	282,96	32,81	8.641,42	203,04			28.577,56	6.481,30	47.422,44
26																	0,00	0,00	0,00
26																	0,00	0,00	0,00
26																	0,00	0,00	0,00
26																	0,00	0,00	0,00
27		DESPORTO E LAZER	1.080.500,00	759.500,00	179.608,10	40.580,00	219.479,39	139.226,03	126.280,03	168.960,85	287.885,49	326.233,34	90.162,93	113.593,21	0,00	0,00	903.415,94	788.593,43	-143.915,94
27	811	Desporto de Rendimento															0,00	0,00	0,00
27	812	Desporto Comunitario	136.000,00	136.000,00	36.632,10	6.685,00	14.956,57	12.412,22	21.152,66	18.605,49	12.310,04	23.421,62	11.530,95	19.295,30			96.582,32	80.419,63	39.417,68
27	813	Lazer	300.000,00	115.000,00			36.789,78		53.547,83	36.789,78	4.000,00	23.598,29	8.496,63	36.052,06			102.834,24	96.440,13	12.165,76
	865	Turismo	444.500,00	508.500,00	142.976,00	33.895,00	167.733,04	126.813,81	51.579,54	113.565,58	271.575,45	279.213,43	70.135,35	58.245,85			703.999,38	611.733,67	-195.499,38
																	0,00	0,00	0,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA															0,00	0,00	0,00
	999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00													0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	841	Refinanciamento da Divida Interna															0,00	0,00	0,00
28	842	Refinanciamento da Divida Externa															0,00	0,00	0,00
28	843	Serviço da Divida Interna															0,00	0,00	0,00
28	844	Serviço da Divida Externa															0,00	0,00	0,00
28	845	Transferências															0,00	0,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais															0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	**28.900.000,00**	**29.200.000,00**	**5.366.377,77**	**2.904.128,92**	**5.071.854,25**	**3.609.748,68**	**3.849.423,35**	**3.905.828,72**	**3.768.167,15**	**2.926.559,58**	**3.741.344,29**	**3.968.585,05**	**0,00**	**0,00**	**21.797.043,21**	**17.514.700,07**	**7.402.957,19**

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2°, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

5° BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	2.259.024,86	1.898.431,25	1.964.910,84	2.117.332,33	2.208.698,19	1.984.262,77	24.678.256,66	4.100.916,02	27.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	2.259.024,86	1.898.431,25	1.964.910,84	2.117.332,33	2.208.698,19	1.984.262,77	24.678.256,66	4.100.916,02	27.000.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	47.286,28	173.985,50	131.195,54	108.744,03	105.826,02	89.948,86	107.613,41	99.183,65	1.297.243,90	201.735,03	3.200.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	47.286,28	173.985,50	131.195,54	108.744,03	105.826,02	89.948,86	107.613,41	99.183,65	1.297.243,90	201.735,03	3.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.757.022,03	1.767.913,78	1.663.330,01	2.522.953,97	1.972.122,27	1.907.521,97	2.127.829,32	1.789.687,22	1.859.084,82	2.027.383,47	2.101.084,78	1.885.079,12	23.381.012,76	3.899.180,99	23.800.000,00

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

167

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

5º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

** Relativo ao último bimestre*

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

5º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**26.999.999,94**	**3.986.163,90**	**19.856.076,95**	**17.887.457,90**
Receitas de Capital	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**1.900.000,02**	**7.137,44**	**13.437,78**	**958.638,09**
Subtotal:	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**28.899.999,96**	**3.993.301,34**	**19.869.514,73**	**18.846.095,99**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	120.000,00	20.000,00	60.000,00	13.165,72	126.338,10	**102.000,36**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	**120.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**13.165,72**	**126.338,10**	**102.000,36**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.780.000,00**	**4.796.666,66**	**28.839.999,96**	**3.980.135,62**	**19.743.176,63**	**18.744.095,63**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**24.071.000,00**	**4.944.811,52**	**21.266.485,69**	**3.725.246,33**	**14.972.383,19**	**14.020.320,12**
(-) Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	103.371,06	250.000,00	22.717,36	163.385,86	69.997,53
Subtotal	**23.821.000,00**	**4.841.440,46**	**21.016.485,69**	**3.702.528,97**	**14.808.997,33**	**13.950.322,59**
Despesas de Capital	**5.129.000,00**	**728.644,85**	**4.021.444,56**	**243.136,72**	**2.342.317,68**	**1.979.149,31**
(-) Deduções	**600.000,00**	**31.562,39**	**650.000,00**	**26.887,85**	**636.588,01**	**468.919,25**
Amortização de Dívida	600.000,00	31.562,39	650.000,00	26.887,85	636.588,01	468.919,25
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**4.529.000,00**	**697.082,46**	**3.371.444,56**	**216.248,87**	**1.705.729,67**	**1.510.230,06**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.350.000,00**	**5.538.522,92**	**24.387.930,25**	**3.918.777,84**	**16.514.727,00**	**15.460.552,65**
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**430.000,00**	**-741.856,26**	**4.452.069,71**	**61.357,78**	**3.228.449,63**	**3.283.542,98**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**29.885.972,61**	**27.519.308,97**	**27.421.662,71**		
II. Deduções: (*)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Ativo Disponível	1.365.657,71	1.910.064,81	1.564.575,19		
Haveres Financeiros	106.640,58	106.640,58	106.640,58		
(-) Restos a Pagar Processados	9.929.909,92	7.572.597,80	7.474.951,54		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**29.885.972,61**	**27.519.308,97**	**27.421.662,71**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**29.885.972,61**	**27.519.308,97**	**27.421.662,71**	**-97.646,26**	**-2.464.309,90**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativ

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

D .ONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

5º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**9.929.909,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.646,26**	**2.454.958,38**	**7.474.951,54**	**1.564.575,19**
Prefeitura Municipal	9.929.909,92					97.646,26	2.454.958,38	7.474.951,54	1.564.575,19
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	**9.929.909,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.646,26**	**2.454.958,38**	**7.474.951,54**	**1.564.575,19**

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

170

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		3° BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**27.000.000,00**	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**4.157.456,11**	**26.999.999,94**	**12.744.170,69**	**14.255.829,31**
Tributárias	7.711.000,00	7.711.000,00	1.285.166,66	1.077.365,98	7.710.999,96	3.141.498,86	4.569.501,14
Impostos	6.180.000,00	6.180.000,00	1.030.000,00	951.037,85	6.180.000,00	2.943.708,90	3.236.291,10
IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	733.333,33	532.679,41	4.399.999,98	2.080.973,18	2.319.026,82
ISSQN	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,67	258.431,65	1.300.000,02	413.235,02	886.764,98
ITBI	180.000,00	180.000,00	30.000,00	51.624,93	180.000,00	177.969,33	2.030,67
IRRF	*300.000,00*	*300.000,00*	*50.000,00*	*108.301,86*	*300.000,00*	*271.531,37*	*28.468,63*
Taxas	731.000,00	731.000,00	121.833,33	120.476,35	730.999,98	181.990,56	549.009,44
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	133.333,33	5.851,78	799.999,98	15.799,40	784.200,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	140.000,00	140.000,00	23.333,33	30.263,44	139.999,98	94.678,75	45.321,25
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	482.000,00	482.000,00	80.333,33	91.651,12	481.999,98	267.176,83	214.823,17
Transferências Correntes	14.397.000,00	14.397.000,00	2.399.500,00	2.751.774,01	14.397.000,00	8.464.078,02	5.932.921,98
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	4.270.000,00	4.270.000,00	711.666,67	206.401,56	4.270.000,02	776.738,23	3.493.261,77
Receitas de Capital (B)	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**0,00**	**1.900.000,02**	**0,00**	**1.900.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Outras Receitas de Capital	400.000,00	400.000,00	66.666,67	0,00	400.000,02	0,00	400.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**28.900.000,00**	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**4.157.456,11**	**28.899.999,96**	**12.744.170,69**	**16.155.829,31**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3° BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**22.669.000,00**	**24.071.000,00**	**3.567.240,47**	**3.416.343,95**	**12.161.492,94**	**8.646.497,32**	**11.909.507,06**
Pessoal/Encargos Sociais	14.332.000,00	13.877.650,00	2.075.768,83	2.122.278,64	6.648.533,45	5.644.705,07	7.229.116,55
Juros/Encargos da Dívida Interna	100.000,00	250.000,00	21.619,80	18.853,25	120.378,86	117.612,31	129.621,14
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.237.000,00	9.943.350,00	1.469.851,84	1.275.212,06	5.392.580,63	2.884.179,94	4.550.769,37
Despesas de Capital (D)	**6.031.000,00**	**5.129.000,00**	**282.182,88**	**490.680,53**	**2.126.138,43**	**1.790.201,21**	**3.002.861,57**
Investimentos	5.391.000,00	4.454.000,00	258.237,80	467.009,01	1.557.000,09	1.229.519,63	2.896.999,91
Inversões Financeiras	40.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Amortização da Dívida	600.000,00	600.000,00	23.945,08	23.671,52	569.138,34	560.681,58	30.861,66
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	600.000,00	600.000,00	23.945,08	23.671,52	569.138,34	560.681,58	30.861,66
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	200.000,00	200.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**28.700.000,00**	**29.200.000,00**	**3.849.423,35**	**3.907.024,48**	**14.287.631,37**	**10.436.698,53**	**14.912.368,63**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C–D)	**200.000,00**	**-300.000,00**	**308.032,76**	**250.431,63**	**-1.543.460,68**	**2.307.472,16**	

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	4.157.456,11	12.744.170,69	3.849.423,35	14.287.631,37	3.907.024,48	10.436.698,53	-1.543.460,68	-12,11%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia "X"							0,00	0,00%
Fundação "Y"							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
TOTAIS:	4.157.456,11	12.744.170,69	3.849.423,35	14.287.631,37	3.907.024,48	10.436.698,53	-1.543.460,68	-12,11%

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal | Contabilista – CRC Nº | Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.338.000,00	1.342.000,00	117.025,52	117.025,52	536.946,43	536.946,43	805.053,57
1	31	Ação Legislativa	582.000,00	594.000,00	56.587,97	56.587,97	251.825,55	251.825,55	342.174,45
1	32	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	122	Administração Geral	640.000,00	640.000,00	53.112,58	53.112,58	248.496,03	248.496,03	391.503,97
1	272	Previdência do Regime Estatutário	105.000,00	105.000,00	7.324,97	7.324,97	36.624,85	36.624,85	68.375,15
1	392	Difusão Cultural	11.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	61	Ação Judicária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	91	Defesa da Ordem Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.430.500,00	7.932.500,00	884.706,48	921.581,71	4.146.888,47	3.033.402,35	3.785.611,53
4	121	Planejamento e Orçamento	518.000,00	473.500,00	66.851,49	64.370,69	228.387,96	183.333,65	245.112,04
4	122	Administração Geral	4.927.500,00	5.250.000,00	559.033,93	585.372,91	2.551.768,35	1.588.250,03	2.698.231,65
4	123	Administração Financeira	742.000,00	781.000,00	124.578,20	123.964,08	363.301,07	329.220,52	417.698,93
4	124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	129	Administração de Receitas	459.000,00	474.000,00	82.025,84	86.875,55	279.882,60	226.254,12	194.117,40
4	130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	451	Infra-Estrutura Urbana	84.000,00	104.000,00	6.652,14	18.473,71	34.031,29	28.050,14	69.968,71
4	843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00	850.000,00	45.564,88	42.524,77	689.517,20	678.293,89	160.482,80
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.234.500,00	1.137.000,00	112.963,60	91.062,72	359.031,97	265.776,72	777.968,03
8	241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	229.000,00	229.000,00	38.645,84	24.082,04	71.079,63	53.635,83	157.920,37
8	244	Assistência Comunitária	746.000,00	706.000,00	68.082,97	58.784,45	261.943,55	188.387,43	444.056,45
8	122	Administração Geral	92.500,00	92.500,00	6.762,24	6.788,08	23.614,80	20.245,71	68.885,20
8	272	Previdência do Regime Estatutário	12.000,00	37.000,00	-527,45	1.408,15	2.393,99	3.507,75	34.606,01
8	334	Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8	365	Educação Infantil	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8	812	Desporto Comunitário	70.000,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	604.500,00	604.500,00	85.382,32	85.890,06	232.759,28	203.280,84	371.740,72
9	271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	420.000,00	64.032,99	66.083,29	200.175,37	173.639,46	219.824,63
9	273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	846	Outros Encargos Especiais	184.500,00	184.500,00	21.349,33	19.806,77	32.583,91	29.641,38	151.916,09
9	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	SAÚDE	5.886.500,00	5.882.500,00	646.452,90	579.383,89	1.874.949,89	1.355.710,48	4.007.550,11
10	301	Atenção Básica	3.085.000,00	3.085.000,00	309.380,71	304.516,03	890.182,40	693.398,01	2.194.817,60
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.730.000,00	2.730.000,00	337.072,19	274.867,86	984.767,49	662.312,47	1.745.232,51
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	Administração Geral	71.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	EDUCAÇÃO	6.677.500,00	7.731.500,00	1.486.831,40	1.564.307,13	4.939.316,40	3.720.133,61	2.792.183,60
12	361	Ensino Fundamental	4.055.000,00	5.149.000,00	1.148.755,56	1.190.861,43	3.944.668,43	2.917.918,62	1.204.331,57
12	362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	406,80	0,00	1.220,40	0,00	28.779,60
12	365	Educação Infantil	2.016.000,00	1.871.000,00	235.724,66	255.208,18	699.509,72	554.236,55	1.171.490,28
12	366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	Administração Geral	71.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
12	306	Alimentação e Nutrição	505.000,00	645.000,00	101.944,38	118.237,52	293.917,85	247.978,44	351.082,15
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	CULTURA	454.500,00	221.000,00	41.887,95	13.196,17	68.081,24	29.594,35	152.918,76
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	122	Administração Geral	364.500,00	195.500,00	41.887,95	13.196,17	68.081,24	29.594,35	127.418,76

13	123	Administração Financeira	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
13	*391*	*Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico*	*20.000,00*	*20.000,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13	812	Desporto Comunitário	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	URBANISMO	2.638.000,00	2.124.000,00	141.048,86	260.745,22	792.074,74	675.697,77	1.331.925,26
15	451	Infra-Estrutura Urbana	403.500,00	351.500,00	63.072,83	47.417,41	171.917,07	123.473,47	179.582,93
15	452	Serviços Urbanos	2.189.500,00	1.752.500,00	77.976,03	213.327,81	620.157,67	552.224,30	1.132.342,33
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	813	Lazer	45.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	SANEAMENTO	225.000,00	120.000,00	9.435,00	15.351,92	96.034,42	62.784,57	23.965,58
17	511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	120.000,00	9.435,00	15.351,92	96.034,42	62.784,57	23.965,58
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	*544*	*Recursos Hídricos*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	*0*	*AGRICULTURA*	*111.500,00*	*111.500,00*	*19.294,11*	*22.351,03*	*50.852,27*	*39.825,37*	*60.647,73*
20	601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	606	Extensão Rural	111.500,00	111.500,00	19.294,11	22.351,03	50.852,27	39.825,37	60.647,73
20	607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	*663*	*Mineração*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	ENERGIA	600.000,00	600.000,00	115.791,51	0,00	377.664,99	19.655,62	222.335,01
25	751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	753	Energia Elétrica	600.000,00	600.000,00	115.791,51	0,00	377.664,99	19.655,62	222.335,01
25	753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	TRANSPORTE	619.000,00	634.000,00	62.323,67	67.168,26	287.663,75	145.123,54	346.336,25
26	781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	543.000,00	558.000,00	57.909,27	67.117,38	268.010,57	138.878,09	289.989,43
26	783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	785	Transporte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	122	Administração Geral	76.000,00	76.000,00	4.414,40	50,88	19.653,18	6.245,45	56.346,82
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	*0*	*DESPORTO E LAZER*	*1.080.500,00*	*759.500,00*	*126.280,03*	*168.960,85*	*525.367,52*	*348.766,88*	*234.132,48*
27	811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	812	Desporto Comunitário	136.000,00	136.000,00	21.152,66	18.605,49	72.741,33	37.702,71	63.258,67
27	813	Lazer	300.000,00	115.000,00	53.547,83	36.789,78	90.337,61	36.789,78	24.662,39
0	865	Turismo	444.500,00	508.500,00	51.579,54	113.565,58	362.288,58	274.274,39	146.211,42
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28	843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	*844*	*Serviço da Dívida Externa*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	**28.900.000,00**	**29.200.000,00**	**3.849.423,35**	**3.907.024,48**	**14.287.631,37**	**10.436.698,53**	**14.912.368,63**

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.759.482,95	1.801.975,42	1.706.732,81	2.057.720,70	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	2.259.024,86	1.898.431,25	23.728.964,41		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.759.482,95	1.801.975,42	1.706.732,81	2.057.720,70	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	2.259.024,86	1.898.431,25	23.728.964,41	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	81.059,64	117.736,36	156.078,45	69.455,55	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	47.286,28	154.448,75	131.195,54	108.744,03	1.299.465,21		
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	81.059,64	117.736,36	156.078,45	69.455,55	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	47.286,28	154.448,75	131.195,54	108.744,03	1.299.465,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.678.423,31	1.684.239,06	1.550.654,36	1.988.265,15	1.757.022,03	1.767.913,78	1.663.330,01	2.522.953,97	1.972.122,27	1.927.058,72	2.127.829,32	1.789.687,22	22.429.499,20	0,00	0,00

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					*0,00*
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	*0,00*	***Despesas***	*0,00*
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	*0,00*	***Saldo Atual***	*0,00*
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

* *Relativo ao último bimestre*

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

3º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Exercício
Receitas Correntes	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**26.999.999,94**	**4.157.456,11**	**12.744.170,69**	**10.561.546,02**
Receitas de Capital	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**1.900.000,02**	**0,00**	**0,00**	**711.676,10**
Subtotal:	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**28.899.999,96**	**4.157.456,11**	**12.744.170,69**	**11.273.222,12**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	120.000,00	20.000,00	60.000,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	**120.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.780.000,00**	**4.796.666,66**	**28.839.999,96**	**4.157.456,11**	**12.744.170,69**	**11.273.222,12**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	**24.071.000,00**	**4.925.163,32**	**14.450.185,54**	**3.416.343,95**	**8.646.497,32**	**10.470.462,88**
(-) Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	148.138,86	250.000,00	18.853,25	117.612,31	34.201,14
Subtotal	**23.821.000,00**	**4.777.024,46**	**14.200.185,54**	**3.397.490,70**	**8.528.885,01**	**10.436.261,74**
Despesas de Capital	**5.129.000,00**	**799.792,87**	**3.592.304,38**	**490.680,53**	**1.790.201,21**	**1.515.682,01**
(-) Deduções	***600.000,00***	***54.806,74***	***600.000,00***	***23.671,52***	***560.681,58***	***376.782,00***
Amortização de Dívida	600.000,00	54.806,74	600.000,00	23.671,52	560.681,58	376.782,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**4.529.000,00**	**744.986,13**	**2.992.304,38**	**467.009,01**	**1.229.519,63**	**1.138.900,01**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.350.000,00**	**5.522.010,59**	**17.192.489,92**	**3.864.499,71**	**9.758.404,64**	**11.575.161,75**
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**430.000,00**	**-725.343,93**	**11.647.510,04**	**292.956,40**	**2.985.766,05**	**-301.939,63**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**29.885.972,61**	**27.787.930,27**	**27.680.561,47**		
II. Deduções: (*)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Ativo Disponível	1.365.657,71	1.730.898,98	1.619.104,01		
Haveres Financeiros	106.640,58	106.640,58	106.640,58		
(-) Restos a Pagar Processados	9.929.909,92	7.831.867,58	7.725.131,78		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II	**29.885.972,61**	**27.787.930,27**	**27.680.561,47**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**29.885.972,61**	**27.787.930,27**	**27.680.561,47**	**-107.368,80**	**-2.205.411,14**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negati

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

3º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	9.929.909,92	0,00	0,00	0,00	0,00	107.368,80	2.204.778,14	7.725.131,78	1.619.104,01
Prefeitura Municipal	9.929.909,92					107.368,80	2.204.778,14	7.725.131,78	1.619.104,01
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	9.929.909,92	0,00	0,00	0,00	0,00	107.368,80	2.204.778,14	7.725.131,78	1.619.104,01

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

125

PROCESSO:	TC – 3122/326/03
PODER:	EXECUTIVO
MUNICÍPIO:	TREMEMBE
ASSUNTO:	Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.
PERÍODO:	3º BIM/1º SEMES
EXERCÍCIO:	2003
RELATOR:	Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
INSTRUÇÃO:	UR.7.2

Senhor Diretor,

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas Instruções n.º 02/02 e na Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, temos a informar o seguinte:

I - POPULAÇÃO

De acordo com dados extraídos do Censo/2000, trata-se de Município com população inferior a 50 mil habitantes, não constando expressa manifestação quanto a faculdade prevista no art. 63, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000 e, nessa conformidade, sujeita-se à publicação normal de seus demonstrativos.

II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entidade em tela procedeu ao encaminhamento integral da documentação exigida na legislação acima mencionada dentro do prazo legal, conforme relacionamos abaixo:

1- Relatório Res. da Execução Orçamentária - RREO Mod 1
2- Anexo I ao RREO - R.E.O.Poderes/Orgãos
3- Despesas por Funções e Subfunções - Mod 2 DFSF
4- Receita Corrente Líquida - RCL Mod 3
5- Demonstrativo dos Restos a Pagar - Mod 6
6- Comprovante das Publicações

III - CONSISTÊNCIA DOS RELATÓRIOS

Da análise dos Relatórios e Demonstrativos foi(ram) constatada(s) a(s) seguinte(s) Inconsistência(s):

1- No Mod.1, não estão sendo lançados os valores retidos das transferências do FPM, ICMS e IPI-Exportação, para formação do FUNDEF. Assim, do valor das Receitas Correntes correspondentes ao bimestre e do valor acumulado (apontadas no Mod. 1) não está deduzido o valor das contas redutoras, já que para estas foi lançado valor zero.
2- O Balancete da Receita de Junho/03, não apresenta os valores retidos do FPM, ICMS e IPI-Exportação, para a formação do FUNDEF.
3- No Mod. 3, não é possível confirmar as deduções do FUNDEF, do mês de referência e do mês anterior, pois não foram lançados os valores de contribuição ao FUNDEF (contas redutoras) no Balancete da Receita de Junho/03, tampouco no Mod. 1.

IV - ANÁLISES DOS RELATÓRIOS

1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (MOD1)

1.1 - DAS RECEITAS

De acordo com o relatório apresentado pelo Poder Executivo Municipal, demonstramos abaixo o quadro comparativo da estimativa da receita e sua efetiva execução:

Previsão Acumulada	Realização Acumulada	Resultado	%
28.899.999,96	12.744.170,69	- 16.155.829,27	-55,90

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável, em virtude do déficit de arrecadação, constante da Tabela retro.

1.2 - DAS DESPESAS

Dotação Anual Atualizada	Empenhos Acumulados	%	Saldo da Dotação	%
29.200.000,00	14.287.631,37	48,93	14.912.368,63	51,07

O quadro acima demonstra os valores empenhados até o bimestre com o respectivo percentual em relação à dotação anual atualizada, assim como o saldo a empenhar do exercício.

Empenhos Acumulados	Empenhos Liquidados	%	Saldo a Liquidar	%
14.287.631,37	10.436.698,53	73,05	3.850.932,84	26,95

O quadro acima demonstra os valores liquidados até o bimestre com o respectivo percentual em relação aos empenhos acumulados, assim como o saldo remanescente a liquidar.

1.3 - DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Itens	Valores -	Resultado -	%
Receitas Realizadas Acumuladas	12.744.170,69	-o-	100,00
Empenhos Acumulados	14.287.631,37	- 1.543.460,68	-12,11
Empenhos Liquidados	10.436.698,53	2.307.472,16	18,11

Diante da execução das receitas e despesas acima demonstrado, constatamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, cabe ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, propomos a emissão de Ofício de Alerta, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

2 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (MOD4)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência.

3 - DOS RESTOS A PAGAR (MOD6)

POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
9.929.909,92	1.408.961,96	0,1419	-241.787,31

INSCRIÇÃO
0,00

BAIXAS					
Pagamentos	**%**	**Cancelamentos**	**%**	**Total**	**%**
2.204.778,14	22,20	0,00	00,00	2.204.778,14	22,20

POSIÇÃO ATUAL			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
7.725.131,78	1.619.104,01	0,2096	2.307.472,16

3.1 - DA SITUAÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

Da análise do saldo de restos a pagar e das disponibilidades do exercício anterior, verificou-se uma situação desfavorável, conforme o índice de liquidez acima demonstrado, não havendo, portanto, cobertura financeira para o cumprimento das obrigações de curto prazo, sendo necessária, diante disto, a obtenção de resultado orçamentário superavitário no atual exercício, suficiente para o ajuste financeiro.

3.2 - DA MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Pelo baixo percentual de redução do montante de Restos a Pagar, ocorrido até o bimestre, observa-se uma situação desfavorável, diante da tendência à redução parcial das obrigações exigíveis no exercício corrente.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-7.2, em 20 de agosto de 2003.

IDAMARCIA M. C. CESARE
Responsável por Equipe Técnica

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 3º BIM/1º SEMES

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7

Diante da análise da matéria, verifica-se que o Poder em questão cumpriu regularmente o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e nas Instruções n.º 02/02.

Entretanto, feita a análise da documentação carreada aos autos e diante das ocorrências apontadas, cientifique-se o interessado, na forma legal, alertando-o acerca do ocorrido e das conseqüências decorrentes, na forma disposta no item 1 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

Assim, em cumprimento ao determinado no item 3 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, o presente feito deverá retornar à Equipe Técnica, para dar continuidade à instrução dos autos, visando futuros exames e para o controle das medidas corretivas adotadas pelo Poder. Antes, porém, ao Setor de Protocolo para juntada eletrônica do TC-1714/007/03.

UR.~~7-SJC, 20 de agosto~~ de 2003.

FERNANDO ANTUNES FILHO
DIRETOR DA UR.7

131

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

CÓPIA

São José dos Campos, 20 de agosto de 2003.

OFÍCIO Nº: 081/2003-LRF

Prezado(a) Senhor(a),

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 3º Bim/1º Semes , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA,** uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

2- Restos a Pagar - Pelo baixo percentual de redução do montante de Restos a Pagar, ocorrido até o bimestre, observa-se uma situação desfavorável, diante da tendência à redução parcial das obrigações exigíveis no exercício corrente.

3- Foram verificadas as seguintes inconsistências nos relatórios, demonstrativos e balancete da receita: No relatório Mod.1, não estão sendo lançados os valores retidos das transferências do FPM, ICMS e IPI-Exportação, para formação do FUNDEF. Desta forma, do valor das Receitas Correntes correspondentes ao bimestre e do valor acumulado (apontados no Mod. 1) não está deduzido o valor das contas redutoras, já que para estas foi lançado valor zero. O Balancete da Receita de Junho/03, não apresenta os valores retidos do FPM, ICMS e IPI-Exportação, para a formação do FUNDEF. No demonstrativo Mod. 3, não é possível confirmar as deduções do FUNDEF, do mês de referência e do mês anterior, pois não foram lançados os valores de contribuição ao FUNDEF (contas redutoras) no Balancete da Receita de Junho/03, tampouco no Mod. 1.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTUNES DA SILVA
Diretor da UR.7 - TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr(a).
Ordenador(a): OROZIMBO LÚCIO DA SILVA - Prefeito Municipal
Endereço: Rua 7 de setembro, 701
CEP: 12.120-000
Município: TREMEMBÉ

OBS.: Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

132

...AL]

AUG. 22 2003 12:49PM

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	0015122761197	AUG. 20 01:16PM	00'41	TX	00	NO RESPONSE
02	Prefeitura de Lo	AUG. 20 01:18PM	00'42	TX	01	OK
03	PREFEITURA	AUG. 20 01:23PM	00'45	TX	01	OK
04	0015122761197	AUG. 20 01:29PM	00'41	TX	00	NO RESPONSE
05	PREFEITURA DE RO	AUG. 20 01:42PM	00'45	TX	01	OK
06	12 4722200 117	AUG. 21 04:30PM	02'56	RX	04	OK
07	PREFEITURA	AUG. 22 12:12PM	00'48	RX	01	OK
08	12 39740271	AUG. 22 12:31PM	00'52	TX	01	OK
09	00151231471200	AUG. 22 12:34PM	00'53	TX	01	OK
10	00151231461221	AUG. 22 12:36PM	01'08	TX	01	OK
11	<FAX # NOT AVAIL.>	AUG. 22 12:37PM	00'30	RX	00	PRESSED THE STOP KEY
12	PME "CAMPOS DO J	AUG. 22 12:41PM	00'45	TX	01	OK
13	<FAX # NOT AVAIL.>	AUG. 22 12:43PM	01'00	RX	01	OK
14	122723411	AUG. 22 12:46PM	00'56	TX	01	OK Am Remember
15	00151231327352	AUG. 22 12:48PM	00'58	TX	01	OK

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

São José dos Campos, 20 de agosto de 2003.

OFÍCIO Nº: 081/2003-LRF

Prezado(a) Senhor(a),

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 3º Bim/1º Semes , enviados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA**, uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

2- Restos a Pagar - Pelo baixo percentual de redução do montante de Restos a Pagar, ocorrido até o bimestre, observa-se uma situação desfavorável, diante da tendência à redução parcial das obrigações exigíveis no exercício corrente.

3- Foram verificadas as seguintes inconsistências nos relatórios, demonstrativos e balancete da receita: No relatório Mod.1, não estão sendo lançados os valores retidos das transferências do FPM, ICMS e IPI-Exportação, para formação do FUNDEF. Desta forma, do valor das Receitas Correntes correspondentes ao bimestre e do valor acumulado (apontados no Mod. 1) não está deduzido o valor das contas redutoras, já que para estas foi lançado valor zero. O Balancete da Receita de Junho/03, não apresenta os valores retidos do FPM, ICMS e IPI-Exportação, para a formação do FUNDEF. No demonstrativo Mod. 3, não é possível confirmar as deduções do FUNDEF, do mês de referência e do mês anterior, pois não foram lançados os valores de contribuição ao FUNDEF (contas redutoras) no Balancete da Receita de Junho/03, tampouco no Mod. 1.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

FERNANDO PANTUNES DA SILVA
Diretor da UR-7 TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr(a).
Ordenador(a): OROZIMBO LÚCIO DA SILVA - Prefeito Municipal
Endereço: Rua 7 de setembro, 701
CEP: 12.120-000
Município: TREMEMBÉ

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

OBS : Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO S. PAULO
- 1 OUT 16 17 001964/007/03.

134

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC 101/00 -

Protocolo de entrega dos relatórios por meio magnético

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
4º BIMESTRE DE 2003

Mod.	Descrição	Valores:			
1	RREO	Superávit/Déficit			
		Do Bimestre:	124.601,48	Acumulado:	-2.179.585,13
1	RREO - Anexo	Resultado Total:			-2.179.585,13
2	RREO - Função/Subf.	Despesas Totais:			
		Do Bimestre:	3.768.167,15	Acumulado:	18.055.798,52
3	RCL	RCL apurada até o mês de referência:			23.029.877,66
4	Rec. e Despesas Previdenciárias	Superávit/Déficit acumulado:			0,00
		Total Disp. Financeira			0,00
5	Resultado Nominal e Primário	Resultado Primário:		Resultado Nominal	
		Do Bimestre:	1.136.092,23	Do Bimestre:	-161.252,50
		Até o Bimestre	3.378.072,64	Até o Bimestre	-2.366.663,64
6	Restos a Pagar:	Montante a Pagar			7.572.597,80
		Disponibilidade Financeira			1.619.104,01
7	Oper.Créditos x Desp. de Capital	Despesas de Capital Líquidas:			0,00
		Total Oper.Crédito:			0,00
8	Projeções Atuariais	Resultado próximo exercício:			0,00
		Resultado último exercício:			0,00
9	Var.Patrim. e Aplic. Rec.	Resultado Patrimonial:		VARIAÇÃO POSITIVA =	0,00
		Saldo financeiro a aplicar			0,00
10	RGF	RCL apurada até o mês de referência:			23.029.877,66
		Despesas com Pessoal			11.789.019,17
		Despesas com Inativos e Pensionistas			0,00
		Saldo da Dívida Consolidada Líquida			27.519.308,97
		Montante das Concessões de Garantia			0,00
		Oper.Crédito realizadas			0,00
		Saldo devedor de ARO			0,00
		Disponibilidades menos compromissos a pagar até 31/12			0,00
		Inscrição em Restos a Pagar			0,00
		Serviços de Terceiros do exercício			0,00
10	RGF - Anexo I	Total Despesas com Pessoal			11.789.019,17
		Total Despesas Líquidas Inativos/Pensionistas			0,00

Data/Local da elaboração:

Orozimbo Lucio da Silva
Prefeito Municipal

Contabilista - nº CRC

Laurindo Leite Alvarenga
R. 7 de Setembro, nº 701 - Centro
Tremembé - SP - Tel 272-3411
Contador - CRC 1SP082-149/0-9
CPF. 602.182.158-00

Resp. pelo Controle Interno

Armando Iori
Chefe de Gabinete

135

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607.1000 - FAX: 3607.1040 - E. São Paulo

Ofício nº 964/2.003-GP. Tremembé, 29 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Pelo presente e para os devidos fins, estamos encaminhando a Vossa Excelência, Disket, contendo Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente ao 4º Bimestre de 2003, acompanhado do protocolo de recebimento e da publicação no Jornal a Voz do Vale, editado em data de 27 e 28 de setembro de 2003.

Na oportunidade, Senhor Presidente, reiteramos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. Fulvio Julião Biazzi.
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de
SÃO PAULO-SP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

4º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**27.000.000,00**	**27.000.000,00**	**4.200.485,41**	**4.186.283,98**	**4.178.728,21**	**3.879.644,24**	**4.260.860,42**	**3.917.516,54**	**4.304.225,11**	**3.886.468,29**	**4.499.999,99**	**0,00**	**4.499.999,99**	**0,00**	**26.043.499,13**	**15.869.913,05**	**11.130.086,95**
Tributárias	7.711.000,00	7.711.000,00	1.285.166,66	1.125.576,16	1.285.166,66	938.556,72	1.285.166,66	1.077.365,98	1.285.166,66	1.247.317,61	1.285.166,66	0,00	1.285.166,66	0,00	7.710.999,96	4.388.816,47	3.322.183,53
Impostos	6.180.000,00	6.180.000,00	1.030.000,00	1.104.275,95	1.030.000,00	888.395,10	1.030.000,00	951.037,85	1.030.000,00	997.142,68	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	6.180.000,00	3.940.851,58	2.239.148,42
IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	733.333,33	902.725,83	733.333,33	645.567,94	733.333,33	532.679,41	733.333,33	487.022,04	733.333,33		733.333,33		4.399.999,98	2.567.995,22	1.832.004,78
ISSQN	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,67	61.865,05	216.666,67	92.938,32	216.666,67	258.431,65	216.666,67	281.922,31	216.666,67		216.666,67		1.300.000,02	695.157,33	604.842,67
ITBI	180.000,00	180.000,00	30.000,00	24.883,09	30.000,00	101.461,31	30.000,00	51.624,93	30.000,00	146.889,74	30.000,00		30.000,00		180.000,00	324.859,07	(144.859,07)
IRRF	300.000,00	300.000,00	50.000,00	114.801,98	50.000,00	48.427,53	50.000,00	108.301,86	50.000,00	81.308,59	50.000,00		50.000,00		300.000,00	352.839,96	(52.839,96)
Taxas	731.000,00	731.000,00	121.833,33	19.557,08	121.833,33	41.957,13	121.833,33	120.476,35	121.833,33	249.726,10	121.833,33		121.833,33		730.999,98	431.716,66	299.283,34
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	133.333,33	1.743,13	133.333,33	8.204,49	133.333,33	5.851,78	133.333,33	448,83	133.333,33		133.333,33		799.999,98	16.248,23	783.751,77
Contribuições															0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	140.000,00	140.000,00	23.333,33	37.989,32	23.333,33	26.425,99	23.333,33	30.263,44	23.333,33	18.493,63	23.333,33		23.333,33		139.999,98	113.172,38	26.827,62
Industriais															0,00	0,00	0,00
Agropecuárias															0,00	0,00	0,00
Serviços	482.000,00	482.000,00	80.333,33	87.020,49	80.333,33	88.505,22	80.333,33	91.651,12	80.333,33	89.126,47	80.333,33		80.333,33		481.999,98	356.303,30	125.696,70
Transferências Correntes	14.397.000,00	14.397.000,00	2.399.500,00	2.938.645,72	2.399.500,00	2.773.658,29	2.399.500,00	2.751.774,01	2.399.500,00	2.432.606,19	2.399.500,00		2.399.500,00		14.397.000,00	10.896.684,21	3.500.315,79
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(0,00)	(0,00)	(299.514,58)	(299.514,58)	(221.271,78)	(221.271,78)	(239.939,57)	(239.939,57)	(195.774,88)	(195.774,88)					(956.500,81)	(956.500,81)	(956.500,81)
Outras Receitas Correntes	4.270.000,00	4.270.000,00	711.666,67	296.566,87	711.666,67	273.769,80	711.666,67	206.401,56	711.666,67	294.699,27	711.666,67		711.666,67		4.270.000,02	1.071.437,50	3.198.562,50
Receitas de Capital (B)	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**6.300,34**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**1.900.000,02**	**6.300,34**	**1.893.699,66**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida															0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito															0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens															0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos															0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00	1,63	250.000,00		250.000,00		1.500.000,00	1,63	1.499.998,37
Outras Receitas de Capital	400.000,00	400.000,00	66.666,67		66.666,67		66.666,67		66.666,67	6.298,71	66.666,67		66.666,67		400.000,02	6.298,71	393.701,29
RECEITA TOTAL (A+B)	**28.900.000,00**	**28.900.000,00**	**4.517.152,08**	**4.186.283,98**	**4.595.394,88**	**3.879.644,24**	**4.576.727,09**	**3.917.516,54**	**4.620.891,78**	**3.892.768,63**	**4.816.666,66**	**0,00**	**4.816.666,66**	**0,00**	**27.943.499,15**	**15.876.213,39**	**13.023.786,61**

DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**22.669.000,00**	**24.071.000,00**	**4.288.275,43**	**2.400.948,05**	**4.305.977,04**	**2.513.460,76**	**3.567.240,47**	**3.415.148,19**	**3.109.464,77**	**2.508.594,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.270.957,71**	**11.138.151,62**	**8.800.042,29**
Pessoal/Encargos Sociais	14.332.000,00	13.877.650,00	2.093.045,43	1.379.805,95	2.479.719,19	1.936.580,53	2.075.768,83	2.121.092,88	2.101.243,56	2.007.246,33					8.749.777,01	7.444.725,69	5.127.872,99
Juros/Encargos da Dívida Interna	100.000,00	250.000,00	98.759,06	83.059,81		15.699,25	21.619,80	18.853,25	23.148,00	11.879,36					143.526,86	129.491,67	106.473,14
Juros/Encargos Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.237.000,00	9.943.350,00	2.096.470,94	938.082,32	1.826.257,85	861.180,98	1.469.851,84	1.275.202,06	985.073,21	489.468,90					6.377.653,84	3.563.934,26	3.565.696,16
Despesas de Capital (D)	**6.031.000,00**	**5.129.000,00**	**1.078.102,34**	**503.233,84**	**765.953,21**	**796.287,84**	**282.182,88**	**490.680,53**	**658.702,38**	**299.528,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.784.940,81**	**2.089.730,09**	**2.344.159,19**
Investimentos	5.391.000,00	4.454.000,00	860.044,53	333.164,44	438.717,76	429.346,18	258.237,80	467.009,01	595.185,50	245.743,56					2.152.185,59	1.475.263,19	2.301.814,41
Inversões Financeiras	40.000,00	75.000,00							14.217,61	14.217,61					14.217,61	14.217,61	60.782,39
Amortização da Dívida	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	327.135,45	366.941,66	23.945,08	23.671,52	49.299,27	39.567,71	0,00	0,00	0,00	0,00	618.437,61	600.249,29	(18.437,61)
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	327.135,45	366.941,66	23.945,08	23.671,52	49.299,27	39.567,71					618.437,61	600.249,29	(18.437,61)
Outras Amortizações															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital															0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	200.000,00	200.000,00															
DESPESA TOTAL (C+D)	**28.700.000,00**	**29.200.000,00**	**5.366.377,77**	**2.904.180,92**	**5.071.930,25**	**3.609.748,60**	**3.849.423,35**	**3.905.828,72**	**3.768.167,15**	**2.808.123,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.055.798,52**	**13.227.881,71**	**11.144.201,48**
SUPERÁVIT/DÉFICIT(A+B–C-D	**200.000,00**	**-300.000,00**	**-1.180.093,79**	**1.282.103,06**	**-1.192.186,01**	**269.895,64**	**68.093,19**	**11.687,82**	**124.601,48**	**1.084.645,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.179.585,13**	**2.648.331,68**	

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

136

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

4º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	4.088.543,51	15.876.213,39	3.768.167,15	18.055.798,52	2.808.123,47	13.227.881,71	-2.179.585,13	-13,73%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia "X"							0,00	0,00%
Fundação "Y"							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
TOTAIS:	**4.088.543,51**	**15.876.213,39**	**3.768.167,15**	**18.055.798,52**	**2.808.123,47**	**13.227.881,71**	**-2.179.585,13**	**-13,73%**

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
4º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
1		LEGISLATIVO	1.338.000,00	1.342.000,00	205.896,20	96.553,79	214.024,71	323.367,12	117.025,52	117.025,52	312.502,73	215.856,94	0,00	0,00	0,00	0,00	849.449,16	752.803,37	492.550,84
1	31	Ação Legislativa	582.000,00	594.000,00	91.410,57	42.315,20	103.827,01	152.922,38	56.587,97	56.587,97	139.487,45	92.926,84					391.313,00	344.752,39	202.687,00
1	122	Administração Geral	640.000,00	640.000,00	99.835,69	47.262,44	95.547,76	148.121,01	53.112,58	53.112,58	150.747,35	108.280,16					399.243,38	356.776,19	240.756,62
1	272	Previdência do Regime Estatutário	105.000,00	105.000,00	14.649,94	6.976,15	14.649,94	22.323,73	7.324,97	7.324,97	22.267,93	14.649,94					58.892,78	51.274,79	46.107,22
1	392	Difusão Cultural	11.000,00	3.000,00													0,00	0,00	3.000,00
4		ADMINISTRAÇÃO	7.430.500,00	7.932.500,00	2.027.361,52	1.083.956,82	1.234.820,47	1.012.119,29	884.706,48	921.571,71	960.411,80	787.303,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.107.300,27	3.804.951,34	2.825.199,73
4	121	Planejamento e Orçamento	518.000,00	473.500,00	82.471,75	65.530,01	79.064,72	53.432,95	66.851,49	64.370,69	88.086,45	68.659,48					316.474,41	251.993,13	157.025,59
4	122	Administração Geral	4.927.500,00	5.250.000,00	1.392.849,17	615.815,71	599.885,25	387.061,41	659.033,93	585.372,51	612.011,67	516.509,72					3.163.780,02	2.104.759,35	2.086.219,98
4	123	Administração Financeira	742.000,00	781.000,00	122.970,94	88.464,72	115.751,93	101.260,32	124.578,20	123.954,68	84.237,91	65.562,82					447.538,98	379.242,14	333.461,02
4	129	Administração de Receitas	459.000,00	474.000,00	102.272,98	56.337,25	95.583,78	82.827,99	82.025,84	86.875,55	92.176,54	77.585,44					372.059,14	303.626,23	101.940,86
4	451	Infra-Estrutura Urbana	84.000,00	104.000,00	9.979,81	4.680,92	17.399,34	4.895,31	6.652,14	18.473,71	11.451,96	7.538,99					45.483,25	35.589,13	58.316,75
4	843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00	850.000,00	316.816,87	253.128,21	327.135,45	382.640,21	45.564,88	42.524,77	72.447,27	51.447,07					761.964,47	729.740,96	88.035,53
8		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.234.500,00	1.137.000,00	125.866,84	72.230,31	120.201,53	102.483,69	112.963,60	89.876,56	93.989,47	120.362,45	0,00	0,00	0,00	0,00	453.021,44	384.953,41	683.978,56
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	229.000,00	229.000,00	20.758,64	12.116,82	11.675,15	17.436,97	38.645,84	24.082,04	24.251,02	23.696,11					95.330,65	77.331,94	133.669,35
8	244	Assistência Comunitária	746.000,00	706.000,00	96.296,39	53.378,09	97.564,19	76.024,89	68.082,97	58.784,45	60.259,85	88.232,23					322.203,40	276.619,66	383.796,60
8	122	Administração Geral	92.500,00	92.500,00	7.198,37	4.921,96	9.654,19	8.535,57	6.762,24	6.788,68	6.960,34	6.033,71					30.575,14	26.279,42	61.924,86
8	272	Previdência do Regime Estatutário	12.000,00	37.000,00	1.613,44	1.613,44	1.308,00	486,16	-527,45	222,39	2.518,26	2.400,40					4.912,25	4.722,39	32.087,75
8	334	Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00													0,00	0,00	30.000,00
8	365	Educação Infantil	55.000,00	5.000,00													0,00	0,00	5.000,00
8	812	Desporto Comunitário	70.000,00	37.500,00													0,00	0,00	37.500,00
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	604.500,00	604.500,00	65.551,25	54.877,29	81.825,71	62.513,49	85.382,32	85.890,06	74.688,86	68.415,09	0,00	0,00	0,00	0,00	307.448,14	271.695,93	297.251,86
9	272	Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	420.000,00	61.135,41	54.877,29	75.006,97	52.678,88	64.032,99	66.083,29	64.165,90	58.160,55					264.341,27	231.800,01	155.658,73
9	846	Outros Encargos Especiais	184.500,00	184.500,00	4.415,84		6.818,74	9.834,61	21.349,33	19.806,77	10.522,96	10.254,54					43.106,87	39.895,92	141.393,13
10		SAÚDE	5.886.500,00	5.882.500,00	529.018,82	369.974,72	699.478,17	406.351,87	646.452,90	579.383,89	742.819,08	605.416,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617.768,97	1.961.127,42	3.264.731,03
10	301	Atenção Básica	3.085.000,00	3.085.000,00	271.793,12	198.303,14	309.008,57	190.578,84	309.380,71	304.516,63	360.156,34	286.271,98					1.250.338,74	979.669,99	1.834.661,26
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.730.000,00	2.730.000,00	257.225,70	171.671,58	390.469,60	215.773,03	337.072,19	274.867,86	382.662,74	319.144,96					1.367.430,23	981.457,43	1.362.569,77
10	122	Administração Geral	71.500,00	67.500,00													0,00	0,00	67.500,00
12		EDUCAÇÃO	6.677.500,00	7.731.500,00	1.457.587,92	871.087,68	1.994.897,08	1.284.738,80	1.486.831,40	1.564.307,13	442.177,12	408.113,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.381.493,52	4.128.247,39	2.350.006,48
12	361	Ensino Fundamental	4.055.000,00	5.149.000,00	1.216.309,92	694.562,82	1.579.602,95	1.032.494,37	1.148.755,56	1.190.861,43	-23.890,84	103.444,44					3.920.777,59	3.021.363,06	1.228.222,41
12	364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00			813,60		406,80		406,80						1.627,20	0,00	28.372,80
12	365	Educação Infantil	2.016.000,00	1.871.000,00	174.918,80	126.781,15	288.866,26	172.247,22	235.724,66	255.208,18	264.157,59	223.560,61					963.667,31	777.797,16	907.332,69
12	122	Administração Geral	71.500,00	36.500,00													0,00	0,00	36.500,00
12	306	Alimentação e Nutrição	505.000,00	645.000,00	66.359,20	49.743,71	125.614,27	79.997,21	101.944,38	118.237,52	201.503,57	81.108,73					495.421,42	329.087,17	149.378,58
13		CULTURA	454.500,00	221.000,00	11.820,46	7.163,66	14.372,83	9.234,32	41.887,95	13.196,17	10.072,47	11.745,70	0,00	0,00	0,00	0,00	78.153,71	41.340,05	142.846,29
13	122	Administração Geral	364.500,00	195.500,00	11.820,46	7.163,66	14.372,83	9.234,32	41.887,95	13.196,17	10.072,47	11.745,70					78.153,71	41.340,05	117.346,29
13	123	Administração Financeira	20.000,00	500,00													0,00	0,00	500,00
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00													0,00	0,00	20.000,00
13	812	Desporto Comunitário	50.000,00	5.000,00													0,00	0,00	5.000,00
15		URBANISMO	2.638.000,00	2.124.000,00	363.011,48	204.840,79	288.014,40	210.111,76	141.048,86	260.745,22	653.758,34	207.847,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445.833,08	883.545,58	678.166,92
15	451	Infra-Estrutura Urbana	403.500,00	351.500,00	55.791,43	43.422,01	53.052,81	32.634,25	63.072,83	47.417,41	63.458,91	62.713,07					235.375,98	186.186,54	116.124,02
15	452	Serviços Urbanos	2.189.500,00	1.752.500,00	307.220,05	161.418,78	234.961,59	177.477,71	77.976,03	213.327,81	590.299,43	145.134,74					1.210.457,10	697.359,04	542.042,90
15	813	Lazer	45.000,00	20.000,00													0,00	0,00	20.000,00
17		SANEAMENTO	225.000,00	120.000,00	82.147,50	35.099,80	4.451,92	12.332,85	9.435,00	15.351,52	7.483,72	2.227,18	0,00	0,00	0,00	0,00	103.518,14	65.011,75	16.481,86
17	512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	120.000,00	82.147,50	35.099,80	4.451,92	12.332,85	9.435,00	15.351,52	7.483,72	2.227,18					103.518,14	65.011,75	16.481,86
20		AGRICULTURA	111.500,00	111.500,00	8.799,93	7.040,00	22.758,23	10.434,34	19.294,11	22.351,03	18.989,76	17.299,33	0,00	0,00	0,00	0,00	69.842,03	57.124,70	41.657,97
20	606	Extensão Rural	111.500,00	111.500,00	8.799,93	7.040,00	22.758,23	10.434,34	19.294,11	22.351,03	18.989,76	17.299,33					69.842,03	57.124,70	41.657,97
25		ENERGIA	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.655,62	121.671,37	0,00	115.791,51	0,00	124.670,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.335,54	19.655,62	97.664,46
25	753	Energia Elétrica	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.655,62	121.671,37		115.791,51		124.670,55						502.335,54	19.655,62	97.664,46
26		TRANSPORTE	619.000,00	634.000,00	169.505,64	41.120,44	55.834,44	36.834,84	62.323,67	67.168,26	38.717,76	37.301,39	0,00	0,00	0,00	0,00	326.381,51	182.424,93	307.618,49
26	782	Transporte Rodoviário	543.000,00	558.000,00	159.103,02	41.120,44	50.998,28	30.640,27	57.909,27	67.117,38	38.434,80	37.268,58					306.445,37	176.146,67	251.354,63
26	122	Administração Geral	76.000,00	76.000,00	10.402,62		4.836,16	6.194,57	4.414,40	50,88	282,96	32,81					19.936,14	6.278,26	56.063,86
27		DESPORTO E LAZER	1.080.500,00	759.500,00	179.606,10	40.580,00	219.479,39	139.226,03	126.280,03	168.960,85	287.885,49	326.233,34	0,00	0,00	0,00	0,00	813.253,01	675.000,22	-53.753,01
27	812	Desporto Comunitário	136.000,00	136.000,00	36.632,10	6.685,00	14.956,57	12.412,22	21.152,66	18.605,49	12.310,04	23.421,62					85.051,37	61.124,33	50.948,63
27	813	Lazer	300.000,00	115.000,00			36.789,78		53.547,83	36.789,78	4.000,00	23.598,29					94.337,61	60.388,07	20.662,39
	865	Turismo	444.500,00	508.500,00	142.976,00	33.895,00	167.733,04	126.813,81	51.579,54	113.565,58	271.575,45	279.213,43					633.864,03	553.487,82	-125.364,03
	999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00													0,00	0,00	0,00
		TOTAL	28.900.000,00	29.200.000,00	5.366.377,77	2.904.180,92	5.071.830,25	3.609.748,60	3.849.423,35	3.905.828,72	3.758.167,15	2.808.123,47	0,00	0,00	0,00	0,00	18.055.798,52	13.227.881,71	11.144.201,48

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

1 / 130

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2°, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

4° BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.706.732,81	2.057.720,70	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	2.259.024,86	1.898.431,25	1.964.910,84	2.117.332,33	24.249.749,21	4.100.916,02	27.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.706.732,81	2.057.720,70	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	2.259.024,86	1.898.431,25	1.964.910,84	2.117.332,33	24.249.749,21	4.100.916,02	27.000.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	55.764,79	73.659,92	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	47.286,28	173.985,50	131.195,54	108.744,03	105.826,02	89.948,86	1.219.871,55	201.735,03	3.200.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	55.764,79	73.659,92	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	47.286,28	173.985,50	131.195,54	108.744,03	105.826,02	89.948,86	1.219.871,55	201.735,03	3.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.650.968,02	1.984.060,78	1.757.022,03	1.767.913,78	1.663.330,01	2.522.953,97	1.972.122,27	1.907.521,97	2.127.829,32	1.789.687,22	1.859.084,82	2.027.383,47	23.029.877,66	3.899.180,99	23.800.000,00

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC N°

Responsável pelo Controle Interno

139

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

4º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

** Relativo ao último bimestre*

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

141

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

4º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**27.000.000,00**	**4.304.225,11**	**26.043.499,13**	**3.886.468,29**	**15.869.913,05**	**14.123.004,39**
Receitas de Capital	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**1.900.000,02**	**6.300,34**	**6.300,34**	**879.070,62**
Subtotal:	**28.900.000,00**	**4.620.891,78**	**27.943.499,15**	**3.892.768,63**	**15.876.213,39**	**15.002.075,01**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	120.000,00	20.000,00	60.000,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	**120.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.780.000,00**	**4.600.891,78**	**27.883.499,15**	**3.892.768,63**	**15.876.213,39**	**15.002.075,01**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**24.071.000,00**	**4.925.163,32**	**14.450.185,54**	**2.508.594,59**	**11.138.151,62**	**11.104.531,30**
(-) Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	148.138,86	250.000,00	11.879,36	129.491,67	34.657,98
Subtotal	**23.821.000,00**	**4.777.024,46**	**14.200.185,54**	**2.496.715,23**	**11.008.659,95**	**11.069.873,32**
Despesas de Capital	**5.129.000,00**	**799.792,87**	**3.592.304,38**	**299.528,88**	**2.089.730,09**	**1.649.523,36**
(-) Deduções	**600.000,00**	**54.806,74**	**600.000,00**	**39.567,71**	**600.249,29**	**363.910,77**
Amortização de Dívida	600.000,00	54.806,74	600.000,00	39.567,71	600.249,29	363.910,77
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**4.529.000,00**	**744.986,13**	**2.992.304,38**	**259.961,17**	**1.489.480,80**	**1.285.612,59**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.350.000,00**	**5.522.010,59**	**17.192.489,92**	**2.756.676,40**	**12.498.140,75**	**12.355.485,91**
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**430.000,00**	**-921.118,81**	**10.691.009,23**	**1.136.092,23**	**3.378.072,64**	**2.646.589,10**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**29.885.972,61**	**27.680.561,47**	**27.519.308,97**		
II. Deduções:(*)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Ativo Disponível	1.365.657,71	1.619.104,01	1.910.064,81		
Haveres Financeiros	106.640,58	106.640,58	106.640,58		
(-) Restos a Pagar Processados	9.929.909,92	7.733.850,30	7.572.597,80		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**29.885.972,61**	**27.680.561,47**	**27.519.308,97**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**29.885.972,61**	**27.680.561,47**	**27.519.308,97**	**-161.252,50**	**-2.366.663,64**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

4º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**9.929.909,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**161.252,50**	**2.357.312,12**	**7.572.597,80**	**1.619.104,01**
Prefeitura Municipal	9.929.909,92					161.252,50	2.357.312,12	7.572.597,80	1.619.104,01
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	**9.929.909,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**161.252,50**	**2.357.312,12**	**7.572.597,80**	**1.619.104,01**

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

142

143

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2° QUADRIMESTRE DE 2003

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1° Quadrimestre		2° Quadrimestre		3° Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**20.381.366,52**		**21.491.382,22**		**23.029.877,66**			
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**11.378.887,91**	**55,83**	**11.452.387,93**	**53,29**	**11.789.019,17**	**51,19**		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			11.025.079,08	51,30	11.814.327,24	51,30		
Limite Legal (art. 20 LRF)	11.005.937,92	54,00	11.605.346,40	54,00	12.436.133,94	54,00		
Excesso a Regularizar	372.949,99	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/9	2.445.763,98	12,00	2.578.965,87	12,00	2.763.585,32	12,00		
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	**23.181.005,49**	**113,74**	**27.680.561,47**	**128,80**	**27.519.308,97**	**119,49**		
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)	24.457.639,82	120,00	25.789.658,66	120,00	27.635.853,19	120,00	0,00	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	1.890.902,81	8,80	0,00	0,00		
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	4.483.900,63	22,00	4.728.104,09	22,00	5.066.573,09	22,00		
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado	3.261.018,64	16,00	3.438.621,16	16,00	3.684.780,43	16,00		
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.n° 43 Senado)	1.426.695,66	7,00	1.504.396,76	7,00	1.612.091,44	7,00		
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

144

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R$	% RCL
Exercício anterior		
Exercício atual		

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		

Local, data

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1°,incisos II e IV e § 2° da Lei Complementar 101/00; §§ 1° e 2° do Artigo 2° da Lei Federal n° 9717/98)

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2° QUADRIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	690.780,69	585.214,50	772.083,03	966.813,93	629.232,85	598.523,23	800.361,40	753.137,28	734.296,95	706.351,77	644.806,76	700.794,12	8.582.396,51
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	208.384,23	210.695,83	217.000,10	307.243,93	170.549,64	108.384,44	217.666,57	192.760,48	201.666,43	218.431,11	158.730,77	213.329,71	2.424.843,24
Inativos													0,00
Pensionistas	4.156,64	4.066,73	4.105,87	7.795,01	3.945,68	3.719,25	4.625,82	4.363,28	4.455,32	4.891,03	3.512,96	3.882,27	53.519,86
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,29	23,28	82,19	0,00	11.524,00	-12.325,76	0,00	0,00	384,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	41.470,98	51.571,31	50.926,03	96.403,87	26.949,17	88.690,46	67.050,46	60.929,45	57.585,95	64.491,67	31.685,49	90.121,62	727.875,56
Subtotal	944.791,64	851.548,37	1.044.115,03	1.378.256,74	831.757,63	799.340,66	1.089.786,44	1.011.190,49	1.009.528,65	981.839,82	838.735,98	1.008.127,72	11.789.019,17
(-) DEDUÇÕES (§1° do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	944.791,64	851.548,37	1.044.115,03	1.378.256,74	831.757,63	799.340,66	1.089.786,44	1.011.190,49	1.009.528,65	981.839,82	838.735,98	1.008.127,72	11.789.019,17

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC N°

Responsável pelo Controle Interno

151

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
92.500,00	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	92.500,00
Unidade : 10.01.10 - SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
81.000,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	81.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
23.000,00	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	23.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
22.000,00	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	17.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
46.000,00	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	46.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	70.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
46.000,00	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	46.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
519.000,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	519.000,00
Unidade : 10.01.11 - SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
246.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.000,00
Total Do Orgão													
857.500,00	71.458,33	71.458,33	71.458,33	71.458,33	71.458,33	71.458,33	71.458,33	71.458,33	71.458,33	71.458,33	71.458,33	71.458,33	857.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Categoria : 3.3.90.49.00 - AUXILIO - TRANSPORTE													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS													
558.500,00	46.541,67	46.541,67	46.541,67	46.541,67	46.541,67	46.541,67	46.541,67	46.541,67	46.541,67	46.541,67	46.541,67	46.541,67	558.500,00
Categoria : 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES													
80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
Categoria : 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
Categoria : 3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Categoria : 4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS													
30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Categoria : 4.4.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 4.6.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA													
600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA													
200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
2.920.000,00	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	2.920.000,00
Total Do Orgão													
2.920.000,00	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	2.920.000,00
Orgão : 12.00 - ASSESSORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO													
Unidade : 12.01.00 - ADMINISTRACAO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
111.500,00	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	111.500,00
Total Do Orgão													
111.500,00	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	9.291,67	111.500,00
Orgão : 13.00 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO													
Unidade : 13.01.01 - COMUNICAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
69.500,00	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	69.500,00
Total Do Orgão													
69.500,00	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	5.791,67	69.500,00

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 1º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2003

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7.2

Senhor Diretor,

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas Instruções n.º 02/02 e na Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, temos a informar o seguinte:

I - POPULAÇÃO

De acordo com dados extraídos do Censo/2000, trata-se de Município com população inferior a 50 mil habitantes, não constando expressa manifestação quanto a faculdade prevista no art. 63, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000 e, nessa conformidade, sujeita-se à publicação normal de seus demonstrativos.

II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entidade em tela procedeu ao encaminhamento integral da documentação exigida na legislação acima mencionada dentro do prazo legal, conforme relacionamos abaixo:

1- Relatório Res. da Execução Orçamentária - RREO Mod 1
2- Anexo I ao RREO - R.E.O.Poderes/Orgãos
3- Despesas por Funções e Subfunções - Mod 2 DFSF
4- Receita Corrente Líquida - RCL Mod 3
5- Demonstrativo dos Restos a Pagar - Mod 6
6- Comprovante das Publicações

III - CONSISTÊNCIA DOS RELATÓRIOS

Da análise dos Relatórios e Demonstrativos não foi(ram) constatada(s) Inconsistência(s).

IV - ANÁLISES DOS RELATÓRIOS

1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (MOD1)

1.1 - DAS RECEITAS

De acordo com o relatório apresentado pelo Poder Executivo Municipal, demonstramos abaixo o quadro comparativo da estimativa da receita e sua efetiva execução:

Previsão Acumulada	Realização Acumulada	Resultado	%
28.899.999,96	4.485.798,56	- 24.414.201,40	-84,48

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável, em virtude do déficit de arrecadação, constante da Tabela retro.

1.2 - DAS DESPESAS

Dotação Anual Atualizada	Empenhos Acumulados	%	Saldo da Dotação	%
28.900.000,00	5.366.377,77	18,57	23.533.622,23	81,43

O quadro acima demonstra os valores empenhados até o bimestre com o respectivo percentual em relação à dotação anual atualizada, assim como o saldo a empenhar do exercício.

Empenhos Acumulados	Empenhos Liquidados	%	Saldo a Liquidar	%
5.366.377,77	2.919.712,12	54,41	2.446.665,65	45,59

O quadro acima demonstra os valores liquidados até o bimestre com o respectivo percentual em relação aos empenhos acumulados, assim como o saldo remanescente a liquidar.

1.3 - DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Itens	Valores -	Resultado -	%
Receitas Realizadas Acumuladas	4.485.798,56	-o-	100,00
Empenhos Acumulados	5.366.377,77	- 880.579,21	-19,63
Empenhos Liquidados	2.919.712,12	1.566.086,44	34,91

Diante da execução das receitas e despesas acima demonstrado, constatamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, cabe ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, propomos a emissão de Ofício de Alerta, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

2 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (MOD4)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência.

3 - DOS RESTOS A PAGAR (MOD6)

POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
9.929.909,92	1.408.961,96	0,1419	-241.787,31

INSCRIÇÃO
0,00

BAIXAS					
Pagamentos	**%**	**Cancelamentos**	**%**	**Total**	**%**
1.654.144,10	16,66	0,00	00,00	1.654.144,10	16,66

POSIÇÃO ATUAL			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
8.275.765,82	1.330.059,73	0,1607	1.566.086,44

3.1 - DA SITUAÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

Da análise do saldo de restos a pagar e das disponibilidades do exercício anterior, verificou-se uma situação desfavorável, conforme o índice de liquidez acima demonstrado, não havendo, portanto, cobertura financeira para o cumprimento das obrigações de curto prazo, sendo necessária, diante disto, a obtenção de resultado orçamentário superavitário no atual exercício, suficiente para o ajuste financeiro.

3.2 - DA MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Pelo baixo percentual de redução do montante de Restos a Pagar, ocorrido até o bimestre, observa-se uma situação desfavorável, diante da tendência à redução parcial das obrigações exigíveis no exercício corrente.

Diante da análise da situação inicial com condição financeira desfavorável, da ocorrência de superávit acumulado da execução orçamentária e das baixas efetuadas em parâmetros compatíveis que indiquem a redução integral dos restos a pagar no exercício em exame, torna-se desnecessária a emissão de ofício de alerta.

À consideracão de Vossa Senhoria.

UR.7.2, em 28 de maio de 2003.

IDAMARCIA MARIA C. CESARE
Responsável por Equipe Técnica

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 1º BIMESTRE

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7

Diante da análise da matéria, verifica-se que o Poder em questão cumpriu regularmente o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e nas Instruções n.º 02/02.

Entretanto, feita a análise da documentação carreada aos autos e diante das ocorrências apontadas, cientifique-se o interessado, na forma legal, alertando-o acerca do ocorrido e das conseqüências decorrentes, na forma disposta no item 1 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

Assim, em cumprimento ao determinado no item 3 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, o presente feito deverá retornar à Equipe Técnica, para dar continuidade à instrução dos autos, visando futuros exames e para o controle das medidas corretivas adotadas pelo Poder. Antes porém, ao Setor de Protocolo para juntada eletrônica do TC-940/007/093 ao presente processo.

UR.7-SJC, 28 de maio de 2003

FERNANDO ANTUNES FILHO
DIRETOR DA UR.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

São José dos Campos, 30 de maio de 2003

CÓPIA

OFÍCIO Nº: 039/2003 - LRF

Prezado(a) Senhor(a),

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 1º Bimestre , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA,** uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTUNES FILHO
Diretor da UR 7 - TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr(a).
Ordenador(a): OROZIMBO LUCIO DA SILVA - Prefeito Municipal
Endereço: Rua 7 de setembro, 701
CEP: 12.120-000
Município: Tremembé

OBS.: Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

[JOURNAL]

JUN. 02 2003 11:12AM

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	Prefeitura de Lo	MAY. 30 01:54PM	00'49	TX	01	OK
02	PREFEITURA DE RO	MAY. 30 01:56PM	00'45	TX	01	OK
03	00151146561979	MAY. 30 01:58PM	00'46	TX	01	OK
04	CAMARA MUNICIPAL	MAY. 30 02:35PM	01'24	TX	02	OK
05	CONTABILIDADE	MAY. 30 02:37PM	00'47	TX	01	OK
06	PREFEITURA DE RO	MAY. 30 04:03PM	00'52	RX	01	OK
07	122723411	JUN. 02 11:11AM	00'46	TX	01	OK

84

85

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

São José dos Campos, 30 de maio de 2003

OFÍCIO Nº: 039/2003 - LRF

Prezado(a) Senhor(a),

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 1º Bimestre , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA**, uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTUNES FILHO
Diretor da UR-7 - TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr(a).
Ordenador(a): OROZIMBO LUCIO DA SILVA - Prefeito Municipal
Endereço: Rua 7 de setembro, 701
CEP: 12.120-000
Município: Tremembé

OBS.: Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

Recebi em 06/06/03

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO S. PAULO
-6 JUN 2003
001202/007/03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC 101/00 -

Protocolo de entrega dos relatórios por meio magnético

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º BIMESTRE DE 2003

Mod.	Descrição	Valores:			
1	RREO	Superávit/Déficit			
		Do Bimestre:	-970.914,23	Acumulado:	-1.851.493,44
1	RREO - Anexo	Resultado Total:			-1.851.493,44
2	RREO - Função/Subf.	Despesas Totais:			
		Do Bimestre:	5.071.830,25	Acumulado:	10.438.208,02
3	RCL	RCL apurada até o mês de referência:			21.491.382,22
4	Rec. e Despesas Previdenciárias	Superávit/Déficit acumulado:			0,00
		Total Disp. Financeira			0,00
5	Resultado Nominal e Primário	Resultado Primário:		Resultado Nominal	
		Do Bimestre:	873.808,33	Do Bimestre:	-443.898,24
		Até o Bimestre	2.692.809,65	Até o Bimestre	-2.098.042,34
6	Restos a Pagar:	Montante a Pagar			7.831.867,38
		Disponibilidade Financeira			1.730.898,98
7	Oper.Créditos x Desp. de Capital	Despesas de Capital Líquidas:			0,00
		Total Oper.Crédito:			0,00
8	Projeções Atuariais	Resultado próximo exercício:			0,00
		Resultado último exercício:			0,00
9	Var.Patrim. e Aplic. Rec.	Resultado Patrimonial:		VARIAÇÃO POSITIVA =	0,00
		Saldo financeiro a aplicar			0,00
10	RGF	RCL apurada até o mês de referência:			21.491.382,22
		Despesas com Pessoal			11.452.387,93
		Despesas com Inativos e Pensionistas			0,00
		Saldo da Dívida Consolidada Líquida			27.787.930,27
		Montante das Concessões de Garantia			0,00
		Oper.Crédito realizadas			0,00
		Saldo devedor de ARO			0,00
		Disponibilidades menos compromissos a pagar até 31/12			0,00
		Inscrição em Restos a Pagar			0,00
		Serviços de Terceiros do exercício			0,00
10	RGF - Anexo I	Total Despesas com Pessoal			11.452.387,93
		Total Despesas Líquidas Inativos/Pensionistas			0,00

Data/Local da elaboração:

Prefeito Municipal — Contabilista - nº CRC — Resp. pelo Controle Interno

Orozimbo Lucio da Silva
Prefeito Municipal

Lavinio Moreira Alvarenga
R 7 de Setembro, nº 701 - Centro
Tremembé - SP - Tel 272-3411
Contador - CRC 1SP082-149/0-9
CPF. 602.182.158-00

Armando Iori
Chefe de Gabinete

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC 101/00 -

Protocolo de entrega dos relatórios por meio magnético

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º BIMESTRE DE 2003

Mod.	Descrição	Valores:			
1	RREO	Superávit/Déficit			
		Do Bimestre:	-970.914,23	Acumulado:	-1.851.493,44
1	RREO - Anexo	Resultado Total:			-1.851.493,44
2	RREO - Função/Subf.	Despesas Totais:			
		Do Bimestre:	5.071.830,25	Acumulado:	10.438.208,02
3	RCL	RCL apurada até o mês de referência:			21.491.382,22
4	Rec. e Despesas Previdenciárias	Superávit/Déficit acumulado:			0,00
		Total Disp. Financeira			0,00
5	Resultado Nominal e Primário	Resultado Primário:		Resultado Nominal	
		Do Bimestre:	873.808,33	Do Bimestre:	-443.898,24
		Até o Bimestre	2.692.809,65	Até o Bimestre	-2.098.042,34
6	Restos a Pagar:	Montante a Pagar			7.831.867,38
		Disponibilidade Financeira			1.730.898,98
7	Oper.Créditos x Desp. de Capital	Despesas de Capital Líquidas:			0,00
		Total Oper.Crédito:			0,00
8	Projeções Atuariais	Resultado próximo exercício:			0,00
		Resultado último exercício:			0,00
9	Var.Patrim. e Aplic. Rec.	Resultado Patrimonial:		VARIAÇÃO POSITIVA =	0,00
		Saldo financeiro a aplicar			0,00
10	RGF	RCL apurada até o mês de referência:			21.491.382,22
		Despesas com Pessoal			11.452.387,93
		Despesas com Inativos e Pensionistas			0,00
		Saldo da Dívida Consolidada Líquida			27.787.930,27
		Montante das Concessões de Garantia			0,00
		Oper.Crédito realizadas			0,00
		Saldo devedor de ARO			0,00
		Disponibilidades menos compromissos a pagar até 31/12			0,00
		Inscrição em Restos a Pagar			0,00
		Serviços de Terceiros do exercício			0,00
10	RGF - Anexo I	Total Despesas com Pessoal			11.452.387,93
		Total Despesas Líquidas Inativos/Pensionistas			0,00

Data/Local da elaboração:

Prefeito Municipal

Contabilista - nº CRC

Resp. pelo Controle Interno

Orozimbo Lucio da Silva
Prefeito Municipal

Lavinio Moreira Alvarenga
R 7 de Setembro, nº 701 - Centro
Tremembé - SP - Tel 272-3411
Contador - CRC 1SP082-149/0-9
CPF. 602.182.158-00

Armando Iori
Chefe de Gabinete

88

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607.1000 - FAX: 3607.1040 - E. São Paulo

Ofício nº 586/2.003-GP. Tremembé, 28 de maio de 2003.

Senhor Presidente,

Pelo presente e para os fins devidos, estamos encaminhando a Vossa Excelência, a publicação dos Demonstrativos constantes da Lei nº 101/00, acompanhado de disket, do protocolo de entrega para autenticação e Demonstrativo da Execução da Programação Financeira de Desembolso dos Bimestres de Janeiro e Fevereiro e Março e Abril/2003.

Sem mais, atenciosamente.

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. FÚLVIO JULIÃO BIAZZI
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de
SÃO PAULO-SP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

2° BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		1° Bimestre		2° Bimestre		3° Bimestre		4° Bimestre		5° Bimestre		6° Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**27.000.000,00**	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**4.485.798,56**	**4.499.999,99**	**4.100.916,02**	**4.499.999,99**	**0,00**	**4.499.999,99**	**0,00**	**4.499.999,99**	**0,00**	**4.499.999,99**	**0,00**	**26.999.999,94**	**8.586.714,58**	**18.413.285,42**
Tributárias	7.711.000,00	7.711.000,00	1.285.166,66	1.125.576,16	1.285.166,66	936.556,72	1.285.166,66	0,00	1.285.166,66	0,00	1.285.166,66	0,00	1.285.166,66	0,00	7.710.999,96	2.064.132,88	5.646.867,12
Impostos	6.180.000,00	6.180.000,00	1.030.000,00	1.104.275,95	1.030.000,00	888.395,16	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	6.180.000,00	1.992.671,05	4.187.328,95
IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	733.333,33	902.725,83	733.333,33	645.567,94	733.333,33		733.333,33		733.333,33		733.333,33		4.399.999,98	1.548.293,77	2.851.706,23
ISSQN	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,67	61.865,05	216.666,67	92.938,32	216.666,67		216.666,67		216.666,67		216.666,67		1.300.000,02	154.803,37	1.145.196,63
ITBI	180.000,00	180.000,00	30.000,00	24.883,09	30.000,00	101.461,31	30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		180.000,00	126.344,40	53.655,60
IRRF	300.000,00	300.000,00	50.000,00	114.801,98	50.000,00	48.427,53	50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		300.000,00	163.229,51	136.770,49
Taxas	731.000,00	731.000,00	121.833,33	19.557,08	121.833,33	41.957,13	121.833,33		121.833,33		121.833,33		121.833,33		730.999,98	61.514,21	669.485,79
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	133.333,33	1.743,13	133.333,33	8.204,49	133.333,33		133.333,33		133.333,33		133.333,33		799.999,98	9.947,62	790.052,38
Contribuições															0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	140.000,00	140.000,00	23.333,33	37.989,32	23.333,33	26.425,99	23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33		139.999,98	64.415,31	75.584,69
Industriais															0,00	0,00	0,00
Agropecuárias															0,00	0,00	0,00
Serviços	482.000,00	482.000,00	80.333,33	87.020,49	80.333,33	88.505,22	80.333,33		80.333,33		80.333,33		80.333,33		481.999,98	175.525,71	306.474,29
Transferências Correntes	14.397.000,00	14.397.000,00	2.399.500,00	2.938.645,72	2.399.500,00	2.773.658,29	2.399.500,00		2.399.500,00		2.399.500,00		2.399.500,00		14.397.000,00	5.712.304,01	8.684.695,99
(-) Contas Redutoras (ICMS_FPM_IPI Exp)															(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	4.270.000,00	4.270.000,00	711.666,67	296.366,87	711.666,67	273.769,80	711.666,67		711.666,67		711.666,67		711.666,67		4.270.000,02	570.336,67	3.699.663,33
Receitas de Capital (B)	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**1.900.000,02**	**0,00**	**1.900.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida															0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito															0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens															0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos															0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Outras Receitas de Capital	400.000,00	400.000,00	66.666,67		66.666,67		66.666,67		66.666,67		66.666,67		66.666,67		400.000,02	0,00	400.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**28.900.000,00**	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**4.485.798,56**	**4.816.666,66**	**4.100.916,02**	**4.816.666,66**	**0,00**	**4.816.666,66**	**0,00**	**4.816.666,66**	**0,00**	**4.816.666,66**	**0,00**	**28.899.999,96**	**8.586.714,58**	**20.313.285,42**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1° Bimestre**		**2° Bimestre**		**3° Bimestre**		**4° Bimestre**		**5° Bimestre**		**6° Bimestre**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**22.669.000,00**	**23.169.500,00**	**4.288.275,43**	**2.416.092,61**	**4.305.977,64**	**2.813.460,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.594.253,47**	**5.238.153,37**	**14.575.247,53**
Pessoal/Encargos Sociais	15.332.000,00	15.326.000,00	2.993.045,43	1.585.845,90	2.479.719,19	1.936.589,53									4.572.764,62	3.522.426,43	10.753.235,38
Juros/Encargos da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	98.759,06	83.059,81		15.699,25									98.759,06	98.759,06	1.240,94
Juros/Encargos Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.237.000,00	7.743.500,00	2.096.470,94	747.796,90	1.826.257,85	861.189,98									3.922.728,79	1.608.967,28	3.820.771,21
Despesas de Capital (D)	**6.031.000,00**	**5.730.500,00**	**1.078.102,34**	**503.232,84**	**765.853,21**	**796.287,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.843.955,55**	**1.299.520,68**	**3.886.544,45**
Investimentos	5.391.000,00	5.090.500,00	860.044,53	333.164,44	438.717,76	429.346,18									1.298.762,29	762.510,62	3.791.737,71
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00													0,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	327.135,45	366.941,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.193,26	537.010,06	54.806,74
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	327.135,45	366.941,66									545.193,26	537.010,06	54.806,74
Outras Amortizações															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital															0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	200.000,00	200.000,00															
DESPESA TOTAL (C+D)	**28.700.000,00**	**28.900.000,00**	**5.366.377,77**	**2.919.325,45**	**5.071.830,25**	**3.609.748,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.438.209,02**	**6.529.674,05**	**18.461.791,98**
SUPERÁVIT/DEFICIT(A+B--C-D)	**200.000,00**	**0,00**	**-886.579,21**	**1.565.873,11**	**-970.914,23**	**491.167,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.851.493,44**	**2.057.040,53**	

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC N°

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

2º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
			Empenhada		Liquidada			
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	4.100.916,02	8.586.714,58	5.071.830,25	10.438.208,02	3.609.748,60	6.529.674,05	-1.851.493,44	-21,56%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia "X"							0,00	0,00%
Fundação "Y"							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
TOTAIS:	**4.100.916,02**	**8.586.714,58**	**5.071.830,25**	**10.438.208,02**	**3.609.748,60**	**6.529.674,05**	**-1.851.493,44**	**-21,56%**

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
2° BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1° Bimestre		2° Bimestre		3° Bimestre		4° Bimestre		5° Bimestre		6° Bimestre		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
1		LEGISLATIVO	1.338.000,00	1.342.000,00	203.894,29	94.533,79	214.024,71	323.347,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.920,91	419.920,91	922.079,09
1	31	Ação Legislativa	582.000,00	594.000,00	91.410,57	42.313,20	103.827,01	135.921,38									195.237,58	195.237,58	398.762,42
1	32	Controle Externo															0,00	0,00	0,00
1	122	Administração Geral	660.000,00	660.000,00	99.855,49	47.242,44	95.567,75	148.171,01									195.383,43	195.383,43	464.616,57
1	272	Previdência do Regime Estatutário	103.000,00	103.000,00	14.449,94	4.974,13	14.449,94	22.323,75									29.299,88	29.299,88	73.700,12
1	392	Difusão Cultural	11.000,00	3.000,00													0,00	0,00	3.000,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
2		JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	61	Ação Judiciária															0,00	0,00	0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário															0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
3		ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	91	Defesa da Ordem Jurídica															0,00	0,00	0,00
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial															0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
4		ADMINISTRAÇÃO	7.430.500,00	7.754.300,00	1.027.343,52	1.099.701,33	1.234.820,47	1.812.119,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.163,99	2.911.820,62	4.492.136,01
4	121	Planejamento e Orçamento	318.000,00	318.000,00	82.471,73	43.330,81	79.044,72	33.432,93									161.516,45	118.942,94	336.483,55
4	122	Administração Geral	4.927.500,00	5.233.300,00	1.392.869,17	413.813,71	599.885,23	387.841,41									1.992.754,42	1.892.877,12	3.240.745,58
4	123	Administração Financeira	742.000,00	742.000,00	122.970,94	103.993,92	115.731,90	101.240,52									238.722,87	205.234,44	503.277,13
4	124	Controle Interno															0,00	0,00	0,00
4	125	Normatização e Fiscalização															0,00	0,00	0,00
4	126	Tecnologia da Informação															0,00	0,00	0,00
4	127	Ordenamento Territorial															0,00	0,00	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos															0,00	0,00	0,00
4	129	Administração de Receitas	439.000,00	439.000,00	102.272,98	34.330,38	95.580,78	82.827,99									197.854,74	139.378,37	241.145,26
4	130	Administração de Concessões															0,00	0,00	0,00
4	131	Comunicação Social															0,00	0,00	0,00
4	451	Infra-Estrutura Urbana	84.000,00	84.000,00	9.979,81	4.480,92	17.599,34	4.895,51									27.579,15	9.376,43	56.420,85
4	843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00	706.000,00	314.814,87	253.128,21	327.133,45	382.440,91									641.952,32	635.569,12	64.047,68
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
5		DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	151	Defesa Aérea															0,00	0,00	0,00
5	152	Defesa Naval															0,00	0,00	0,00
5	153	Defesa Terrestre															0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
6		SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	181	Policiamento															0,00	0,00	0,00
6	182	Defesa Civil															0,00	0,00	0,00
6	183	Informação e Inteligência															0,00	0,00	0,00
6																	0,00	0,00	0,00
6																	0,00	0,00	0,00
6																	0,00	0,00	0,00
6																	0,00	0,00	0,00

6																	0,00	0,00	0,00
7		RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	211	Relações Diplomáticas															0,00	0,00	0,00
7	212	Cooperação Internacional															0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
8		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.234.300,00	1.239.300,00	123.844,84	72.230,31	120.201,33	102.483,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.048,17	178.714,80	1.013.431,43
8	241	Assistência ao Idoso															0,00	0,00	0,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência															0,00	0,00	0,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	229.800,00	229.800,00	20.758,44	12.114,82	11.473,13	17.434,97									32.433,79	29.353,79	194.344,21
8	244	Assistência Comunitária	744.000,00	744.000,00	94.296,39	33.378,09	97.544,19	74.824,89									193.840,58	129.402,98	532.139,42
8	122	Administração Geral	92.500,00	92.500,00	7.198,37	4.921,94	9.434,19	8.233,47									14.832,14	13.437,43	73.447,44
8	272	Previdência do Regime Estatutário	12.000,00	37.000,00	1.413,44	1.413,44	1.388,00	488,14									2.921,44	2.999,40	34.078,56
8	334	Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00													0,00	0,00	30.000,00
8	343	Educação Infantil	33.000,00	33.000,00													0,00	0,00	33.000,00
8	812	Desporto Comunitário	70.000,00	70.000,00													0,00	0,00	70.000,00
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	404.300,00	404.300,00	43.331,23	34.877,29	81.823,71	42.213,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.374,94	117.396,78	437.123,04
9	271	Previdência Básica															0,00	0,00	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	420.000,00	41.133,43	34.877,29	73.804,97	32.478,88									134.142,38	107.356,17	285.857,62
9	273	Previdência Complementar															0,00	0,00	0,00
9	274	Previdência Especial															0,00	0,00	0,00
9	846	Outros Encargos Especiais	184.300,00	184.300,00	4.413,84		4.818,74	9.834,61									11.254,58	9.834,61	173.243,42
9																	0,00	0,00	0,00
9																	0,00	0,00	0,00
9																	0,00	0,00	0,00
9																	0,00	0,00	0,00
10		SAÚDE	3.884.500,00	3.884.500,00	329.018,82	349.979,72	699.478,17	404.331,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.494,99	774.324,59	4.438.005,01
10	301	Atenção Básica	3.085.000,00	3.085.000,00	271.799,12	198.360,14	309.008,57	190.378,84									580.801,69	388.881,98	2.304.198,31
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.750.000,00	2.750.000,00	237.223,70	171.471,58	390.849,40	213.373,03									447.695,10	387.844,41	2.862.304,70
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico															0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância Sanitária															0,00	0,00	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica															0,00	0,00	0,00
10	306	Alimentação e Nutrição															0,00	0,00	0,00
10	122	Administração Geral	71.500,00	71.500,00													0,00	0,00	71.500,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
11		TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador															0,00	0,00	0,00
11	332	Relações de Trabalho															0,00	0,00	0,00
11	333	Empregabilidade															0,00	0,00	0,00
11	334	Fomento ao Trabalho															0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
12		EDUCAÇÃO	6.477.500,00	6.971.500,00	1.437.387,92	871.887,48	1.994.897,08	1.284.738,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.452.485,00	2.153.824,48	3.519.015,00
12	361	Ensino Fundamental	4.833.000,00	4.809.000,00	1.214.309,92	694.342,82	1.379.402,95	1.032.694,37									2.799.912,87	1.727.037,19	1.413.087,13
12	362	Ensino Médio															0,00	0,00	0,00
12	363	Ensino Profissional															0,00	0,00	0,00
12	364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00			813,40										813,40	0,00	29.186,60
12	365	Educação Infantil	2.814.000,00	2.954.000,00	179.918,80	124.781,13	288.864,24	172.247,22									443.785,04	299.029,37	1.492.214,96
12	366	Educação de Jovens e Adultos															0,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial															0,00	0,00	0,00
12	122	Administração Geral	71.500,00	71.500,00													0,00	0,00	71.500,00
12	306	Alimentação e Nutrição	305.000,00	305.000,00	44.359,20	49.763,71	125.414,27	79.997,21									191.970,47	129.749,92	313.029,53
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00

13		CULTURA	434.500,00	410.500,00	11.820,44	7.163,44	14.372,83	9.234,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.195,29	14.398,18	284.304,71
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico															0,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural															0,00	0,00	0,00
13	122	Administração Geral	344.500,00	320.500,00	11.820,44	7.163,44	14.372,83	9.234,32									24.195,29	14.398,18	254.304,71
13	123	Administração Financeira	20.000,00	20.000,00													0,00	0,00	20.000,00
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00													0,00	0,00	20.000,00
13	812	Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00													0,00	0,00	30.000,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
14		DIRETORIA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	421	Custódia e Reintegração Social															0,00	0,00	0,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos															0,00	0,00	0,00
14	423	Assistência aos Povos Indígenas															0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
15		URBANISMO	2.438.000,00	2.233.000,00	343.011,48	204.840,79	288.814,48	210.111,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.025,88	414.952,23	1.481.974,12
15	431	Infra-Estrutura Urbana	403.500,00	353.500,00	33.791,43	43.422,01	33.832,81	32.434,83									108.844,24	74.056,84	244.433,74
15	432	Serviços Urbanos	2.189.300,00	1.854.300,00	307.220,05	141.418,78	234.941,39	177.677,71									342.181,44	338.895,49	1.312.218,34
15	433	Transportes Coletivos Urbanos															0,00	0,00	0,00
15	813	Lazer	45.000,00	45.000,00													0,00	0,00	45.000,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
16		HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	481	Habitação Rural															0,00	0,00	0,00
16	482	Habitação Urbana															0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
17		SANEAMENTO	223.000,00	223.000,00	82.147,50	33.699,80	4.431,92	12.332,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.599,42	47.432,45	138.400,58
17	511	Saneamento Básico Rural															0,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	223.000,00	223.000,00	82.147,50	33.699,80	4.431,92	12.332,83									84.599,42	47.432,45	138.400,58
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental															0,00	0,00	0,00
18	542	Controle Ambiental															0,00	0,00	0,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas															0,00	0,00	0,00
18	544	Recursos Hídricos															0,00	0,00	0,00
18	545	Meteorologia															0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
19		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	571	Desenvolvimento Científico															0,00	0,00	0,00
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia															0,00	0,00	0,00
19	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico															0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
20		AGRICULTURA	111.300,00	111.300,00	8.799,50	7.040,00	22.358,23	10.434,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.538,14	17.576,34	79.961,86
20	601	Promoção da Produção Vegetal															0,00	0,00	0,00
20	602	Promoção da Produção Animal															0,00	0,00	0,00
20	603	Defesa Sanitária Vegetal															0,00	0,00	0,00
20	604	Defesa Sanitária Animal															0,00	0,00	0,00
20	605	Abastecimento															0,00	0,00	0,00

20	404	Extensão Rural	111.300,00	111.300,00	8.799,95	7.040,00	22.738,23	10.434,34									31.538,14	17.476,34	79.941,84
20	407	Irrigação															0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
21		ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	431	Reforma Agrária															0,00	0,00	0,00
21	432	Colonização															0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
22		INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	441	Promoção Industrial															0,00	0,00	0,00
22	442	Produção Industrial															0,00	0,00	0,00
22	443	Mineração															0,00	0,00	0,00
22	444	Propriedade Industrial															0,00	0,00	0,00
22	445	Normalização e Qualidade															0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	491	Promoção Comercial															0,00	0,00	0,00
23	492	Comercialização															0,00	0,00	0,00
23	493	Comércio Exterior															0,00	0,00	0,00
23	494	Serviços Financeiros															0,00	0,00	0,00
23	495	Turismo															0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
24		COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	721	Comunicações Postais															0,00	0,00	0,00
24	722	Telecomunicações															0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
25		ENERGIA	400.000,00	400.000,00	140.202,11	19.433,42	121.671,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.875,48	19.433,42	338.124,32
25	731	Conservação de Energia															0,00	0,00	0,00
25	733	Energia Elétrica	400.000,00	400.000,00	140.202,11	19.433,42	121.671,37										241.875,48	19.433,42	338.124,32
25	733	Petróleo															0,00	0,00	0,00
25	734	Álcool															0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
26		TRANSPORTE	419.000,00	599.000,00	149.303,44	41.120,44	33.834,44	34.834,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.340,68	77.955,28	373.439,92
26	781	Transporte Aéreo															0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	343.000,00	323.000,00	139.103,02	41.120,44	30.998,28	30.440,27									210.101,30	71.749,71	312.898,70
26	783	Transporte Ferroviário															0,00	0,00	0,00
26	784	Transporte Hidroviário															0,00	0,00	0,00
26	785	Transporte Especiais															0,00	0,00	0,00
26	122	Administração Geral	76.000,00	76.000,00	10.402,42		4.836,16	4.394,57									15.238,78	4.206,57	40.741,22
26																	0,00	0,00	0,00
26																	0,00	0,00	0,00
26																	0,00	0,00	0,00
26																	0,00	0,00	0,00
27		DESPORTO E LAZER	1.080.300,00	880.300,00	179.488,10	40.380,00	219.979,37	139.224,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.087,49	179.984,03	481.412,31
27	811	Desporto de Rendimento															0,00	0,00	0,00
27	812	Desporto Comunitário	134.000,00	134.000,00	34.432,10	4.685,00	14.954,37	12.412,22									51.988,47	19.097,22	84.411,33
27	813	Lazer	300.000,00	300.000,00			34.789,78										34.789,78	0,00	243.210,22

94

Modelo 2

	845	Turismo	444.200,00	444.200,00	142.974,00	33.892,00	147.753,94	124.813,81									319.709,94	140.708,81	133.709,94
																	0,00	0,00	0,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA															0,00	0,00	0,00
	999	Reserva de Contingência	200.800,00	0,00													0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna															0,00	0,00	0,00
28	842	Refinanciamento da Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
28	843	Serviço da Dívida Interna															0,00	0,00	0,00
28	844	Serviço da Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
28	845	Transferências															0,00	0,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais															0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	28.900.000,00	28.900.000,00	5.366.377,77	1.519.925,45	5.971.830,25	3.809.746,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.438.206,02	6.529.574,05	18.461.791,98

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

2º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.670.528,16	1.501.030,38	1.759.482,95	1.801.975,42	1.706.732,81	2.057.720,70	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	22.743.066,84		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.670.528,16	1.501.030,38	1.759.482,95	1.801.975,42	1.706.732,81	2.057.720,70	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	2.019.408,55	2.081.507,47	22.743.066,84	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	73.524,89	118.634,09	81.059,64	117.736,36	156.078,45	69.455,55	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	47.286,28	154.448,75	1.251.684,62		
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	73.524,89	118.634,09	81.059,64	117.736,36	156.078,45	69.455,55	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	47.286,28	154.448,75	1.251.684,62	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.597.003,27	1.382.396,29	1.678.423,31	1.684.239,06	1.550.654,36	1.988.265,15	1.757.022,03	1.767.913,78	1.663.330,01	2.522.953,97	1.972.122,27	1.927.058,72	21.491.382,22	0,00	0,00

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

96

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

2º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	*0,00*	***Despesas***	*0,00*
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	***Saldo Atual***	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

** Relativo ao último bimestre*

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

2º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Periodo Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**26.999.999,94**	**4.100.916,02**	**8.586.714,58**	
Receitas de Capital	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**1.900.000,02**	**0,00**	**0,00**	
Subtotal:	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**28.899.999,96**	**4.100.916,02**	**8.586.714,58**	**0,00**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**28.899.999,96**	**4.100.916,02**	**8.586.714,58**	**0,00**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Periodo Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**23.169.500,00**	**5.998.936,57**	**5.998.936,57**	**2.813.460,76**	**5.230.153,37**	
(-) Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	100.000,00	100.000,00	15.699,25	98.759,06	
Subtotal	**23.069.500,00**	**5.898.936,57**	**5.898.936,57**	**2.797.761,51**	**5.131.394,31**	**0,00**
Despesas de Capital	**5.730.500,00**	**1.748.791,69**	**1.748.791,69**	**796.287,84**	**1.299.520,68**	
(-) Deduções	**600.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**366.941,66**	**537.010,06**	**0,00**
Amortização de Dívida	600.000,00	300.000,00	300.000,00	366.941,66	537.010,06	
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**5.130.500,00**	**1.448.791,69**	**1.448.791,69**	**429.346,18**	**762.510,62**	**0,00**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.200.000,00**	**7.347.728,26**	**7.347.728,26**	**3.227.107,69**	**5.893.904,93**	**0,00**
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**700.000,00**	**-2.531.061,60**	**21.552.271,70**	**873.808,33**	**2.692.809,65**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**29.885.972,61**	**28.231.828,51**	**27.787.930,27**		
II. Deduções: (*)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Ativo Disponível	1.365.657,71	1.330.059,73	1.730.898,98		
Haveres Financeiros	106.640,58	106.640,58	106.640,58		
(-) Restos a Pagar Processados	9.929.909,92	8.275.765,82	7.831.867,58		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**29.885.972,61**	**28.231.828,51**	**27.787.930,27**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**29.885.972,61**	**28.231.828,51**	**27.787.930,27**	**-443.898,24**	**-2.098.042,34**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negati

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

2º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	9.929.909,92	0,00	0,00	0,00	0,00	443.898,24	2.098.042,34	7.831.867,38	1.730.898,98
Prefeitura Municipal	9.929.909,92					443.898,24	2.098.042,34	7.831.867,38	1.730.898,98
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	9.929.909,92	0,00	0,00	0,00	0,00	443.898,24	2.098.042,34	7.831.867,38	1.730.898,98

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2003

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**20.381.366,52**		**21.491.382,22**					
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	11.378.887,91	55,83	11.452.387,93	53,29				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			11.025.079,08	51,30				
Limite Legal (art. 20 LRF)	11.005.937,92	54,00	11.605.346,40	54,00				
Excesso a Regularizar	372.949,99	1,83	0,00	0,00				
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/9	2.445.763,98	12,00	2.578.965,87	12,00				
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	**23.181.005,49**	**113,74**	**27.787.930,27**	**129,30**				
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado	24.457.639,82	120,00	25.789.658,66	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	1.998.271,61	9,30				
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	4.483.900,63	22,00	4.728.104,09	22,00				
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senad	3.261.018,64	16,00	3.438.621,16	16,00				
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.n° 43 Senado)	1.426.695,66	7,00	1.504.396,76	7,00				
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

100

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	**R$**
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício anterior		
Exercício atual		

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	**Valor Contratado R$**	**Data da Liquidação**			**Liquidado no Exercício - R$**	**Saldo a Pagar**
		Principal	**Juros**	**Encargos**		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		

Local, data

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	460.087,34	847.386,92	636.239,39	675.468,30	690.780,69	585.214,50	772.083,03	966.813,93	625.747,85	592.625,51	791.340,54	740.581,88	8.384.369,88
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	156.474,79	23.232,71	370.643,41	162.598,35	208.384,23	210.695,83	217.000,10	307.243,93	169.521,56	107.652,59	215.723,25	190.032,09	2.339.202,84
Inativos													0,00
Pensionistas	4.500,57	4.500,13	7.093,49	913,48	4.156,64	4.066,73	4.105,87	7.795,01	3.945,68	3.719,25	4.625,82	4.363,28	53.785,95
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,29	23,28	82,19	0,00	1.185,76
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	29.226,99	67.912,91	53.732,25	38.980,52	41.470,08	51.571,31	50.926,03	96.403,87	26.949,17	88.690,46	67.050,46	60.929,45	673.843,50
Subtotal	650.289,69	943.032,67	1.067.708,54	877.960,65	944.791,64	851.548,37	1.044.115,03	1.378.256,74	827.244,55	792.711,09	1.078.822,26	995.906,70	11.452.387,93
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	650.289,69	943.032,67	1.067.708,54	877.960,65	944.791,64	851.548,37	1.044.115,03	1.378.256,74	827.244,55	792.711,09	1.078.822,26	995.906,70	11.452.387,93

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 2º BIM/1º QUADR

EXERCÍCIO: 2003

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7.2

Senhor Diretor,

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas Instruções n.º 02/02 e na Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, temos a informar o seguinte:

I - POPULAÇÃO

De acordo com dados extraídos do Censo/2000, trata-se de Município com população inferior a 50 mil habitantes, não constando expressa manifestação quanto a faculdade prevista no art. 63, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000 e, nessa conformidade, sujeita-se à publicação normal de seus demonstrativos.

II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entidade em tela procedeu ao encaminhamento integral da documentação exigida na legislação acima mencionada dentro do prazo legal, conforme relacionamos abaixo:

1- Relatório Res. da Execução Orçamentária - RREO Mod 1
2- Anexo I ao RREO - R.E.O.Poderes/Orgãos
3- Despesas por Funções e Subfunções - Mod 2 DFSF
4- Receita Corrente Líquida - RCL Mod 3
5- Demonstrativo dos Restos a Pagar - Mod 6
6- Relatório da Gestão Fiscal - RGF Mod 10
7- Anexo I RGF - Despesas com Pessoal Mod 10-DDPP
8- Comprovante das Publicações

III - CONSISTÊNCIA DOS RELATÓRIOS

Da análise dos Relatórios e Demonstrativos não foi(ram) constatada(s) Inconsistência(s).

IV - ANÁLISES DOS RELATÓRIOS

1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (MOD1)

1.1 - DAS RECEITAS

De acordo com o relatório apresentado pelo Poder Executivo Municipal, demonstramos abaixo o quadro comparativo da estimativa da receita e sua efetiva execução:

Previsão Acumulada	Realização Acumulada	Resultado	%
28.899.999,96	8.586.714,58	- 20.313.285,38	-70,29

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável, em virtude do déficit de arrecadação, constante da Tabela retro.

1.2 - DAS DESPESAS

Dotação Anual Atualizada	Empenhos Acumulados	%	Saldo da Dotação	%
28.900.000,00	10.438.208,02	36,12	18.461.791,98	63,88

O quadro acima demonstra os valores empenhados até o bimestre com o respectivo percentual em relação à dotação anual atualizada, assim como o saldo a empenhar do exercício.

Empenhos Acumulados	Empenhos Liquidados	%	Saldo a Liquidar	%
10.438.208,02	6.529.674,05	62,56	3.908.533,97	37,44

O quadro acima demonstra os valores liquidados até o bimestre com o respectivo percentual em relação aos empenhos acumulados, assim como o saldo remanescente a liquidar.

1.3 - DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Itens	Valores -	Resultado -	%
Receitas Realizadas Acumuladas	8.586.714,58	-o-	100,00
Empenhos Acumulados	10.438.208,02	- 1.851.493,44	-21,56
Empenhos Liquidados	6.529.674,05	2.057.040,53	23,96

Diante da execução das receitas e despesas acima demonstrado, constatamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, cabe ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, propomos a emissão de Ofício de Alerta, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

2 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (MOD4)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência.

3 - DOS RESTOS A PAGAR (MOD6)

POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
9.929.909,92	1.408.961,96	0,1419	-241.787,31

INSCRIÇÃO
0,00

BAIXAS					
Pagamentos	**%**	**Cancelamentos**	**%**	**Total**	**%**
2.098.042,34	21,13	0,00	00,00	2.098.042,34	21,13

POSIÇÃO ATUAL			
Restos a Pagar	**Disponibilidades**	**Índice de Liquidez**	**Resultado Orçamentário (Desp. Liq. x Rec. Arrec.)**
7.831.867,38	1.730.898,98	0,2210	2.057.040,53

3.1 - DA SITUAÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

Da análise do saldo de restos a pagar e das disponibilidades do exercício anterior, verificou-se uma situação desfavorável, conforme o índice de liquidez acima demonstrado, não havendo, portanto, cobertura financeira para o cumprimento das obrigações de curto prazo, sendo necessária, diante disto, a obtenção de resultado orçamentário superavitário no atual exercício, suficiente para o ajuste financeiro.

3.2 - DA MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE

Pelo baixo percentual de redução do montante de Restos a Pagar, ocorrido até o bimestre, observa-se uma situação desfavorável, diante da tendência à redução parcial das obrigações exigíveis no exercício corrente.

4 - DAS DESPESAS DE PESSOAL

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos abaixo, em duas tabelas que se completam, as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado, assim temos:

QUA.	ANO	GASTOS	R.C.L.	% GASTO	% PERMITIDO/LEGAL
1°	2002	10.986.248,63	18.719.534,75	58,69	54,00
2°	2002	11.336.627,20	18.950.283,41	59,82	54,00
3°	2002	11.378.887,91	20.381.366,52	55,83	54,00
1°	2003	11.452.387,93	21.491.382,22	53,29	54,00

QUA.	ANO	DIFERENÇA	% QUADR. IMEDIATO	% QUADR. MEDIATO
1º	2002	04,69	00,00	00,00
2º	2002	05,82	00,00	00,00
3º	2002	01,83	00,00	00,00
1º	2003	-00,71	00,00	00,00

A entidade, em razão da ocorrência anterior de excesso ao limite legal, ficou sujeita às regras ditadas pelo artigo 23 da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000. Diante do percentual apurado neste quadrimestre e acima demonstrado, verificamos que foi observada a sistemática de recondução ao limite legal. Esclareça-se ainda que cabem emissões de alertas ao Poder em tela, haja vista, que o percentual apurado provoca a incidência das regras traçadas pelos art. 59, § 1º, inciso II e artigo 22, parágrafo único, da mencionada Lei.

5 - DO ENDIVIDAMENTO (MOD10)

5.1 - DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Itens	1º Quadrimestre	%
RCL	21.491.382,22	100,00
Dívida Consolidada Líquida	27.787.930,27	129,30

Diante dos dados acima demonstrados, informamos o seguinte:

No encerramento do exercício anterior, a Dívida Consolidada Líquida encontrava-se em situação desfavorável, uma vez que estava acima do Limite de 120% da RCL, enquadrando-se nas regras de transição estabelecidas no artigo 4º e 5º da Resolução nº 40 do Senado Federal.

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao seu limite transitório anual, fixado nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução nº 40 do Senado Federal.

Por encontrar-se acima do percentual estipulado no inciso III, do §1º, do artigo 59 da Lei Complementar 101/00, propomos a emissão de Ofício de Alerta, observando que a realização de eventuais Operações de Crédito ou operações equiparadas deverão cumprir as determinações das Resoluções nºs 40 e 43 do Senado Federal.

5.2 - DAS DEMAIS OPERAÇÕES

Itens	1º Quadrimestre	%
RCL	21.491.382,22	100,00
Concessões de Garantia	00,00	00,00
Operações de Crédito	00,00	00,00
ARO	00,00	00,00

Diante dos dados acima demonstrados, informamos o seguinte:

5.2.1 LIMITES PARA CONCESSÕES DE GARANTIA

Verifica-se a inexistência de Concessão de Garantia, cabendo à auditoria a constatação in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

5.2.2 LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)

Verifica-se a inexistência de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a constatação in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

5.2.3 LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA(ARO)

Verifica-se a inexistência de Operações com ARO, cabendo à auditoria a constatação in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.7.2, em 30 de junho de 2003.

IDAMARCIA M. C. CESARE
Responsável por Equipe Técnica

PROCESSO: TC – 3122/326/03

PODER: EXECUTIVO

MUNICÍPIO: TREMEMBE

ASSUNTO: Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Instruções n.º 02/02 e Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

PERÍODO: 2º BIM/1º QUADR

RELATOR: Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

INSTRUÇÃO: UR.7

Diante da análise da matéria, verifica-se que o Poder em questão cumpriu regularmente o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e nas Instruções n.º 02/02.

Entretanto, feita a análise da documentação carreada aos autos e diante das ocorrências apontadas, cientifique-se o interessado, na forma legal, alertando-o acerca do ocorrido e das conseqüências decorrentes, na forma disposta no item 1 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000.

Assim, em cumprimento ao determinado no item 3 do inciso IX da Ordem de Serviço SDG n.º 05/2000, o presente feito deverá retornar à Equipe Técnica, para dar continuidade à instrução dos autos, visando futuros exames e para o controle das medidas corretivas adotadas pelo Poder. Antes porém, ao Setor de Protocolo para juntada eletrônica do TC-1202/007/03.

UR.7-SJC, 30 de junho de 2003.

FERNANDO ANTUNES FILHO
DIRETOR DA UR.7

109

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

São José dos Campos, 30 de junho de 2003

CÓPIA

OFÍCIO Nº: 045/2003-LRF

Prezado(a) Senhor(a),

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 2º Bim/1º Quadr , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA,** uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

2- Despesa de Pessoal - Diante dos elementos apurados , verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, cabendo, entretanto, o alerta estabelecido no art. 59, § 1º, inciso II, e as vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.Esclareça, ainda, que houve recondução ao limite legal.

3- Dívida Pública - Da análise do percentual apurado no quadrimestre, constatamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao seu limite transitório anual, fixado nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução nº 40 do Senado Federal. Entretanto, observa-se que se encontra acima do percentual de alerta estipulado no inciso III, do §1º, do artigo 59 da Lei Complementar 101/00.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTUNES FILHO
Diretor da UR.7 - TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr(a).
Ordenador(a): OROZIMBO LUCIO DA SILVA - Prefeito Municipal
Endereço: Rua 7 de setembro, 701
CEP: 12.120-000
Município: Tremembé

OBS.: Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de São José dos Campos – UR.7
Av. Heitor Villa Lobos, 781 – Vila Ema – CEP 12.260-243
Telefax (12) 3941-8356

São José dos Campos, 30 de junho de 2003

OFÍCIO Nº: 045/2003-LRF

Prezado(a) Senhor(a),

Com base nas análises efetuadas nos relatórios e demonstrativos, relativos ao 2º Bim/1º Quadr , enviados a este Tribunal de Contas, por força do disposto nas Instruções nº 02/02, de 18.12.2002, e tendo em vista a prerrogativa atribuída no artigo 59, § 1º, da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4.5.2000, emitimos o presente **OFÍCIO DE ALERTA**, uma vez que foram constatadas as seguintes situações:

1- Execução Orçamentária - A receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária atualizada até o período, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio orçamentário e, embora as liquidações estejam suportadas pela arrecadação, recomendamos ao Ente que efetue o acompanhamento para eventuais ajustes, se estes ainda não foram efetuados.

2- Despesa de Pessoal - Diante dos elementos apurados , verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, cabendo, entretanto, o alerta estabelecido no art. 59, § 1º, inciso II, e as vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.Esclareça, ainda, que houve recondução ao limite legal.

3- Dívida Pública - Da análise do percentual apurado no quadrimestre, constatamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao seu limite transitório anual, fixado nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução nº 40 do Senado Federal. Entretanto, observa-se que se encontra acima do percentual de alerta estipulado no inciso III, do §1º, do artigo 59 da Lei Complementar 101/00.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

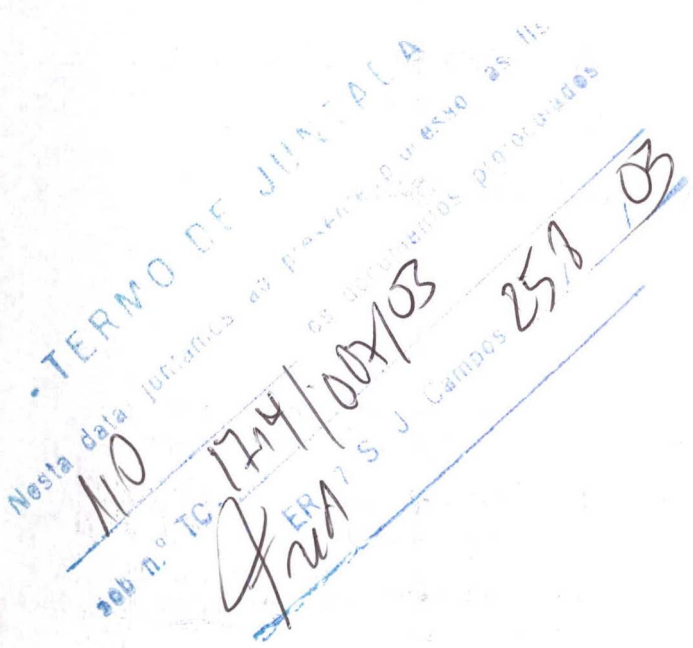
Atenciosamente,

FERNANDO ANTUNES FILHO
Diretor da UR.7 - TCESP
São José dos Campos

Exmo. Sr(a).
Ordenador(a): OROZIMBO LUCIO DA SILVA - Prefeito Municipal
Endereço: Rua 7 de setembro, 701
CEP: 12.120-000
Município: Tremembé

OBS.: Favor retransmitir este ofício para o fax acima indicado, acusando seu recebimento.

Orozimbo Lucio da Silva
Prefeito Municipal


TERMO DE JUNTADA
Nesta data juntamos ao presente processo as fls.
os documentos procedentes
sob n.º TC 174/003/03
ERJ S J Campos
10
Jun
23/1/03

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO S. PAULO
12 AGO 16 10 001714/007/03

111

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC 101/00 -

Protocolo de entrega dos relatórios por meio magnético

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º BIMESTRE DE 2003

2

Mod.	Descrição	Valores:			
1	RREO	Superávit/Déficit			
		Do Bimestre:	308.032,76	Acumulado:	-1.543.460,68
1	RREO - Anexo	Resultado Total:			-1.543.460,68
2	RREO - Função/Subf.	Despesas Totais:			
		Do Bimestre:	3.849.423,35	Acumulado:	14.287.631,37
3	RCL	RCL apurada até o mês de referência:			22.429.499,20
4	Rec. e Despesas Previdenciárias	Superávit/Déficit acumulado:			0,00
		Total Disp. Financeira			0,00
5	Resultado Nominal e Primário	Resultado Primário:		Resultado Nominal	
		Do Bimestre:	292.956,40	Do Bimestre:	-107.368,80
		Até o Bimestre	2.985.766,05	Até o Bimestre	-2.205.411,14
6	Restos a Pagar:	Montante a Pagar			7.725.131,78
		Disponibilidade Financeira			1.619.104,01
7	Oper.Créditos x Desp. de Capital	Despesas de Capital Líquidas:			0,00
		Total Oper.Crédito:			0,00
8	Projeções Atuariais	Resultado próximo exercício:			0,00
		Resultado último exercício:			0,00
9	Var.Patrim. e Aplic. Rec.	Resultado Patrimonial:		VARIAÇÃO POSITIVA =	0,00
		Saldo financeiro a aplicar			0,00
10	RGF	RCL apurada até o mês de referência:			- - - -
		Despesas com Pessoal			- - - -
		Despesas com Inativos e Pensionistas			- - - -
		Saldo da Dívida Consolidada Líquida			- - - -
		Montante das Concessões de Garantia			- - - -
		Oper.Crédito realizadas			- - - -
		Saldo devedor de ARO			- - - -
		Disponibilidades menos compromissos a pagar até 31/12			0,00
		Inscrição em Restos a Pagar			0,00
		Serviços de Terceiros do exercício			- - - -
10	RGF - Anexo I	Total Despesas com Pessoal			11.887.824,66
		Total Despesas Líquidas Inativos/Pensionistas			0,00

Data/Local da elaboração:

Prefeito Municipal

Contabilista - nº CRC

Resp. pelo Controle Interno

Oreginho Lucio da Silva
Prefeito Municipal

Lavinio Moreira Alvarenga
R 7 de Setembro, nº 101 - Centro
Tremembé - SP - Tel 272-3411
Contador - CRC 1SP082-149/0-9
CPF. 662.182.158-00

Armando Ioh
Chefe de Gabinete

112

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 272-3411 - FAX: 272-3592 - E. São Paulo

Ofício nº 0822/2003-GP. Tremembé, 04 de Agosto de 2003.

Senhor Presidente,

Pelo presente e para os fins devidos, estamos encaminhando a V.Exa. a publicação dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, relativamente ao 3º Bimestre/03, acompanhado de disket, protocolo correspondente e cronograma de desembolso até 30/06/03.

Na oportunidade, subscrevemo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. **FULVIO JULIÃO BIAZZI**
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
SÃOPAULO-SP.

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
282.000,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	282.000,00
Unidade : 03.01.19 - SECAO DE TELEFONIA, ZELADORIA E COPA													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
79.000,00	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	79.000,00
Total Do Orgão													
1.221.500,00	101.791,67	101.791,67	101.791,67	101.791,67	101.791,67	101.791,67	101.791,67	101.791,67	101.791,67	101.791,67	101.791,67	101.791,67	1.221.500,00
Orgão : 04.00 - ASSESSORIA JURIDICA													
Unidade : 04.01.00 - ADMINISTRACAO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
83.500,00	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	83.500,00
Unidade : 04.01.10 - SERVICO DE ASSUNTOS JURIDICOS													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
66.500,00	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	66.500,00
Unidade : 04.01.11 - SETOR DE JURIDICO CONTENCIOSO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	170.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
56.000,00	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	56.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
314.500,00	26.208,33	26.208,33	26.208,33	26.208,33	26.208,33	26.208,33	26.208,33	26.208,33	26.208,33	26.208,33	26.208,33	26.208,33	314.500,00
Total Do Orgão													
464.500,00	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	464.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Orgão : 05.00 - ASSESSORIA DE TURISMO E ESPORTE													
Unidade : 05.01.00 - ADMINISTRACAO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Total da Unidade Orçamentária													
70.500,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	70.500,00
Unidade : 05.01.10 - SERVICO DE TURISMO E ESPORTE													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
330.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
436.500,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	436.500,00
Unidade : 05.01.11 - SETOR DE TURISMO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	140.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	110.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
378.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	378.000,00
Unidade : 05.01.12 - SETOR DE ESPORTE/SECAO DE ESPORTE													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Categoria : 3.3.30.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS													
25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
80.500,00	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	80.500,00
Unidade : 06.01.10 - SERVICO DE SAUDE													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
71.500,00	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	71.500,00
Unidade : 06.01.11 - SETOR DO CENTRO DE SAUDE													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
540.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	140.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	350.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
3.085.000,00	257.083,33	257.083,33	257.083,33	257.083,33	257.083,33	257.083,33	257.083,33	257.083,33	257.083,33	257.083,33	257.083,33	257.083,33	3.085.000,00
Unidade : 06.01.30 - SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	1.100.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
385.000,00	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	385.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL													
330.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
270.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
2.730.000,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	2.730.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Total Do Orgão													
5.967.000,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	497.250,00	5.967.000,00
Orgão : 07.00 - ASSESSORIA DE EDUCACAO E CULTURA													
Unidade : 07.01.00 - ADMINISTRACAO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Total da Unidade Orçamentária													
80.500,00	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	6.708,33	80.500,00
Unidade : 07.01.10 - SERVICO DE EDUCACAO E CULTURA													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Total da Unidade Orçamentária													
71.500,00	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	5.958,33	71.500,00
Unidade : 07.01.11 - SETOR DE EDUCACAO													
Categoria : 3.1.30.41.00 - CONTRIBUICOES													
1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
2.480.000,00	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	2.480.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
745.000,00	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	745.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
53.000,00	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	53.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
395.000,00	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	395.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
43.000,00	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	43.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
755.000,00	62.916,67	62.916,67	62.916,67	62.916,67	62.916,67	62.916,67	62.916,67	62.916,67	62.916,67	62.916,67	62.916,67	62.916,67	755.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO													
300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
640.000,00	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	640.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
208.000,00	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	208.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
6.631.000,00	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	6.631.000,00
Unidade : 07.01.12 - SETOR DE CULTURA													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
23.000,00	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	23.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
68.000,00	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	68.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
364.500,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	30.375,00	364.500,00
Total Do Orgão													
7.147.500,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	595.625,00	7.147.500,00
Orgão : 08.00 - ASSESSORIA DE FINANCAS													
Unidade : 08.01.00 - ADMINISTRACAO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
99.500,00	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	99.500,00
Unidade : 08.01.10 - SERVICO DE FINANCAS													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
73.500,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	73.500,00
Unidade : 08.01.11 - SETOR DE CONTABILIDADE/SEÇÃO DE TESOURARIA													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	350.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
554.000,00	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	554.000,00
Unidade : 08.01.12 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
459.000,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	459.000,00
Total Do Orgão													
1.186.000,00	98.833,33	98.833,33	98.833,33	98.833,33	98.833,33	98.833,33	98.833,33	98.833,33	98.833,33	98.833,33	98.833,33	98.833,33	1.186.000,00

Orgão : 09.00 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade : 09.01.00 - ADMINISTRACAO

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
94.500,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	94.500,00

Unidade : 09.01.10 - SERVICO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
66.500,00	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	66.500,00

Unidade : 09.01.11 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
690.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	690.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
202.000,00	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	202.000,00
Categoria : 3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
750.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
1.904.000,00	158.666,67	158.666,67	158.666,67	158.666,67	158.666,67	158.666,67	158.666,67	158.666,67	158.666,67	158.666,67	158.666,67	158.666,67	1.904.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
195.000,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	195.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS													
69.000,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	69.000,00
Categoria : 4.4.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 4.5.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
4.037.000,00	336.416,67	336.416,67	336.416,67	336.416,67	336.416,67	336.416,67	336.416,67	336.416,67	336.416,67	336.416,67	336.416,67	336.416,67	4.037.000,00
Unidade : 09.01.12 - SETOR DE PLANEJAMENTO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
318.500,00	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	26.541,67	318.500,00
Unidade : 09.01.13 - SETOR DE SERVICOS URBANOS													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
462.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	462.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
138.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	138.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
13.500,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	13.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
68.000,00	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	68.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
26.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	26.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
201.000,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	95.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
164.000,00	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	13.666,67	164.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
1.169.500,00	97.458,33	97.458,33	97.458,33	97.458,33	97.458,33	97.458,33	97.458,33	97.458,33	97.458,33	97.458,33	97.458,33	97.458,33	1.169.500,00
Total Do Orgão													
5.686.000,00	473.833,33	473.833,33	473.833,33	473.833,33	473.833,33	473.833,33	473.833,33	473.833,33	473.833,33	473.833,33	473.833,33	473.833,33	5.686.000,00
Orgão : 10.00 - ASSESSORIA DE ACAO SOCIAL													
Unidade : 10.01.00 - ADMINISTRACAO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 272-3411 - FAX: 272-3592 - E. São Paulo

DECRETO Nº 2.840, DE 19 DE MAIO DE 2003.

"Dispõe sobre substituição do Anexo – Demonstrativo dos Limitadores de Dotações Orçamentárias – Exercício 2003."

OROZIMBO LÚCIO DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1° - O Anexo – Demonstrativo dos Limitadores de Dotações Orçamentárias – Exercício 2003, constantes do Decreto Municipal nº 2.802, de 30 de dezembro de 2002, fica substituído pelo Anexo – Programação Financeira de Desembolso – Exercício 2003, integrante deste Decreto.

ARTIGO 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2003.

ARTIGO 3º - Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 2.802, de 30 de dezembro de 2002.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 19 de maio de 2.003.

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 19 de maio de 2.003.

Armando Iori
Chefe do Gabinete do Prefeito

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Orgão : 01.00 - LEGISLATIVO													
Unidade : 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
320.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	320.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA													
168.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	168.000,00
Categoria : 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
582.000,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	582.000,00
Unidade : 01.02.00 - SECRETARIA													
Categoria : 3.1.90.09.00 - SALARIO - FAMILIA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
634.000,00	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	52.833,33	634.000,00
Unidade : 01.03.00 - PROCURADORIA													
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Unidade : 01.04.00 - MINI-BIBLIOTECA													

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	11.000,00
Unidade : 01.05.00 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL													
Categoria : 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS													
105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Total da Unidade Orçamentária													
109.000,00	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	109.000,00
Total Do Orgão													
1.342.000,00	111.833,33	111.833,33	111.833,33	111.833,33	111.833,33	111.833,33	111.833,33	111.833,33	111.833,33	111.833,33	111.833,33	111.833,33	1.342.000,00
Orgão : 02.00 - GABINETE DO PREFEITO													
Unidade : 02.01.00 - ADMINISTRACAO SUPERIOR													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
Categoria : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
518.000,00	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	518.000,00
Unidade : 02.01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
287.500,00	23.958,33	23.958,33	23.958,33	23.958,33	23.958,33	23.958,33	23.958,33	23.958,33	23.958,33	23.958,33	23.958,33	23.958,33	287.500,00
Unidade : 02.01.20 - JUNTA DO SERVICO MILITAR - JSM													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
100.500,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	100.500,00
Total Do Orgão													
906.000,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	906.000,00
Orgão : 03.00 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA													
Unidade : 03.01.00 - ADMINISTRACAO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
13.500,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	13.500,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
73.000,00	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	73.000,00
Unidade : 03.01.10 - SERVICO DE ADMINISTRACAO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	2.500,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Unidade : 03.01.11 - SETOR DE INFORMATICA													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
139.500,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	139.500,00
Unidade : 03.01.12 - SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
13.500,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	13.500,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
89.500,00	7.458,33	7.458,33	7.458,33	7.458,33	7.458,33	7.458,33	7.458,33	7.458,33	7.458,33	7.458,33	7.458,33	7.458,33	89.500,00
Unidade : 03.01.13 - SETOR DE SEGURANCA DO PATRIMONIO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
39.000,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	2.500,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
201.000,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
Unidade : 03.01.14 - SETOR DE COMPRAS													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
113.500,00	9.458,33	9.458,33	9.458,33	9.458,33	9.458,33	9.458,33	9.458,33	9.458,33	9.458,33	9.458,33	9.458,33	9.458,33	113.500,00
Unidade : 03.01.15 - SETOR DE ALMOXARIFADO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
13.500,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	13.500,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
89.000,00	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	89.000,00
Unidade : 03.01.16 - SETOR DE PROTOCOLO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	70.000,00
Unidade : 03.01.17 - SETOR DE ARQUIVO													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00

1/90

Programação Financeira de Desembolso- Exercício 2003

Emissão : 19/05/2003 11:55:58

Dotação Original	Janeiro Programado	Fevereiro Programado	Março Programado	Abril Programado	Maio Programado	Junho Programado	Julho Programado	Agosto Programado	Setembro Programado	Outubro Programado	Novembro Programado	Dezembro Programado	Total Programado
Categoria : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Categoria : 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Categoria : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária													
70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	70.000,00
Unidade : 03.01.18 - SETOR DE PESSOAL													
Categoria : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS													
180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Categoria : 3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS													
50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Categoria : 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL													
1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

1° BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		1° Bimestre		2° Bimestre		3° Bimestre		4° Bimestre		5° Bimestre		6° Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**27.000.000,00**	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**4.485.798,56**	**4.499.999,99**	**0,00**	**4.499.999,99**	**0,00**	**4.499.999,99**	**0,00**	**4.499.999,99**	**0,00**	**4.499.999,99**	**0,00**	**26.999.999,94**	**4.485.798,56**	**22.514.201,44**
Tributárias	7.711.000,00	7.711.000,00	1.285.166,66	1.125.576,16	1.285.166,66	0,00	1.285.166,66	0,00	1.285.166,66	0,00	1.285.166,66	0,00	1.285.166,66	0,00	7.710.999,96	1.125.576,16	6.585.423,84
Impostos	6.180.000,00	6.180.000,00	1.030.000,00	1.104.275,95	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	6.180.000,00	1.104.275,95	5.075.724,05
IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	733.333,33	992.725,83	733.333,33		733.333,33		733.333,33		733.333,33		733.333,33		4.399.999,98	992.725,83	3.497.274,17
ISSQN	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,67	61.865,05	216.666,67		216.666,67		216.666,67		216.666,67		216.666,67		1.300.000,02	61.865,05	1.238.134,95
ITBI	180.000,00	180.000,00	30.000,00	24.883,09	30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		180.000,00	24.883,09	155.116,91
IRRF	300.000,00	300.000,00	50.000,00	114.801,98	50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		300.000,00	114.801,98	185.198,02
Taxas	731.000,00	731.000,00	121.833,33	19.557,08	121.833,33		121.833,33		121.833,33		121.833,33		121.833,33		730.999,98	19.557,08	711.442,92
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	133.333,33	1.743,13	133.333,33		133.333,33		133.333,33		133.333,33		133.333,33		799.999,98	1.743,13	798.256,87
Contribuições															0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	140.000,00	140.000,00	23.333,33	37.989,32	23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33		139.999,98	37.989,32	102.010,68
Industriais															0,00	0,00	0,00
Agropecuárias															0,00	0,00	0,00
Serviços	482.000,00	482.000,00	80.333,33	87.020,49	80.333,33		80.333,33		80.333,33		80.333,33		80.333,33		481.999,98	87.020,49	394.979,51
Transferências Correntes	14.397.000,00	14.397.000,00	2.399.500,00	2.938.645,72	2.399.500,00		2.399.500,00		2.399.500,00		2.399.500,00		2.399.500,00		14.397.000,00	2.938.645,72	11.458.354,28
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)															(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	4.270.000,00	4.270.000,00	711.666,67	296.566,87	711.666,67		711.666,67		711.666,67		711.666,67		711.666,67		4.270.000,02	296.566,87	3.973.433,13
Receitas de Capital (B)	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**316.666,67**	**0,00**	**1.900.000,02**	**0,00**	**1.900.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida															0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito															0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens															0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos															0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Outras Receitas de Capital	400.000,00	400.000,00	66.666,67		66.666,67		66.666,67		66.666,67		66.666,67		66.666,67		400.000,02	0,00	400.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**28.900.000,00**	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**4.485.798,56**	**4.816.666,66**	**0,00**	**4.816.666,66**	**0,00**	**4.816.666,66**	**0,00**	**4.816.666,66**	**0,00**	**4.816.666,66**	**0,00**	**28.899.999,96**	**4.485.798,56**	**24.414.201,44**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1° Bimestre**		**2° Bimestre**		**3° Bimestre**		**4° Bimestre**		**5° Bimestre**		**6° Bimestre**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**22.669.000,00**	**23.169.500,00**	**4.288.275,43**	**2.416.479,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.288.275,43**	**2.416.479,28**	**18.881.224,57**
Pessoal/Encargos Sociais	15.332.000,00	15.326.000,00	2.093.045,43	1.585.845,90											2.093.045,43	1.585.845,90	13.232.954,57
Juros/Encargos da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	98.759,06	83.059,81											98.759,06	83.059,81	1.240,94
Juros/Encargos Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.237.000,00	7.743.500,00	2.096.470,94	747.573,57											2.096.470,94	747.573,57	5.647.029,06
Despesas de Capital (D)	**6.031.000,00**	**5.730.500,00**	**1.078.102,34**	**563.232,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.078.102,34**	**563.232,84**	**4.652.397,66**
Investimentos	5.391.000,00	5.090.500,00	860.044,53	333.164,44											860.044,53	333.164,44	4.230.455,47
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00													0,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.057,81	170.068,40	381.942,19
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40											218.057,81	170.068,40	381.942,19
Outras Amortizações															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital															0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	**200.000,00**	**200.000,00**															
DESPESA TOTAL (C+D)	**28.700.000,00**	**28.900.000,00**	**5.366.377,77**	**2.979.712,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.366.377,77**	**2.979.712,12**	**23.533.622,23**
SUPERAVIT/DÉFICIT(A+B–C-D)	**200.000,00**	**0,00**	**-880.579,21**	**1.566.086,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-880.579,21**	**1.566.086,44**	

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

1º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		1° BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	**27.000.000,00**	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**4.485.798,56**	**26.999.999,94**	**4.485.798,56**	**22.514.201,44**
Tributárias	7.711.000,00	7.711.000,00	1.285.166,66	1.125.576,16	7.710.999,96	1.125.576,16	6.585.423,84
Impostos	6.180.000,00	6.180.000,00	1.030.000,00	1.104.275,95	6.180.000,00	1.104.275,95	5.075.724,05
IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	733.333,33	902.725,83	4.399.999,98	902.725,83	3.497.274,17
ISSQN	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,67	61.865,05	1.300.000,02	61.865,05	1.238.134,95
ITBI	180.000,00	180.000,00	30.000,00	24.883,09	180.000,00	24.883,09	155.116,91
IRRF	*300.000,00*	*300.000,00*	*50.000,00*	*114.801,98*	*300.000,00*	*114.801,98*	*185.198,02*
Taxas	731.000,00	731.000,00	121.833,33	19.557,08	730.999,98	19.557,08	711.442,92
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	133.333,33	1.743,13	799.999,98	1.743,13	798.256,87
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	140.000,00	140.000,00	23.333,33	37.989,32	139.999,98	37.989,32	102.010,68
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	482.000,00	482.000,00	80.333,33	87.020,49	481.999,98	87.020,49	394.979,51
Transferências Correntes	14.397.000,00	14.397.000,00	2.399.500,00	2.938.645,72	14.397.000,00	2.938.645,72	11.458.354,28
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	4.270.000,00	4.270.000,00	711.666,67	296.566,87	4.270.000,02	296.566,87	3.973.433,13
Receitas de Capital (B)	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**0,00**	**1.900.000,02**	**0,00**	**1.900.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Outras Receitas de Capital	400.000,00	400.000,00	66.666,67	0,00	400.000,02	0,00	400.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**28.900.000,00**	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**4.485.798,56**	**28.899.999,96**	**4.485.798,56**	**24.414.201,44**
DESPESAS	Dotação Anual		1° BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	**22.669.000,00**	**23.169.500,00**	**4.288.275,43**	**2.416.479,28**	**4.288.275,43**	**2.416.479,28**	**18.881.224,57**
Pessoal/Encargos Sociais	15.332.000,00	15.326.000,00	2.093.045,43	1.585.845,90	2.093.045,43	1.585.845,90	13.232.954,57
Juros/Encargos da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	98.759,06	83.059,81	98.759,06	83.059,81	1.240,94
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.237.000,00	7.743.500,00	2.096.470,94	747.573,57	2.096.470,94	747.573,57	5.647.029,06
Despesas de Capital (D)	**6.031.000,00**	**5.730.500,00**	**1.078.102,34**	**503.232,84**	**1.078.102,34**	**503.232,84**	**4.652.397,66**
Investimentos	5.391.000,00	5.090.500,00	860.044,53	333.164,44	860.044,53	333.164,44	4.230.455,47
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	218.057,81	170.068,40	381.942,19
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	600.000,00	600.000,00	218.057,81	170.068,40	218.057,81	170.068,40	381.942,19
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	200.000,00	200.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**28.700.000,00**	**28.900.000,00**	**5.366.377,77**	**2.919.712,12**	**5.366.377,77**	**2.919.712,12**	**23.533.622,23**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	**200.000,00**	**0,00**	**-880.579,21**	**1.566.086,44**	**-880.579,21**	**1.566.086,44**	

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
1º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
			Empenhada		Liquidada			
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	4.485.798,56	4.485.798,56	5.366.377,77	5.366.377,77	2.919.712,12	2.919.712,12	-880.579,21	-19,63%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia "X"							0,00	0,00%
Fundação "Y"							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
TOTAIS:	**4.485.798,56**	**4.485.798,56**	**5.366.377,77**	**5.366.377,77**	**2.919.712,12**	**2.919.712,12**	**-880.579,21**	**-19,63%**

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 2

ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
1° BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	1° Bimestre Empenhado	1° Bimestre Liquidado	2° Bimestre Empenhado	2° Bimestre Liquidado	3° Bimestre Empenhado	3° Bimestre Liquidado	4° Bimestre Empenhado	4° Bimestre Liquidado	5° Bimestre Empenhado	5° Bimestre Liquidado	6° Bimestre Empenhado	6° Bimestre Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado A empenhar
1		LEGISLATIVO	1.338.000,00	1.342.000,00	205.894,20	94.333,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.894,20	94.333,79	1.136.105,80
1	31	Ação Legislativa	382.000,00	384.000,00	91.410,57	42.311,20											91.410,57	42.311,20	382.589,43
1	32	Controle Externo															0,00	0,00	0,00
1	122	Administração Geral	440.000,00	440.000,00	99.855,49	47.242,44											99.855,49	47.242,44	340.144,51
1	272	Previdência do Regime Estatutário	103.000,00	103.000,00	14.449,94	4.974,13											14.449,94	4.974,13	88.550,06
1	392	Difusão Cultural	11.000,00	3.000,00													0,00	0,00	3.000,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
1																	0,00	0,00	0,00
2		JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	61	Ação Judiciária															0,00	0,00	0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário															0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
2																	0,00	0,00	0,00
3		ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	91	Defesa da Ordem Jurídica															0,00	0,00	0,00
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial															0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
3																	0,00	0,00	0,00
4		ADMINISTRAÇÃO	7.430.500,00	7.734.500,00	2.027.341,32	1.899.488,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.341,32	1.899.488,02	5.729.158,68
4	121	Planejamento e Orçamento	318.000,00	318.000,00	82.471,75	43.330,01											82.471,75	43.330,01	453.328,25
4	122	Administração Geral	4.927.500,00	5.233.500,00	1.392.849,17	413.402,38											1.392.849,17	413.402,38	3.840.650,83
4	123	Administração Financeira	742.000,00	742.000,00	122.970,94	103.990,91											122.970,94	103.990,91	619.029,06
4	124	Controle Interno															0,00	0,00	0,00
4	125	Normatização e Fiscalização															0,00	0,00	0,00
4	126	Tecnologia da Informação															0,00	0,00	0,00
4	127	Ordenamento Territorial															0,00	0,00	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos															0,00	0,00	0,00
4	129	Administração de Receitas	439.000,00	439.000,00	102.272,98	34.330,38											102.272,98	34.330,38	334.727,02
4	130	Administração de Concessões															0,00	0,00	0,00
4	131	Comunicação Social															0,00	0,00	0,00
4	451	Infra-Estrutura Urbana	84.000,00	84.000,00	9.979,81	4.480,92											9.979,81	4.480,92	74.020,19
4	843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	314.814,87	233.128,21											314.814,87	233.128,21	385.185,13
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
4																	0,00	0,00	0,00
5		DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	131	Defesa Aérea															0,00	0,00	0,00
5	132	Defesa Naval															0,00	0,00	0,00
5	133	Defesa Terrestre															0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
5																	0,00	0,00	0,00
6		SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	181	Policiamento															0,00	0,00	0,00
6	182	Defesa Civil															0,00	0,00	0,00
6	183	Informação e Inteligência															0,00	0,00	0,00
6																	0,00	0,00	0,00
6																	0,00	0,00	0,00
6																	0,00	0,00	0,00
6																	0,00	0,00	0,00

100

6																	0,00	0,00	0,00
7		RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	211	Relações Diplomáticas															0,00	0,00	0,00
7	212	Cooperação Internacional															0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
7																	0,00	0,00	0,00
8		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.234.300,00	1.239.300,00	123.864,86	72.230,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.864,86	72.230,31	1.133.433,14
8	241	Assistência ao Idoso															0,00	0,00	0,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência															0,00	0,00	0,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	229.000,00	229.000,00	20.738,44	12.114,82											20.738,44	12.114,82	208.261,56
8	244	Assistência Comunitária	741.000,00	741.000,00	94.294,39	53.378,69											94.294,39	53.378,69	646.705,61
8	122	Administração Geral	92.300,00	92.300,00	7.198,37	4.921,94											7.198,37	4.921,94	85.101,63
8	272	Previdência do Regime Estatutário	12.000,00	37.000,00	1.413,44	1.413,44											1.413,44	1.413,44	35.586,56
8	334	Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00													0,00	0,00	30.000,00
8	345	Educação Infantil	55.000,00	55.000,00													0,00	0,00	55.000,00
8	812	Desporto Comunitário	70.000,00	70.000,00													0,00	0,00	70.000,00
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	404.300,00	404.300,00	43.331,23	34.877,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.331,23	34.877,29	338.844,77
9	271	Previdência Básica															0,00	0,00	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	420.000,00	41.133,41	34.877,29											41.133,41	34.877,29	338.844,59
9	273	Previdência Complementar															0,00	0,00	0,00
9	274	Previdência Especial															0,00	0,00	0,00
9	846	Outros Encargos Especiais	184.300,00	184.300,00	4.415,84												4.415,84	0,00	180.084,16
9																	0,00	0,00	0,00
9																	0,00	0,00	0,00
9																	0,00	0,00	0,00
9																	0,00	0,00	0,00
10		SAÚDE	3.884.300,00	3.884.300,00	329.018,82	349.979,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.018,82	349.979,72	3.237.481,18
10	301	Atenção Básica	3.085.000,00	3.085.000,00	271.796,12	198.303,14											271.796,12	198.303,14	2.813.204,88
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.730.000,00	2.730.000,00	237.223,70	171.471,58											237.223,70	171.471,58	2.492.776,30
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico															0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância Sanitária															0,00	0,00	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica															0,00	0,00	0,00
10	306	Alimentação e Nutrição															0,00	0,00	0,00
10	122	Administração Geral	71.300,00	71.300,00													0,00	0,00	71.300,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
10																	0,00	0,00	0,00
11		TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador															0,00	0,00	0,00
11	332	Relações de Trabalho															0,00	0,00	0,00
11	333	Empregabilidade															0,00	0,00	0,00
11	334	Fomento ao Trabalho															0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
11																	0,00	0,00	0,00
12		EDUCAÇÃO	4.477.300,00	4.971.300,00	1.457.587,92	871.887,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.587,92	871.887,48	3.513.912,08
12	361	Ensino Fundamental	4.035.000,00	4.469.000,00	1.214.389,92	694.342,82											1.214.389,92	694.342,82	3.192.490,08
12	362	Ensino Médio															0,00	0,00	0,00
12	363	Ensino Profissional															0,00	0,00	0,00
12	364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00													0,00	0,00	30.000,00
12	365	Educação Infantil	2.014.000,00	1.954.000,00	174.918,80	124.781,13											174.918,80	124.781,13	1.781.081,20
12	366	Educação de Jovens e Adultos															0,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial															0,00	0,00	0,00
12	122	Administração Geral	71.300,00	71.300,00													0,00	0,00	71.300,00
12	306	Alimentação e Nutrição	303.000,00	303.000,00	68.359,20	49.763,71											68.359,20	49.763,71	438.640,80
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00
12																	0,00	0,00	0,00

19

13		CULTURA	434.500,00	410.500,00	11.820,44	7143,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,44	7143,44	398.479,34
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico															0,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural															0,00	0,00	0,00
13	122	Administração Geral	344.500,00	320.500,00	11.820,44	7143,44											11.820,44	7143,44	308.479,34
13	123	Administração Financeira	20.000,00	20.000,00													0,00	0,00	20.000,00
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00													0,00	0,00	20.000,00
13	812	Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00													0,00	0,00	30.000,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
13																	0,00	0,00	0,00
14		DIRETORIA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	421	Custódia e Reintegração Social															0,00	0,00	0,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos															0,00	0,00	0,00
14	423	Assistência aos Povos Indígenas															0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
14																	0,00	0,00	0,00
15		URBANISMO	2.438.000,00	2.233.000,00	343.011,48	204.840,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.011,48	204.840,79	1.889.988,32
15	431	Infra-Estrutura Urbana	403.300,00	333.300,00	33.791,43	43.422,01											33.791,43	43.422,01	297.708,57
15	432	Serviços Urbanos	2.189.300,00	1.854.300,00	307.220,05	141.418,78											307.220,05	141.418,78	1.347.679,95
15	433	Transportes Coletivos Urbanos															0,00	0,00	0,00
15	813	Lazer	45.000,00	45.000,00													0,00	0,00	45.000,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
15																	0,00	0,00	0,00
16		HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	481	Habitação Rural															0,00	0,00	0,00
16	482	Habitação Urbana															0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
16																	0,00	0,00	0,00
17		SANEAMENTO	225.000,00	225.000,00	82.147,30	33.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.147,30	33.099,80	142.852,70
17	511	Saneamento Básico Rural															0,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	225.000,00	82.147,30	33.099,80											82.147,30	33.099,80	142.852,70
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
17																	0,00	0,00	0,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental															0,00	0,00	0,00
18	542	Controle Ambiental															0,00	0,00	0,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas															0,00	0,00	0,00
18	544	Recursos Hídricos															0,00	0,00	0,00
18	545	Meteorologia															0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
18																	0,00	0,00	0,00
19		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	571	Desenvolvimento Científico															0,00	0,00	0,00
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia															0,00	0,00	0,00
19	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico															0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
19																	0,00	0,00	0,00
20		AGRICULTURA	111.300,00	111.300,00	8.799,93	7.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.799,93	7.040,00	102.760,07
20	401	Promoção da Produção Vegetal															0,00	0,00	0,00
20	402	Promoção da Produção Animal															0,00	0,00	0,00
20	403	Defesa Sanitária Vegetal															0,00	0,00	0,00
20	404	Defesa Sanitária Animal															0,00	0,00	0,00
20	405	Abastecimento															0,00	0,00	0,00

10

20	604	Extensão Rural	111.300,00	111.300,00	8.799,93	7.040,00											8.799,93	7.040,00	102.700,07
20	607	Irrigação															0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
20																	0,00	0,00	0,00
21		ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	631	Reforma Agrária															0,00	0,00	0,00
21	632	Colonização															0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
21																	0,00	0,00	0,00
22		INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	661	Promoção Industrial															0,00	0,00	0,00
22	662	Produção Industrial															0,00	0,00	0,00
22	663	Mineração															0,00	0,00	0,00
22	664	Propriedade Industrial															0,00	0,00	0,00
22	665	Normalização e Qualidade															0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
22																	0,00	0,00	0,00
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	691	Promoção Comercial															0,00	0,00	0,00
23	692	Comercialização															0,00	0,00	0,00
23	693	Comércio Exterior															0,00	0,00	0,00
23	694	Serviços Financeiros															0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo															0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
23																	0,00	0,00	0,00
24		COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	721	Comunicações Postais															0,00	0,00	0,00
24	722	Telecomunicações															0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
24																	0,00	0,00	0,00
25		ENERGIA	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.433,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.202,11	19.433,42	459.797,89
25	731	Conservação de Energia															0,00	0,00	0,00
25	733	Energia Elétrica	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.433,42											140.202,11	19.433,42	459.797,89
25	733	Petróleo															0,00	0,00	0,00
25	734	Álcool															0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
25																	0,00	0,00	0,00
26		TRANSPORTE	419.000,00	599.000,00	149.303,44	41.120,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.303,44	41.120,44	429.494,34
26	781	Transporte Aéreo															0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	343.000,00	523.000,00	139.103,02	41.120,44											139.103,02	41.120,44	343.896,98
26	783	Transporte Ferroviário															0,00	0,00	0,00
26	784	Transporte Hidroviário															0,00	0,00	0,00
26	785	Transporte Especiais															0,00	0,00	0,00
26	122	Administração Geral	76.000,00	76.000,00	10.402,42												10.402,42	0,00	43.597,58
26																	0,00	0,00	0,00
26																	0,00	0,00	0,00
26																	0,00	0,00	0,00
26																	0,00	0,00	0,00
27		DESPORTO E LAZER	1.080.300,00	880.300,00	179.488,10	40.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.488,10	40.380,00	700.891,90
27	811	Desporto de Rendimento															0,00	0,00	0,00
27	812	Desporto Comunitário	134.000,00	134.000,00	34.432,10	4.483,00											34.432,10	4.483,00	99.567,90
27	813	Lazer	300.000,00	300.000,00													0,00	0,00	300.000,00

Modelo 2

	845	Turismo	444.500,00	444.200,00	142.976,00	33.893,00											142.976,00	33.893,00	301.324,00
																	0,00	0,00	0,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA															0,00	0,00	0,00
	999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00													0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna															0,00	0,00	0,00
28	842	Refinanciamento da Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
28	843	Serviço da Dívida Interna															0,00	0,00	0,00
28	844	Serviço da Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
28	845	Transferências															0,00	0,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais															0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
																	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	28.900.000,00	28.900.000,00	5.366.377,77	2.919.712,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.366.377,77	2.919.712,12	23.533.622,23

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

1º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	1° BIMESTRE Empenhado	1° BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.338.000,00	1.342.000,00	205.896,20	96.553,79	205.896,20	96.553,79	1.136.103,80
1	31	Ação Legislativa	582.000,00	594.000,00	91.410,57	42.315,20	91.410,57	42.315,20	502.589,43
1	32	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	122	Administração Geral	640.000,00	640.000,00	99.835,69	47.262,44	99.835,69	47.262,44	540.164,31
1	272	Previdência do Regime Estatutário	105.000,00	105.000,00	14.649,94	6.976,15	14.649,94	6.976,15	90.350,06
1	392	Difusão Cultural	11.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	61	Ação Judicária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	91	Defesa da Ordem Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.430.500,00	7.756.500,00	2.027.361,52	1.099.488,02	2.027.361,52	1.099.488,02	5.729.138,48
4	121	Planejamento e Orçamento	518.000,00	518.000,00	82.471,75	65.530,01	82.471,75	65.530,01	435.528,25
4	122	Administração Geral	4.927.500,00	5.253.500,00	1.392.849,17	615.602,38	1.392.849,17	615.602,38	3.860.650,83
4	123	Administração Financeira	742.000,00	742.000,00	122.970,94	103.995,92	122.970,94	103.995,92	619.029,06
4	124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	129	Administração de Receitas	459.000,00	459.000,00	102.272,98	56.550,58	102.272,98	56.550,58	356.727,02
4	130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	451	Infra-Estrutura Urbana	84.000,00	84.000,00	9.979,81	4.680,92	9.979,81	4.680,92	74.020,19
4	843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	316.816,87	253.128,21	316.816,87	253.128,21	383.183,13
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	*RELAÇÕES EXTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	212	*Cooperação Internacional*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.234.500,00	1.259.500,00	125.866,84	72.230,31	125.866,84	72.230,31	1.133.633,16
8	241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	229.000,00	229.000,00	20.758,64	12.116,82	20.758,64	12.116,82	208.241,36
8	244	Assistência Comunitária	746.000,00	746.000,00	96.296,39	53.578,09	96.296,39	53.578,09	649.703,61
8	122	Administração Geral	92.500,00	92.500,00	7.198,37	4.921,96	7.198,37	4.921,96	85.301,63
8	272	Previdência do Regime Estatutário	12.000,00	37.000,00	1.613,44	1.613,44	1.613,44	1.613,44	35.386,56
8	334	Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8	365	Educação Infantil	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8	812	Desporto Comunitário	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
9	*0*	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*	*604.500,00*	*604.500,00*	*65.551,25*	*54.877,29*	*65.551,25*	*54.877,29*	*538.948,75*
9	271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	420.000,00	420.000,00	61.135,41	54.877,29	61.135,41	54.877,29	358.864,59
9	273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	846	Outros Encargos Especiais	184.500,00	184.500,00	4.415,84	0,00	4.415,84	0,00	180.084,16
9	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	SAÚDE	5.886.500,00	5.886.500,00	529.018,82	369.974,72	529.018,82	369.974,72	5.357.481,18
10	301	Atenção Básica	3.085.000,00	3.085.000,00	271.793,12	198.303,14	271.793,12	198.303,14	2.813.206,88
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.730.000,00	2.730.000,00	257.225,70	171.671,58	257.225,70	171.671,58	2.472.774,30
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	*306*	*Alimentação e Nutrição*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	Administração Geral	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	EDUCAÇÃO	6.677.500,00	6.971.500,00	1.457.587,92	871.087,68	1.457.587,92	871.087,68	5.513.912,08
12	361	Ensino Fundamental	4.055.000,00	4.409.000,00	1.216.309,92	694.562,82	1.216.309,92	694.562,82	3.192.690,08
12	362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
12	365	Educação Infantil	2.016.000,00	1.956.000,00	174.918,80	126.781,15	174.918,80	126.781,15	1.781.081,20
12	366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	Administração Geral	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
12	306	Alimentação e Nutrição	505.000,00	505.000,00	66.359,20	49.743,71	66.359,20	49.743,71	438.640,80
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	CULTURA	454.500,00	410.500,00	11.820,46	7.163,66	11.820,46	7.163,66	398.679,54
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	122	Administração Geral	364.500,00	320.500,00	11.820,46	7.163,66	11.820,46	7.163,66	308.679,54

13	123	Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13	391	*Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico*	*20.000,00*	*20.000,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13	812	Desporto Comunitário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	URBANISMO	2.638.000,00	2.253.000,00	363.011,48	204.840,79	363.011,48	204.840,79	1.889.988,52
15	451	Infra-Estrutura Urbana	403.500,00	353.500,00	55.791,43	43.422,01	55.791,43	43.422,01	297.708,57
15	452	Serviços Urbanos	2.189.500,00	1.854.500,00	307.220,05	161.418,78	307.220,05	161.418,78	1.547.279,95
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	813	Lazer	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	SANEAMENTO	225.000,00	225.000,00	82.147,50	35.099,80	82.147,50	35.099,80	142.852,50
17	511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	225.000,00	82.147,50	35.099,80	82.147,50	35.099,80	142.852,50
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	*544*	*Recursos Hídricos*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	*AGRICULTURA*	*111.500,00*	*111.500,00*	8.799,93	7.040,00	8.799,93	7.040,00	102.700,07
20	601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	606	Extensão Rural	111.500,00	111.500,00	8.799,93	7.040,00	8.799,93	7.040,00	102.700,07
20	607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	*663*	*Mineração*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	ENERGIA	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.655,62	140.202,11	19.655,62	459.797,89
25	751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	753	Energia Elétrica	600.000,00	600.000,00	140.202,11	19.655,62	140.202,11	19.655,62	459.797,89
25	753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	*0*	*0*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	TRANSPORTE	619.000,00	599.000,00	169.505,64	41.120,44	169.505,64	41.120,44	429.494,36
26	781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	543.000,00	523.000,00	159.103,02	41.120,44	159.103,02	41.120,44	363.896,98
26	783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	785	Transporte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	122	Administração Geral	76.000,00	76.000,00	10.402,62	0,00	10.402,62	0,00	65.597,38
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	*0*	*DESPORTO E LAZER*	*1.080.500,00*	*880.500,00*	179.608,10	40.580,00	179.608,10	40.580,00	700.891,90
27	811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	812	Desporto Comunitário	136.000,00	136.000,00	36.632,10	6.685,00	36.632,10	6.685,00	99.367,90
27	813	Lazer	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0	865	Turismo	444.500,00	444.500,00	142.976,00	33.895,00	142.976,00	33.895,00	301.524,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28	843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	844	*Serviço da Dívida Externa*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	**28.900.000,00**	**28.900.000,00**	**5.366.377,77**	**2.919.712,12**	**5.366.377,77**	**2.919.712,12**	**23.533.622,23**

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

1º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.594.603,70	1.859.447,99	1.670.528,16	1.501.030,38	1.759.482,95	1.801.975,42	1.706.732,81	2.057.720,70	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	22.096.202,51		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.594.603,70	1.859.447,99	1.670.528,16	1.501.030,38	1.759.482,95	1.801.975,42	1.706.732,81	2.057.720,70	1.771.024,57	1.887.857,27	1.833.678,05	2.652.120,51	22.096.202,51	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	93.900,04	90.286,80	73.524,89	118.634,09	81.059,64	117.736,36	156.078,45	69.455,55	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	1.234.136,43		
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	93.900,04	90.286,80	73.524,89	118.634,09	81.059,64	117.736,36	156.078,45	69.455,55	14.002,54	119.943,49	170.348,04	129.166,54	1.234.136,43	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.500.703,66	1.769.161,19	1.597.003,27	1.382.396,29	1.678.423,31	1.684.239,06	1.550.654,36	1.988.265,15	1.757.022,03	1.767.913,78	1.663.330,01	2.522.953,97	20.862.066,08	0,00	0,00

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

1º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	*0,00*	**Despesas**	*0,00*
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

* *Relativo ao último bimestre*

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

1º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**27.000.000,00**	**4.499.999,99**	**26.999.999,94**	**4.485.798,56**	**4.485.798,56**	
Receitas de Capital	**1.900.000,00**	**316.666,67**	**1.900.000,02**	**0,00**	**0,00**	
Subtotal:	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**28.899.999,96**	**4.485.798,56**	**4.485.798,56**	**0,00**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.900.000,00**	**4.816.666,66**	**28.899.999,96**	**4.485.798,56**	**4.485.798,56**	**0,00**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**23.169.500,00**	**5.998.936,57**	**5.998.936,57**	**2.416.479,28**	**2.416.479,28**	
(-) Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	100.000,00	100.000,00	83.059,81	83.059,81	
Subtotal	**23.069.500,00**	**5.898.936,57**	**5.898.936,57**	**2.333.419,47**	**2.333.419,47**	**0,00**
Despesas de Capital	**5.730.500,00**	**1.748.791,69**	**1.748.791,69**	**503.232,84**	**503.232,84**	
(-) Deduções	**600.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**170.068,40**	**170.068,40**	**0,00**
Amortização de Dívida	600.000,00	300.000,00	300.000,00	170.068,40	170.068,40	
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**5.130.500,00**	**1.448.791,69**	**1.448.791,69**	**333.164,44**	**333.164,44**	**0,00**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**28.200.000,00**	**7.347.728,26**	**7.347.728,26**	**2.666.583,91**	**2.666.583,91**	**0,00**
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**700.000,00**	**-2.531.061,60**	**21.552.271,70**	**1.819.214,65**	**1.819.214,65**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**29.885.972,61**	**28.231.828,51**	**28.231.828,51**		
II. Deduções: (*)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Ativo Disponível	1.365.657,71	1.330.059,73	1.330.059,73		
Haveres Financeiros	106.640,58	106.640,58	106.640,58		
(-) Restos a Pagar Processados	9.929.909,92	8.275.765,82	8.275.765,82		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**29.885.972,61**	**28.231.828,51**	**28.231.828,51**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**29.885.972,61**	**28.231.828,51**	**28.231.828,51**	**0,00**	**-1.654.144,10**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negati

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

1º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercicios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	9.929.909,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654.144,10	1.654.144,10	8.275.765,82	1.330.059,73
Prefeitura Municipal	9.929.909,92					1.654.144,10	1.654.144,10	8.275.765,82	1.330.059,73
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	9.929.909,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654.144,10	1.654.144,10	8.275.765,82	1.330.059,73

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC: 0000000003122 / 326 / 03 FOLHA: 2

SRA. DIRETORA TECNICA DA D.E.

NOS TERMOS DO MEMORANDO S.D.G. N. 0000257 / 2002 PROTOCOLAMOS E AUTUAMOS O PRESENTE PROCESSO, QUE ABRIGARA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2003.

D.E.-3, EM 13 / 01 / 2003

MAURA ALBINA MASSARDI DE SENA
AGENTE FISC. FINANCEIRA
CHEFE SUBST.

VISTO.

ENCAMINHE-SE AO D.S.F.-1 , EM TRANSITO PELO GABINETE DA PRESIDENCIA, PARA FINS DE DISTRIBUICAO.

G.D.E., EM 13 / 01 / 2003

VALÉRIA F. R. M. GUILHERME
DIRETORA TÉCNICA

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO S. PAULO
15 ABR 09 31 2003 000940/007/03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC 101/00 -

Protocolo de entrega dos relatórios por meio magnético

MUNICÍPIO DE TREMEMBE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º BIMESTRE DE 2003

Mod.	Descrição	Valores:			
1	RREO	Superávit/Déficit			
		Do Bimestre:	-880.579,21	Acumulado:	-880.579,21
1	RREO - Anexo	Resultado Total:			-880.579,21
2	RREO - Função/Subf.	Despesas Totais:			
		Do Bimestre:	5.366.377,77	Acumulado:	5.366.377,77
3	RCL	RCL apurada até o mês de referência:			20.862.066,08
4	Rec. e Despesas Previdenciárias	Superávit/Déficit acumulado:			0,00
		Total Disp. Financeira			0,00
5	Resultado Nominal e Primário	Resultado Primário:		Resultado Nominal	
		Do Bimestre:	1.819.214,65	Do Bimestre:	0,00
		Até o Bimestre	1.819.214,65	Até o Bimestre	-1.654.144,10
6	Restos a Pagar:	Montante a Pagar			8.275.765,82
		Disponibilidade Financeira			1.330.059,73
7	Oper.Créditos x Desp. de Capital	Despesas de Capital Líquidas:			0,00
		Total Oper.Crédito:			0,00
8	Projeções Atuariais	Resultado próximo exercício:			0,00
		Resultado último exercício:			0,00
9	Var.Patrim. e Aplic. Rec.	Resultado Patrimonial:		VARIAÇÃO POSITIVA =	0,00
		Saldo financeiro a aplicar			0,00
10	RGF	RCL apurada até o mês de referência:			- - - -
		Despesas com Pessoal			- - - -
		Despesas com Inativos e Pensionistas			- - - -
		Saldo da Dívida Consolidada Líquida			- - - -
		Montante das Concessões de Garantia			- - - -
		Oper.Crédito realizadas			- - - -
		Saldo devedor de ARO			- - - -
		Disponibilidades menos compromissos a pagar até 31/12			0,00
		Inscrição em Restos a Pagar			0,00
		Serviços de Terceiros do exercício			- - - -
10	RGF - Anexo I	Total Despesas com Pessoal			11.152.260,12
		Total Despesas Líquidas Inativos/Pensionistas			0,00

Data/Local da elaboração:

Prefeito Municipal — Contabilista - nº CRC — Resp. pelo Controle Interno

Orozimbo Lucio da Silva
Prefeito Municipal

Lavinio Moreira Alvarenga
R 7 de Setembro, nº 701 - Centro
Tremembé - SP - Tel 272-3411
Contador - CRC 1SP082-149/0-9
CPF. 602.182.158-00

Armando Iori
Chefe de Gabinete

TCE

4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607.1000 - FAX: 3607.1040 - E. São Paulo

Ofício nº 408/2.003-GP. Tremembé, 14 de abril de 2003.

Senhor Presidente,

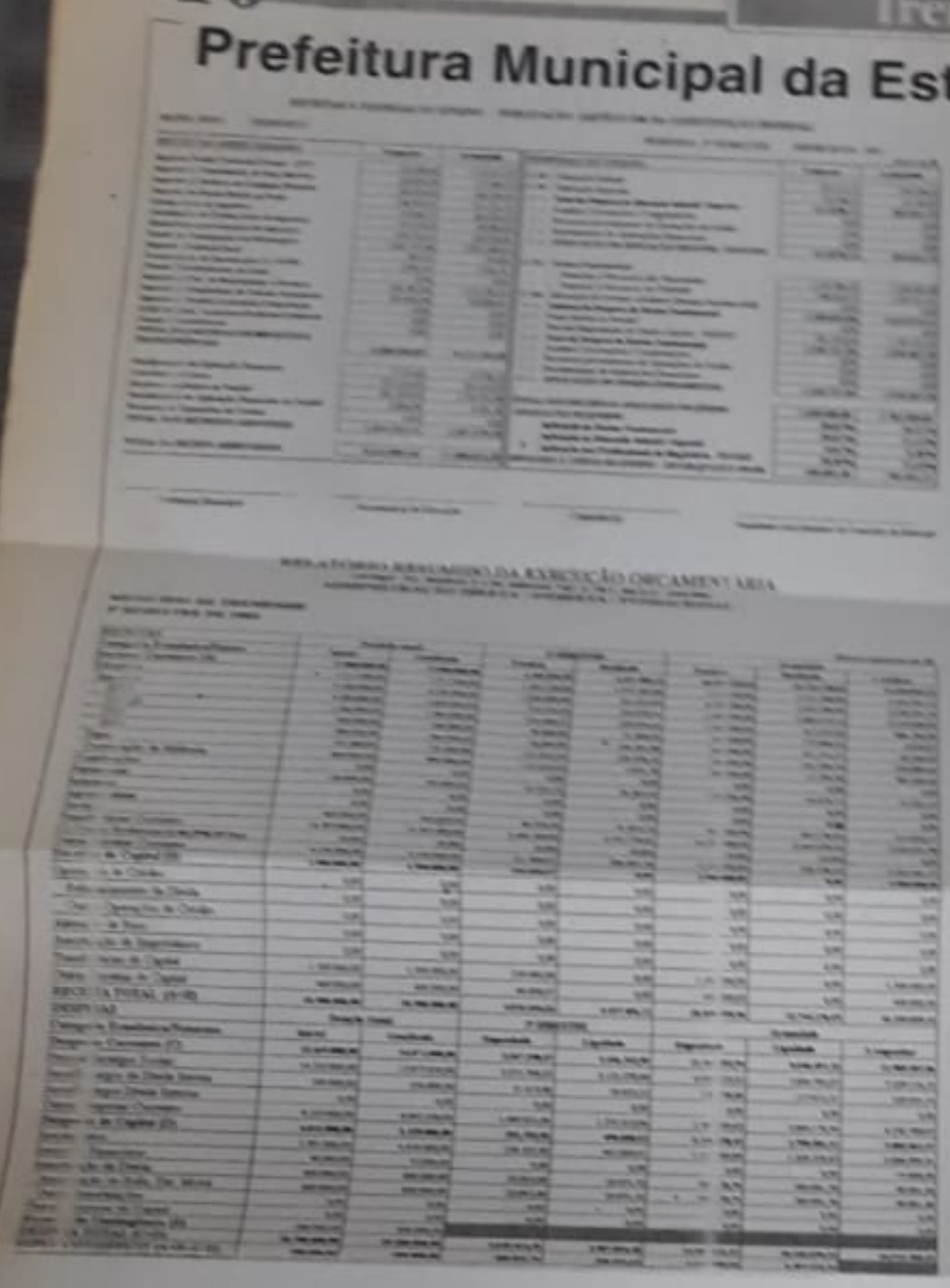
Pelo presente e para os fins devidos, encaminhamos os demonstrativos da LRF/00, referente ao 1º Bimestre/03, publicado no Jornal a Voz do Vale, de 28/03/03, acompanhado do respectivo disket e protocolo de recebimento.

Sem mais, atenciosamente.

Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. FÚLVIO JULIÃO BIAZZI
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de
SÃO PAULO-SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé



Prefeito Municipal — Contadora - CRC Nº — Responsável pela Gerência Interna

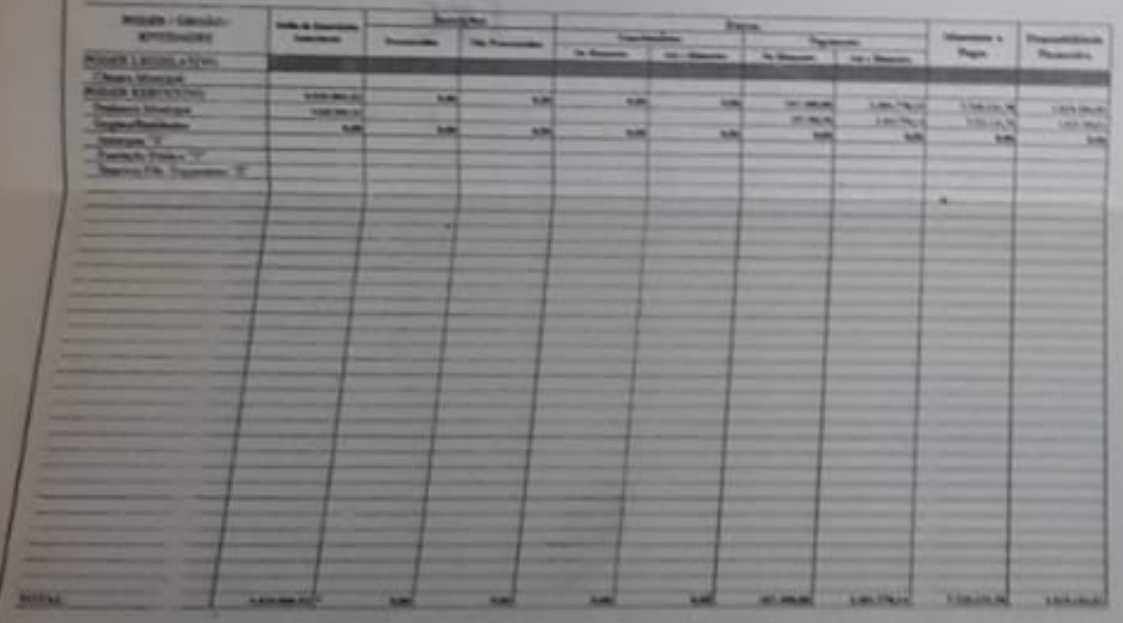
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

3º BIMESTRE DE 2003



Prefeito Municipal — Contadora - CRC Nº — Responsável pela Gerência Interna

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

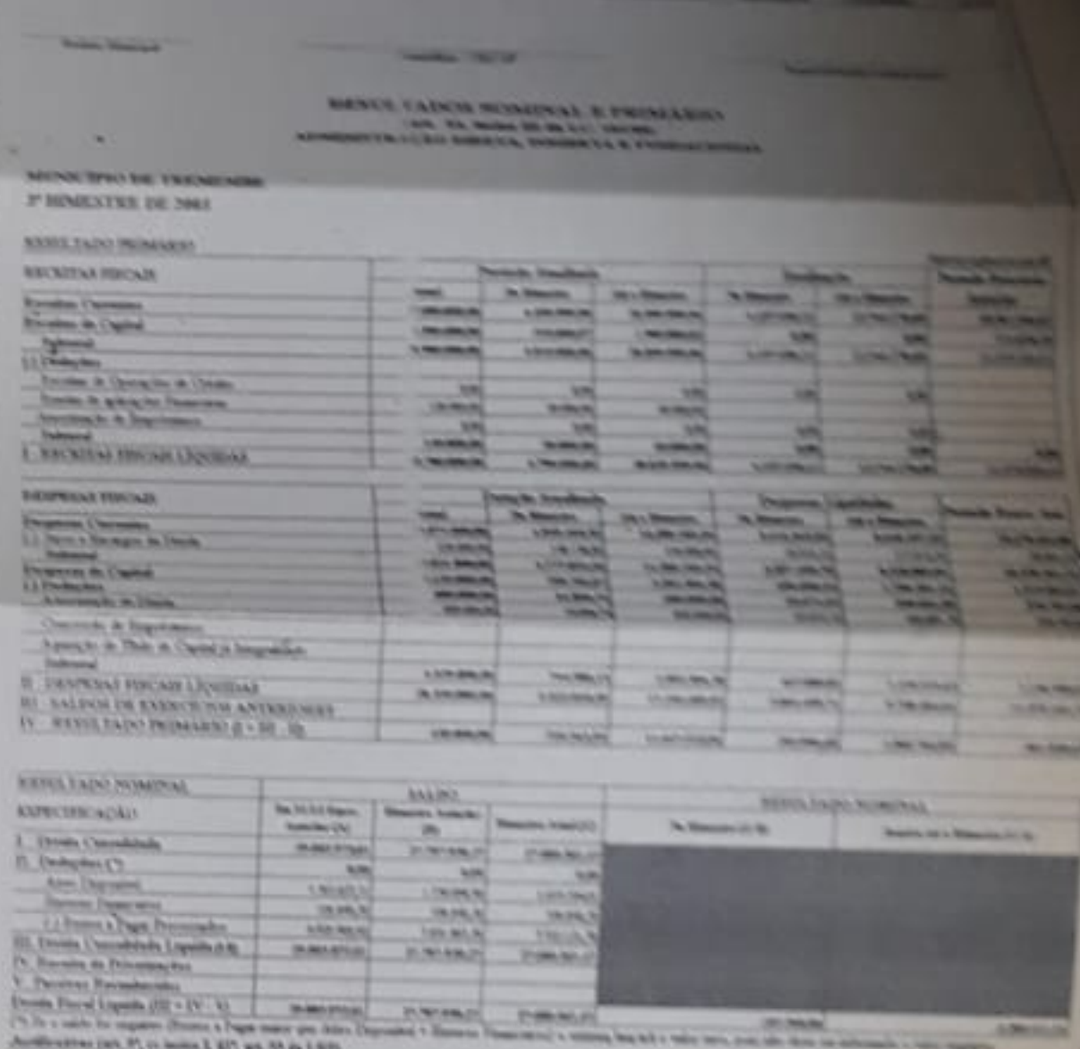


RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso I)

RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

3º BIMESTRE DE 2003



Prefeito Municipal — Contadora - CRC Nº — Responsável pela Gerência Interna

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

3º BIMESTRE DE 2003

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL	Apuração Receitas Anteriores	Receita Realizada Anteriores
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1 329 462,83	1 803 973,42	1 506 732,01	3 037 530,70	1 771 039,37	1 897 815,27	1 833 678,01	2 432 136,31	2 015 959,32	2 501 303,17	2 329 019,50	1 899 135,31	23 328 393,51		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1 329 462,83	1 803 973,42	1 506 732,01	3 037 530,70	1 771 039,37	1 897 815,27	1 833 678,01	2 432 136,31	2 015 959,32	2 501 303,17	2 329 019,50	1 899 135,31	23 328 393,51	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Constituição e Lei e Contribuições													0,00		
Cotas do Fundo Participação													0,00		
Compensação Financeira entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	81 028,64	117 736,30	138 078,43	89 433,53	14 003,39	119 943,49	130 360,04	120 168,31	87 208,38	129 910,71	130 153,36	108 793,53	1 295 503,31		
Amortização de Passivos Atuariais - Pagos													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	81 028,64	117 736,30	138 078,43	89 433,53	14 003,39	119 943,49	130 360,04	120 168,31	87 208,38	129 910,71	130 153,36	108 793,53	1 295 503,31	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1 478 423,19	1 686 236,06	1 368 654,36	2 948 103,13	(-) 57 035,97	1 563 871,78	1 663 330,01	2 311 833,97	1 928 750,94	2 371 392,46	2 198 866,14	1 790 341,78	22 032 889,20	0,00	0,00

Prefeito Municipal — Contadora - CRC Nº — Responsável pela Gerência Interna

Tabela de Tramitação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXTRATO DOS ATOS DA REITORIA

Continua na página seguinte

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

4º BIMESTRE DE 2003

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 53, Inciso IV, alínea "b" c/c Artigo 1 do § 1º, Artigo 2º, inciso IV, alínea "c" da Lei 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data juntamos aos presentes autos o(a)

Tremembé, 07/04/04

Eu, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2004

O Professor Doutor Nivaldo Zöllner, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso da sua competência legal, estatutária e regimental e na conformidade com o Processo R.H.Nº 009/2003, torna Pública a reabertura das inscrições do Concurso Público de provas serão o proveniente, em caráter efetivo e sob o regime jurídico das funções públicas municipal, para o cargo de **Programador Pleno, padrão S/17**, conforme tabela I do Regulamento nº 64/2000.

I. DA CLASSE DE CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA ESCOLARIDADE/REQUISITO

Código	Classe de cargo	Padrão de vencimento	Nº de vagas	Vencimento	Escolaridade/Requisito
21	Programador Pleno	S/17	06	642,61	Curso Superior na Área de Ciências Exatas

1.O valor do vencimento corresponde a uma jornada de quarenta horas, não estando incluído o adicional de nível universitário de 40%.
2.Conforme o disposto no § 2º do art. 82 da Lei Complementar nº 501/90, até cinco por cento das vagas deverão ser reservadas para os portadores de deficiência. Entretanto, como este percentual não corresponde ao mínimo de uma vaga, os candidatos nesta situação concorrerão com os demais em uma única classificação final.

II. DAS INSCRIÇÕES

1 - Período: de 15 a 19, 22 e 23/03/2004
2 - Horário: das 09h às 15h
3 - Local: Copeia - Rua Barão da Pedra Negra, 162, onde poderão ser obtidas informações complementares.
4 - Exigências para a inscrição:
a) ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasura ou emenda;
b) cópia da carteira de identidade (RG) do candidato e do seu procurador, se for o caso, e os originais para conferência;
c) duas fotos 3x4, iguais e recentes;
d) recolhimento, no Banespa, da taxa de inscrição no valor de R$50,00 (cinquenta reais).
5 - Inscrição do portador de deficiência:
a) o candidato portador de deficiência deverá declarar no campo específico da Ficha de Inscrição o tipo e o grau ou nível da sua deficiência, para que lhe sejam oferecidas, quando necessárias, as condições especiais para a realização da prova;
b) o candidato nesta condição participará do concurso em igualdade com os demais, no que se refere ao conteúdo, horário, duração, local e avaliação da prova, incluindo a prática, e à classificação final.
6 - Somente será considerado inscrito o candidato que, após preencher no posto de inscrição a respectiva ficha devidamente carimbada e na qual será colada a fotografia e anexada a cópia do RG, pagar na agência do Banespa da Pró-reitoria de Economia e Finanças, em Taubaté, a taxa de inscrição.
7 - Na data do encerramento das inscrições, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos, que serão comprovados, mediante documentos, quando da sua convocação para nomeação e posse:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi conferida a igualdade, nas condições previstas na Constituição Federal;
b) ter idade mínima de dezoito anos completos;
c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
e) possuir a escolaridade mínima indicada no item I desta portaria;
f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
g) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
h) além dos documentos acima exigidos, o portador de deficiência deverá apresentar laudo médico devidamente especificando o tipo e o grau ou nível de deficiência, incluindo as limitações profissionais para o exercício das funções do cargo para o qual se inscreveu.
8 - A inscrição poderá ser efetuada por procurador legalmente habilitado. A procuração, uma para cada inscrição, será apresentada no original.
9 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax e internet, consideradas ou fora do prazo e horário determinados neste edital.
10 - Todas as informações prestadas ou omitidas na Ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, mesmo sendo por procuração, reservando-se à Unitau o direito de anular a inscrição e todos os atos decorrentes, do candidato que não preencher este documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que estes fatos sejam verificados posteriormente, em qualquer fase do concurso ou após a nomeação e posse.
11 - A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o concurso não se realizar.
12 - Os atuais servidores da Unitau, que não se inscreveram no concurso referente ao Edital nº 001/2004, ficam isentos do pagamento desta taxa. Nesse caso, a Ficha de Inscrição, retirada no Posto de Inscrição, deverá ser entregue na Diretoria de Recursos Humanos da Pró-reitoria de Administração para autenticação.
13 - No caso do pagamento da taxa com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato ou procurador, sendo considerada sem efeito a inscrição, se o cheque, por qualquer motivo, for devolvido.
14 - Quando da inscrição, será entregue ao candidato o Manual de Instruções Complementares, que integra este edital para todos os fins e direitos.
15 - O ato de inscrição pressupõe, por parte do candidato, o conhecimento pleno e a aceitação tácita de todos os termos do presente edital e do Manual de Instruções Complementares.

III. DA PROVA

1 - O concurso será constituído de uma prova (oral) de objetiva, com questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (A a D) e uma somente correta, versando os conhecimentos gerais e específicos relacionados com o cargo.
2 - Estas questões estarão no Manual de Instruções Complementares contendo as disciplinas, o conteúdo programático, a bibliografia e o número de questões e o critério de pontuação. O conteúdo programático e a bibliografia estarão disponíveis também na Internet no site www.unitau.br
3 - A prova será realizada:
a) Local: Auditório Ernesto Pereira Filho (anexo ao terreno do Hospital do Departamento Estadual) Taubaté;
b) Data: 16/04 (Data Domingo);
c) Horário: das 09 às 12h;
4 - A data e o local de publicação do resultado da prova será divulgada no dia da realização desta prova.
5 - Não haverá aplicação de prova em local, data e horário diferentes do que foi estabelecido em instrução especial aos candidatos, salvo em segunda chamada. Seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência, o não comparecimento implicará eliminação do certame.
6 - Não serão computadas as questões não respondidas e/ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), bem como as emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis. O candidato será responsável pela marcação da folha resposta, no respectivo cartão, uma vez que as anomalias levantadas pelo sistema não serão computadas pela leitura óptica.
7 - Não haverá, em hipótese alguma, revisão e/ou vista da prova.

IV. DA APROVAÇÃO, DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de cinquenta por cento do respectivo total de pontos.
2 - O desempate na pontuação final dos candidatos será feito pelos critérios e na ordem assim relacionados:
a) maior nível de escolaridade;
b) maior número de filhos menores de dezoito anos;
c) maior idade.
3 - A classificação final será elaborada observando-se tão somente a ordem decrescente da pontuação final, com os desempates já procedidos.

V. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso público terá validade de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação pelo Conselho de Administração, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração Superior, alcançando os cargos que vagarem ou forem criados no decorrer do prazo.

VI. DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada semanal é de quarenta horas, de segunda-feira a sábado, em dois períodos diários (manhã e/ou tarde e/ou noite, de acordo com a necessidade do setor de trabalho).

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - O candidato não poderá prestar a prova sem exibir o seu cartão de inscrição e a sua carteira de identidade, ou original.
2 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que cometer qualquer ato de incivilidade durante a prova.
3 - Para agilizar o seu encaminhamento à sala, o candidato deverá comparecer ao local onde ocorrerá as provas do concurso, com antecedência mínima de uma hora, munido, em hipótese alguma, de caneta esferográfica, preferencialmente transparente, de tinta preta ou azul, fabricada em material flexível, sendo vedado o uso de lapiseira, caneta de tinta porosa, caneta hidrográfica, caneta marca-texto, caneta corretiva, caneta apagável, caneta de tinta gel, caneta de tinta vermelha, lápis, borracha, régua, calculadora, relógio de qualquer espécie, telefone celular, pager, walkman, agenda eletrônica, gravador, máquina fotográfica, filmadora, aparelho de MP3 ou qualquer outro aparelho eletrônico semelhante, sob pena de exclusão do concurso.
4 - A organização do candidato não lhe assegura, em hipótese alguma, o direito à nomeação, reservando-se à Unitau, discricionariamente a ordem classificatória, o direito de nomear os candidatos aprovados e/ou classificados dentro do número de vagas, de acordo com suas necessidades, conveniência e disponibilidade financeira.
5 - O candidato, antes da sua nomeação, será submetido ao Exame Médico Pré-admissional, última etapa do concurso e de caráter eliminatório, considerando-se suas condições físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes à função do cargo. A sua convocação, com data, horário e local de comparecimento, será feita utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por esta razão, qualquer alteração do endereço e/ou telefone deverá ser comunicada, com urgência, à Diretoria de Recursos Humanos da Pró-reitoria de Administração. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará exclusão da classificação.
6 - O portador de deficiência, aprovado e classificado convocado para nomeação, será submetido à perícia médica para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
6.1. A perícia será realizada por especialista na área da deficiência de cada candidato, pertencente à Unitau ou à Fust.
6.2. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, por requerimento do candidato, será realizada nova perícia com a participação de profissional indicado pelo interessado.
6.3. Não caberá recurso da decisão proferida pela junta médica de que trata o subitem anterior.
7 - Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadores, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, "bips", "walkman" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
8 - Será admitido recurso à Comissão Especial do Concurso dentro do prazo de dois dias (quarenta e oito horas), úteis, contados a partir da publicação/divulgação do indeferimento da inscrição ou do resultado final da prova.
9 - Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
10 - As dúvidas surgidas e os casos não previstos neste edital serão, respectivamente, esclarecidas e resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, constituída pela Portaria R-Nº 092/2004.

Taubaté, 05 de março de 2004.
PROF. DR. NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

NEWLAND *EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA*

Comunicamos que os Editais de Notificação abaixo, referentes ao Jardim Continental I e Jardim Continental II datados em 27 de fevereiro de 2003, por um erro de impressão foi republicado nos dias 29/02, 2, 3 e 4/4 sendo que já haviam sido publicados anteriormente no ano de 2003.

NEWLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A NEWLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; pessoa jurídica com sede à Rua Bahia, 150, 2º pisc.conj. 2, em Mariliа/SP, inscrita no C.G.C nº 00.563.745-0001/69 e no CRECI j-15.145, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** e para ciência dos interessados abaixo qualificados, vem notificá-los a comparecer em nosso escritório situado à Rua Dr. Emílio Winther, nº 1033, em Taubaté/SP, no prazo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, para purgarem o débito, sob pena de rescisão contratual e responderem por perdas e danos, nos termos do artigo 1059 do Código Civil Brasileiro:

39.Mônica Letícia de Garay Almeida Yazawa - RG nº 15.525.203-9 - CPF nº 049.956.998-17, contrato nº 0605, Qdr. "04", Lote "17".
34.Ronaldo Feitosa dos Santos - RG nº 14.992.881-6 - CPF nº 038.027.178-80, contrato nº 0168, Qdr. "05", lote "08".
35.Osvaldo Milioni Filho - RG nº 13.869-505 - CPF nº 035.499.648-70, contrato nº 0164, Qdr. "04", lote "10".
36.Elias Marinero de Oliveira - RG nº 16.703.569 - CPF nº 048.495.858-77, contrato nº 0184, Qdr. "04", lote "02".
37.Cristiano Reis de Paula - RG nº 33.452.145-5 - CPF nº 271.135.858-12, contrato nº 0036, Qdr."08", lote "09".
38.Cícero Alexandre Silva - RG nº 36.504.366 X - CPF nº 312.551.430-68, contrato nº 0327, Qdr. "10", lote "03".
39.Alfemio Moreira Cardoso - RG nº 27.432.419-2 - CPF nº 122.026.678-73 e Paulo Henrique Gonzale dos Santos - RG nº 30.779.969-4 - CPF nº 209.900.238-09, contrato nº 0149, Qdr. "13", lote "12".
40.Paulo Sérgio de Paula - RG nº 28.702.026-1 - CPF nº 121.904.218-77 e Rosimar Sebastião Aparecido dos Santos - RG nº 35.125.956-6 - CPF nº 266.935.618-70, contrato nº 0725, Qdr. "13", lote "17".
41.Claudemir Teixeira - RG nº 20.611.991 - CPF nº 072.501.948-51, contrato nº 0224, Qdr. "13", lote "27".
42.Ana Flávia Luizi de Gasperi - RG nº 17.626.749-X - CPF nº 260.212.538-64, contrato nº 0545, Qdr. "14", lote "16".
43.Ines Aparecida Ferreira - RG nº 14.790.255 - CPF nº 025.179.618-76, contrato nº 0466, Qdr. "16", lote "12".
44.Hertio Faustino Hardina - RG nº 40.910.534-X - CPF nº 287.240.194-14, contrato nº 0256, Qdr. "16", lote "28".
45.Jefferson Araujo de Campos Silva - RG nº 32.211.953-1 - CPF nº 271.868.388-01, contrato nº 0293, Qdr. "16", lote "21".
46.Jacqueline Coelho Braga Correa - RG nº 19.211.855-1 - CPF nº 092.562.018-09, contrato nº 0012, Qdr. "16", lote "46".
47.Antonio de Deus do Nascimento - RG nº 06.945.900-1 - CPF nº 123.064.278-09, contrato nº 0540, Qdr. "16", lote "04".
48. Silvana Manucelli - RG nº 28.848.872-6 - CPF nº 213.090.198-08, contrato nº 0572, Qdr. "02", lote "01".

Todos os acima notificados, são adquirentes de lotes do Loteamento **JARDIM CONTINENTAL I**, em Taubaté/SP que estão em fase inicial e não saldo, ou presumidamente se ocultando-se afim de não receberem a Notificação Judicial de constituição em mora.
Caso não compareçam no prazo acima estipulado, ficarão sem efeito os contratos de pagamento do lote, não podendo assim transferirem seus direitos e obrigações a terceiros.
E, para que futuramente não aleguem ignorância quanto aos fatos acima descritos, vai a presente notificação devidamente publicada nesta data.

Taubaté, 27 de fevereiro de 2003.

NEWLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A NEWLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica com sede à Rua Bahia, 150, 2º pisc.conj. 2, em Marília/SP, inscrita no C.G.C nº 00.563.745-0001/69 e no CRECI j-15.145, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** e para ciência dos interessados abaixo qualificados, vem notificá-los a comparecer em nosso escritório situado à Rua Dr. Emílio Winther, nº 1033, em Taubaté/SP, no prazo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, para purgarem o débito, sob pena de rescisão contratual e responderem por perdas e danos, nos termos do artigo 1059 do Código Civil Brasileiro:

49.Nilza de Fátima Rogazzine - RG nº 15.719.073 - CPF nº 044.373.248-54, contrato nº 0104, Qdr. "02", lote "01" e contrato nº 0230, Qdr. "02", lote "02".
50.Valdir Aparecido Anselmo - RG nº 18.467.171-1 - CPF nº 124.442.808-65, contrato nº 0290, Qdr. "02", lote "05".
51.Suely de Jesus Rodrigues - RG nº 4.062.869-6 - CPF nº 551.114.598-87, contrato nº 0356, Qdr. "02", lote "02".
52.Gisela de Lara Cerqueira - RG nº 23.238.977-X - CPF nº 122.079.108-30, contrato nº 0345, Qdr. "04", lote "21".
53.Regis Nascimento Conde - RG nº 30.720.041-X - CPF nº 772.370.685-68, contrato nº 0256, Qdr. "05", lote "04".
54.José Eduardo da Graça - RG nº 18.725.185 - CPF nº 086.209.778-46, contrato nº 0346, Qdr. "05", lote "08".
55.Rita Jardanhe e S. de Andrade Oliveira - RG nº 22.054.940 - CPF nº 106.773.258-36, contrato nº 0280, Qdr. "05", lote "10".
56.Ronaldo Rafael dos Santos - RG nº 18.955.209-8 - CPF nº 075.224.518-09, contrato nº 0361, Qdr. "05", lote "11".
57.Fernanda Moreira Leite - RG nº 24.567.943-9 - CPF nº 121.988.188-52, contrato nº 0238, Qdr. "07", lote "09".
58.Eudes Fernando Mura Schmidt - RG nº 18.736.653 - CPF nº 108.629.138-40, contrato nº 0436, Qdr. "09", lote "27".
59.Luciana Alves - RG nº 22.798.839-5 - CPF nº 098.512.486-09, contrato nº 0360, Qdr. "09", lote "32".
60.José Maria Martins de Carvalho - RG nº 13.868.403 - CPF nº 036.145.438-28, Qdr. "09", lote "43".
61.Cancio Aparecido Valentin Leonor de Souza - RG nº 26.879.764-X - CPF nº 162.615.778-09, contrato nº 0354, Qdr. "10", lote "08".
62.Luiz Roberto MagalhÃes Machado - RG nº 9.852.168-5 - CPF nº 016.896.808-50, contrato nº 0076, Qdr. "14", lote "13" e contrato nº 0075, Qdr. "14", lote "14".
63.José Jacir Dias Filho - RG nº 19.215.186-7 - CPF nº 077.370.938-05, contrato nº 0036, Qdr. "15", lote "37".
64.Maria das Dores da Costa Tanajura - RG nº 26.194.839-8 - CPF nº 036.550.348-72, contrato nº 0359, Qdr. "15", lote "37".
65.Alessandro dos Santos - RG nº 45.520.464-2 - CPF nº 304.430.418-77, contrato nº 0360, Qdr. "17", lote "09".
66.Leide Mari Feitoza - RG nº 25.194.886-6 - CPF nº 150.765.378-08 e Fábia Prudente - RG nº 10.994.776-CPF nº 034.391.746-70, contrato nº 0368, Qdr. "17", lote "21".
67.João Carlos Silveira - RG nº 3.032.094-5 - CPF nº 222.615.308-20, contrato nº 0428, Qdr. "17", lote "29" contrato nº 0427, Qdr. "17", lote "41" e contrato nº 0429, Qdr. "19", lote "19".
68.Alan de Almeida Bernardo - RG nº 40.599.589-X - CPF nº 312.621.248-40, contrato nº 0402, Qdr. "17", lote "40".
69.Marcio Eduardo de Andrade - RG nº 29.252.314-4 - CPF nº 199.157.198-70, contrato nº 0367, Qdr. "19", lote "20".
70.Baldulino Mendes Ferreira - RG nº 26.144.357-4 - CPF nº 136.122.758-02, contrato nº 0383, Qdr. "20", lote "12".

Todos os acima notificados, são adquirentes de lotes do Loteamento **JARDIM CONTINENTAL II**, em Taubaté/SP que estão em lugar incerto e não sabido, ou presumidamente se ocultando-se afim de não receberem a Notificação Judicial de constituição em mora.
Caso não compareçam no prazo acima estipulado, ficarão sem efeito os contratos de pagamento do lote, não podendo assim transferirem seus direitos e obrigações a terceiros.
E, para que futuramente não aleguem ignorância quanto aos fatos acima descritos, vai a presente notificação devidamente publicada nesta data.

Taubaté, 27 de fevereiro de 2003.

NEWLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MST protesta no Unibanco contra reintegração de posse de fazenda



Taubaté vence a Inter por 2 a 1 e conquista 1ª vitória fora de casa

Itesp oferece cursos para assentados e quilombolas em março

A vida imita a arte

NAPINESS

A 1ª agência de relacionamento do Vale do Paraíba acaba de se instalar em Taubaté.

Nosso objetivo é fazer com que as pessoas se relacionem melhor através de:

• Consultoria ambiental
• Agência de turismo
• Design de jóias
• Assessoria de imprensa, etc.
• Produção de qualidade

Happiness & Cia
O Caminho de sua felicidade!

Rua Dr. Pedro Costa, 511 - 3º Andar, Sala 31 - Centro, Taubaté/SP
Fone (12) 3633-5461

& CIA

Companhia de Negócios & Eventos
Contabilidade, Administração, Eventos e Marketing

• Organização, Produção e Promoção de Eventos
• Operacional, Congressos, Seminários, Palestras, Encontros, Convenções e Feiras
• Decorações, Shows, Bailes, Desfiles, Rodeio, Exposições, Buffet, etc.
• Convenções e Assessoria em comemorações
• Promoções, gestão e gerenciamento, ECAD, Direito Autoral, Vendas, etc.

R. 12 de Outubro, 204 - Centro - Guaratinguetá - SP - 12520-000
Fone: (12) 3631-6570 - www.4ieti.com.br

ELETRO ARTE
Material Elétrico, Hidráulico, Ferragens, Tintas,
Cópias de Chaves e Miudezas em Geral
Promoção do Mês - Ferro a vapor elétrico
COMPRA MÁQUINA USADA
Praça Dr. Monteiro 85 - Centro - Taubaté
Telefone: 221 98 20

MOGY CICLO
Serviços autorizados
Caloi Monark - Sundown
Conversões e Peças
DISK - BIKE 3631 5881
Parque Dr. Raphael de Oliveira 112 esquina - Taubaté/SP
Bem Perto a Rodoviária Velha

Tel.: (12) 232-4400
Mafer
Calhas e Coifas
Melhor Preço da Região
Fabricação Própria
Mão de Obra Especializada
Estacionamento Exclusivo
Rua Dr. Pedro Costa, 527 - Centro - Taubaté
www.matercoifas.com.br

ELETRÔNICA
VAILLANT
SERVIÇO AUTORIZADO
PHILIPS - SONY - PIONEER
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EMAIL vaillant@uol.com.br
R. Monsenhor Siqueira 154 - Taubaté - Tels: 631 [illegible] 229 6929
R. Marechal Deodoro 196 - Guaratinguetá Tel: 522 4245
Av. Nelson D'Ávila 708 - São José dos Campos Tel: 3922[illegible]

Auto Moto Escola Ideal
30 anos de profissionalismo
PARCELA O PAGAMENTO
Rua Marquês do Herval, 429
Centro - Taubaté Tel. 3633-4776
Claudine e Gleice

CIVIC 2004

Banco Honda

VENHA FAZER UM TEST DRIVE

Fit 2004


HONDA Tani motors
Sua Concessionária Honda no Vale do Paraíba

EM TAUBATÉ: Av. Independência, 1022 - Tel.:(12) 281.3222 www.tanimotors.com.br

350 VEICULOS USADOS
NACIONAL - PECE - UPS - CAM E MOTOS
GM - BRADESCO - FORD - ITAU E ITAT
VENDEM UM A UM AO PUBLICO EM GERAL
21/NOV/2001 (5ª F), AS 10 H, EM CAÇAPAVA/SP

Buffet Toscana
CASAMENTOS
Telefone (12) 232 8866
Site www.toscana.com.br
Rua XV de Novembro, 240 Centro - Taubaté

• Estética Facial • Estética Corporal
Com Esteticista Leila
R. Dr. Souza Alves, 110 Telefone 233.4231

Ferreira's Buffet
Buffet completo para casamento, Aniversário, Bodas...
Joelma & Ferreira

Arteira Armarinho
Neste Natal você encontra tudo o lindo Agua de Cheiro na Arteira Armarinho
Preços especiais, você não pode perder!
Av. Independência, 378 - Independência - Taubaté/SP
Fone (12) 3633.6181

Companhia de Negócios & Eventos

Duas Rodas é: "Desde1996"
TAUBIKE BICICLETÁRIO
Bicicletas personalizadas (você escolhe as peças e nós montamos)
CONFIRA
Consertos em Geral
VENHA PEDALAR COM A GENTE!
Dr. Pedro Costa - 231, Centro - Fone 2324312

MOGY CICLO
"A SUA LOJA EM TAUBATÉ"
Serviço Autorizado
Caloi - Monark - Sundown
Cavertes e Pinturas
DISK-BIKE 3631.5881
Av. Dr. Barbosa de Oliveira, 117, Centro, Taubaté/SP
(em frente à Rodoviária Velha)

Janelas de PVC Claris
GARANTIA TRIPLA
Top Class
Loja Especializada
EUROTOP
Legrand
DURALFOIL
Deca

CHICO MARCENARIA
Tel. (12) 232.1383
222.6867 (residência)
Cel. 9117.5544
MÓVEIS SOB MEDIDA
Rua Santos Dumont, 38 - Monção
Cep.: 12.060-330 - Taubaté/SP

J&D
FUNILARIA E PINTURA
Joel & Daniel
Celular (12) 9781 4331 Telefone (12) 3631 60 83
Rua Edmundo Morewood, 146 Estiva - Taubaté

TAUBATÉ AUTO PEÇAS
Peças novas e usadas todas as marcas
Rua Humaitá 02 centro - Taubaté
www.taubateautopeças@uol.com.br
Tels.: 233 4844
233 4144

Local
Taubaté, quarta-feira 20 de novembro de 2002

Passo Ponte/Centro - Taubaté
"URGENTE"
Motivo: mudança do Estado de SP
Loja ramo roupas e acessórios, em funcionamento. Fornecedores exclusivos e carteira de clientes. Fone (12) 9115.6075

Copiadora Domiciano
• Cópia • Plotagem
• Cópia Colorida • Ampliação
• Digitação • Redução
• Plastificação • Fax
• Disk Cópia
Promoção Tire suas cópias e concorra a um DVD! Promoção dia 20/12/2002
Rua Marques do Herval, 528 - Centro - Taubaté
e-mail: copiadoradomiciano@internetsp.com.br
Tel. (12) 3635.3207 / 232.7501

A LOJA DE SALGADOS
INTERNET & Café
VISCONDE 66
Disque Entrega
222-3863
Vários tipos de salgados e Sucos
Lanches Naturais e Tortas
Rua Visconde do Rio Branco, 66 - Centro - Taubaté

OLGA ÓCULOS
E VEJA O FUTURO MELHOR
L1: Rua Jacques Félix, 801 - Taubaté - Fone: 232-2979
L2: Rua. Dr. Souza Alves, 584 - Taubaté - Fone: 221-6008
L3: Rua. dos Expedicionários, 05 - Piedade - Fone: 242-8570
L4: Praça Campos e Sales, 15 - Taubaté - Fone: 232-3687

JVB
Jorge Vidros e Box
BOX PARA BANHO
ALUMÍNIO
VIDRO TEMPERADO
ACRÍLICO
DIVISÓRIAS
Fone/Fax: 218-1661 / 229 6917 Cel.: 91118360
Rua Dr. Pedro Costa, 107 - Centro Taubaté - S.P
e-mail: jorgevidro@bol.com.br

SOM CAR
Som
Film
Engates
Alarmes p/ carros e motos
Vidros Elétricos
Travas
(12) 229.6102
Rua Sebastião Camara Leal, 623 - Centro
Taubaté - SP (continuação da Av. Faria Lima

REMAQ
Recuperação de Máquina de Vidro em Geral
Elétrica e Manual
Máquina de vidro elétrica
Máquina de vidro manual
Av. São Pedro, 1589 Alto São Pedro
Taubaté/SP Tel. 9772.3932 / 9775.4820
Av. Francisco Barreto Leme, 289 Vl São Geraldo
Taubaté/SP Tel. 3631.2031 / 9775.4820

AUTO MECÂNICA LOMBARD
Especializada em todas as marcas e injeção eletrônica
Veículos Nacionais e Importados
Reparo de carros novos e antigos
Trav. Vera Cruz, 79 - Tel. (12) 221.4675
Av. Tamoré, 148 - Vila Marli - Tel. (12) 221.4571

Auto Moto Escola Ideal
30 anos de profissionalismo
PARCELA O PAGAMENTO
Rua Marquês do Herval, 429
Centro - Taubaté Tel. 3635-4776
Claudete e Garcez

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE
HONDA
ÚLTIMO MÊS COM IPI REDUZIDO
CIVIC 2003 COM TAXA DE 1,69%
HONDA Tani motors
A sua concessionária Honda no Vale do Paraíba
HondaFIT TEST DRIVE
Nosso site: www.tanimotors.com.br
TAUBATÉ: Av. Independência, 1022 - Tel.:(12) 281.3222

O curso foi realizado na Escola Municipal "Prof. Dr. João Batista Monteiro Ortiz", no bairro Esplanada Santa Terezinha, no período de 12 de maio a 14 de julho de 2003.

CONSCIENTIZAÇÃO

Escola de Pais do Brasil diploma casais no Esplanada

A Escola de Pais do Brasil (EPB), núcleo Taubaté, promoveu na dia 14, a diplomação de casais que concluiram o curso de círculos de debates com dez temas para preparar os pais para melhor educarem seus filhos.

O objetivo do curso é conscientizar os casais de sua responsabilidade e do seu papel na educação dos filhos, promovendo uma maior aproximação família/escola na perspectiva de uma educação integral do ser humano.

O curso foi realizado na Escola Municipal "Prof. Dr. João Batista Monteiro Ortiz", no bairro Esplanada Santa Terezinha, no período de 12 de maio a 14 de julho de 2003.

Os casais são preparados por coordenadores da entidade, Jair Mazela e Paulo Vinicius, através de meios técnicos, psico-pedagógicos, dinâmica de grupo e troca de experiências.

Segundo a vereadora professora Celinha Marques, uma das coordenadoras do curso, a família é o núcleo primeiro das relações humanas, pois é nela que se decide a personalidade das pessoas conseqüentemente continua a ser a principal transmissora dos valores humanos, religiosos e sociais.

O movimento da Escola de Pais foi lançado em Taubaté em setembro de 2002. Na primeira turma de 2002 foram diplomados 12 casais, e na segunda turma (1º semestre de 2003) diplomaram-se mais 12 casais.

A Escola de Pais é formada por voluntários, psicólogos, sociólogos e pedagogos, e ecumênica, apartidária, gratuita, atua na educação de pare em nível nacional.

Os cursos são ministrados em escolas, empresas, associações de classe, centros comunitários, com duração de dez aulas, uma vez por semana, das 19 às 21 horas, abordando os seguintes temas: educação no mundo atual; amor e segurança - ausências de um desenvolvimento sadio; mãe, esposa e mulher - sua atitude; o pai e o exercício da paternidade; a maturidade dos pais na vivência familiar; ação educativa na infância e maioridade; dificuldades para se educar; ação educativa na adolescência; sexualidade humana, a realização do ser humano.



A EPB agradece a ajuda que vem recebendo da DECE - Departamento de Educação Cultura, Esportes e Lazer, na pessoa do diretor, professor Osvaldo Salgado, e das diretoras Leila e Karina.

A Praça Rubião Júnior de Bananal

Os bananalenses que trabalham e residem em Taubaté e outras cidades do Vale do Paraíba, preocupados e com interesse se reclamam e solicitam do Prefeito Municipal de Bananal, uma solução no sentido de dar continuidade à reforma da Praça Rubião Júnior, fechada há mais de 10 meses, causando sérios transtornos à população de Bananal, dificultando a passagem das pessoas que teriam que contornar a praça pelas ruas, sujeitos a sofrerem acidente de trânsito. Trata-se de um bem público que estava praticamente sem a necessária ajuda, pois poderia ser reformada de maneira alguma com a sua reforma paralisada, esperando o Sr. Prefeito, verba que não se sabe quando será repassada ao Município. O povo de Bananal, principalmente seus filhos que amam a tradicional cidade, que hoje ostenta com muita justiça, o título de Estância Turística, já estão cansados de esperar pela reforma da praça, sendo que trata-se de um lugar muito frequentado pela população, é o cartão postal da nossa cidade.

É uma praça bem localizada, antiga e tem ao seu lado o Palacio da Comarca, Banco do Brasil, Casa Comercial, Escola Pública, O majestoso Solar Aguiar Valim e a Igreja de N S do Rosário.

A reforma da praça é uma obra prioritária na Administração de qualquer Prefeito. Solicito ao nobre povo de Bananal, que faça uma cobrança com veemência, para que o Sr. Prefeito Municipal, na qualidade de bom administrador, competente e dedico as causas públicas, não faça a população ficar sem a sua praça que é uma importante na história do município.

Renato Ramos Macedo
Natural de Bananal - RG 26686020

Vereador elogia circo Beto Carrero



« O vereador Luizinho da Farmácia (PT) congratulou o circo, aquele por permitir a entrada gratuita de 300 crianças, atendendo pedido da Sociedade Amigos da Vila Costa e Santa Fé. O gerente do circo, Mário Lúcio, "prontamente" atendeu a solicitação, e no dia 15 de novembro, 300 crianças "puderam conhecer a fascinante arte do circo", disse o vereador. As crianças ficaram sob os cuidados de 30 monitores do circo.

Olimpíada do Conhecimento

Ortiz reivindica etapa nacional para Taubaté

Participando da cerimônia de abertura oficial da Olimpíada do Conhecimento, organizado pelo Senai, na noite da última quinta feira, dia 20, nas dependências do SESI (Serviço Social da Indústria), o prefeito Bernardo Ortiz em seu pronunciamento colocou o município de Taubaté à disposição dos dirigentes da Federação das Industrias do Estado de São Paulo (FIESP), para sediar a etapa nacional desse evento no ano de 2004. O prefeito destacou a importância da participação dos jovens nesta Olimpíada de Conhecimento, ressaltando que Taubaté investe bastante na área de Educação.

Prefeitura promove Semana de Combate ao Câncer da Próstata

Sob a coordenação da dr. Leonardo Xavier Moreira, médico da Policlínica Municipal I, a Prefeitura de Taubaté, através do Departamento de Saúde, promove nos dias 26, 27 e 28 de novembro, a Semana de Combate ao Câncer da Próstata. O trabalho de orientação à população taubateana sobre a doença da Próstata, será realizado no horário das 8 às 12 horas, na Praça Dom Epaminondas, e contará com equipes de médicos e enfermeiros do Departamento de Saúde da Prefeitura de Taubaté. Nesta quinta-feira 27 de novembro, é o Dia Nacional de Combate ao Câncer da Próstata e mais uma vez o município de Taubaté participa com ações concretas sobre este assunto.
Informações: 232-3283.

Stillo Baby
Móveis Infantis
• Toda linha de móveis infantis
• Carreteis em geral
• Tudo em pronta entrega
• Aceitamos cheques pré e cartão de crédito
VENHA CONFERIR MELHOR PREÇO DA REGIÃO
Tudo imitado Os sem juros
Av. do Oratório, 2851 Pq. São Lucas - São Paulo/SP Fone: (11) 6271-0347
Rua Dr. Silva Barros, 515 e 547 Centro - Taubaté/SP Fone: (12) 231 3043

COMECE O SEU NEGÓCIO PRÓPRIO
Se você está sem trabalho, ou tem um trabalho, mas sua renda não é suficiente; essa é a sua oportunidade de ganhar um bom dinheiro em horas livres.
O trabalho consiste em revenda de cosméticos.
Informações: 2ª, 4ª e 6ª feira. Telefone 3631.6145
Rua Chiquinha de Mates, 135 - Centro - Taubaté

Drª. Tarciane Valéria
clínica geral
CRO/SP 78.911
Ortodontia sem radiografias
Adultos e Crianças
Fone: (12) 229-1127
Atendimento com Câmera Intra-Oral
Rua Imaculada Conceição, 522 - Imaculada - Taubaté - SP

Frangaria da Lu
Aberto de terça a domingo
Telefone: 224.3796
Frangos assados e todos os demais cortes
Massas: nhoque, canelone, lasanha, etc
Aos sábados e domingos
Frango assado e maionese caseira de frango e frios
"A maionese da Lu"
Av. Sta. Luiza de Marilac, 82 - Vila São José - Taubaté

Chácara Maria
Local ideal para confraternização
Piscina · sauna · salões de festa
Rancho com churrasqueira · estacionamento
End. João Augusto de Castro, 194
Santa Catarina - Estiva
Tels.: 222.2179/9709.6097

colégio São José
Educação Infantil, Ensino Fundamentale Médio
MATRÍCULAS ABERTAS PARA 2004
VAGAS LIMITADAS
Há 18 anos formando os cidadãos de future
Você vai encontrar: - Ensino de qualidade
- Atividades extras: Natação, Computação, Karate, Inglês e Espanhol
- Os melhores professores - Uma equipe de talento para o sucesso do seu filho
MANHÃ, TARDE E INTEGRAL
INFORMAÇÕES: Tel: 233 4907
site: wwwcolegiosaojosetaubate.com.br
Rua Padre Bento Cortez de Toledo nº 120 - Vila São José
Ref. próximo da Igreja São José Operário e Comercial Tuan

HOTEL DESCANSO
Sossego da mamãe
Baby Sitter
Atendimento 24 h
Período Integral
½ Período
Diária
Heloisa Lessa
Rua Ubatuba, 187, Centro, Taubaté Telefone: (12) 232.9215

EMPREGO ?
PREPARE-SE!
Curso Gratuito* de
Marketing Pessoal
Microlins Centro de Formação Profissional
Ética / Postura Profissional
Como / Onde Procurar Emprego
Comportamento em Entrevista
Dinâmicas de Grupo
Elaboração de Currículo
Unidade Taubaté
Praça Dom Epaminondas, 49
Telefone (12) 221.2161
microlinstaubate@terra.com.br
* Contribuição com 01kg de alimento não perecível para campanha de combate a fome.

DIVINA GULA Restaurante
Agora em Taubaté a melhor opção em restaurante
Mini-Marmitex 2,80
Marmitex 3,50
Toda quarta-feira e sábado: Feijoada
Toda quinta-feira: Massas
Pratos quentes e frios - Self Service
Qualidade e Preços Ótimos!
R$ 7,49 o kilo
Venham nos visitar Rua Sacramento, 61 Centro - Taubaté
Tel.: (12) 232-9076 (Atrás da catedral)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Carlos Roberto Lima Moreira nasceu em Betânia, CE. Converteu-se ao Evangelho em julho de 1980 e desde então, interessou-se pelo ministério o que o levou a estudar teologia no Centro de Formação Teológica da Igreja Metodista Wesleyana

Polêmica

Vereador propõe cidadania para pastor Roberto



Lei Orgânica

Lei não prevê aposentadoria de vereador

Marilda questiona encaminhamento ao HC

reabilitação auditiva.

Hemonúcleo faz Semana do Doador de Sangue

O Hemonúcleo de Taubaté promove de segunda-feira, 28, a 10ª Semana do Doador Voluntário de Sangue, em comemoração ao Dia Nacional do Doador de Sangue, comemorado ontem, 25.



Taubaté inicia cadastramento de ambulantes para o Carnaval

Assistência Técnica contrato de 1985
Engenharia - Assessoria Fiscal - Perícias Previdenciárias
Impostos de Renda - Pessoa Física e Jurídica
TECNOPI ASSESSORIA
Rua Dr. Silva Ramos, 248 - Centro - Taubaté

Propague Eletrônica
Antenas - Alarmes - CFTV
Administração de Portais
Propague Eletrônica
Nossa propague alternativa com ar
Rua Ramos Travassos Guimarães, 11 - Centro - Taubaté
Fone: (12) 232-9340 (12) 232-3040

CITAL
Equipamentos para refrigeração
Ferragens para portas
Parafusos, Cadeados, Cantoneiras
Pontas, Tensores, Arames
Pontas de Ferro e Rame
Material Elétrico e Hidráulico
Ferragens e Ferramentas
Qualidade e quantidade
Orçamento sem compromisso. Fones: (12) 237-71 34
R. Dr. Jorge Winther 349 centro Taubaté

PELÓGGIA
SUPERMERCADOS
Loja1 - Av. Faria Lima, 596
Tel. 233-2488
Loja 2 - Av. D. Duarte L. Silva, 560
Tel. 3608-6309
100% TAUBATÉ
Rumo aos 50 Anos

pró-exame
Com o cartão pró-exame cliente especial você tem um desconto especial no seu exame, o cartão pró-exame cliente especial, é gratuito. Venha buscar o seu.
Rua XV de Novembro, 130, Centro, Taubaté-SP
Tel. (12) 231-2311 Fax (12) 231 2049
www.proexame.com.br lab@proexame.com.br

CYBERIA CAFÉ
Internet Rápida
Games em Rede
Pizza Brotinho
Capuccino
Banco de Horas
Preço promocional
Venha conferir!!!!!!
R. Marques do Herval, 358 Fone: (12) 3631 6382

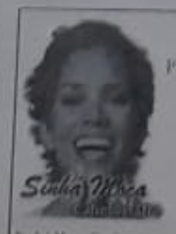
FARMABELLE
farma Ceres
Diabetic Center
DISK REMÉDIOS
232 1084
CONVÊNIOS COM MAIS DE 200 EMPRESAS
R. Dr. Emilio Winther, 1299
Telefones (12) 224-6501

CLUBE DO CHEQUE
PARCELAMENTO DE CHEQUES
Participe deste Clube cadastrando-se gratuitamente e quando você precisar ele poderá resgatar seu cheque do comércio e parcelar o seu pagamento.
INFORMAÇÕES (12) 221.6851

Consultório Odontológico
Dra. Dagmar Borges Andrade
CROSP 55441
Telefone 3635-3718
R. Dr. Jorge Winther, 58 - Sala 02 - Centro - Taubaté - SP

Bicicletaria
ciclo
Há 10 anos prestando bons serviços
Em frente ao Mercado Municipal
Praça Dr. Paulo de Toledo nº 11 - centro - Taubaté
Tel/fax.: (12) 232 -23 21
Praça Campos Salles 11 centro - Tel.: (12) 223 23 45 - Taubaté

12 229-4558
SV SONO & VIDA
MÓVEIS E DECORAÇÕES
Sofás - copas - dormitórios - salas
Fabricação Própria
Promoção de Natal
Juego de sofá 2 e 3 lugares (madeira maciça) - 4 de R$ 174,50 s/ juros
Guarda-roupas - camas e mesas
www.snovida.com.br
Rua Dona Chiquinha de Mattos, 134 - Centro
Segunda a sexta até as 19h; sábado até as 14h


Sinhá Moça Perfumaria
Telefone: 3631 7040
Cosméticos em Geral
Produtos exclusivo para a raça negra.
Maquiagem, coloração e produtos para cabelo
Representante exclusivo
Cravo e Canela
R. Dr. Jorge Winther, 192, Centro

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

RESULTADOS SEMESTRAL E ANUAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
6º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realizada		
	Anual	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Previsão a Realizar
Receitas Correntes						
Receitas de Capital						
Subtotal						
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito						
Receitas de Alienação de Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Subtotal						
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS						

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		
	Anual	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Dotação a Realizar
Despesas Correntes						
(-) Juros e Encargos da Dívida						
Subtotal						
Despesas de Capital						
(-) Deduções						
Amortização da Dívida						
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal						
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS						
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)						

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exercícios Anteriores (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)	No Bimestre (c - b)	Acima ou a Bimestre (c - a)
I - Dívida Consolidada					
II - Deduções (*)					
Ativo Disponível					
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
III - Dívida Consolidada Líquida (I-II)					
IV - Receita de Privatizações					
V - Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)					

(*) Se o saldo for negativo (Ativo e Haver maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sinal(-) deverá ser mantido, pois não deve ser efetuado o valor negativo

Justificativas (art. 9º, § 3º, inciso I, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal — Contadoria - CRC Nº — Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

6º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamento		Pagamento			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	9.929.909,92	0,00	0,00	0,00	0,00	97.646,26	2.454.958,38	7.474.951,54	1.864.979,39
Prefeitura Municipal	9.929.909,92					97.646,26	2.454.958,38	7.474.951,54	1.864.979,39
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Pub. Dependente "Z"									
TOTAL	9.929.909,92	0,00	0,00	0,00	0,00	97.646,26	2.454.958,38	7.474.951,54	1.864.979,39

Prefeito Municipal — Contadoria - CRC Nº — Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURISTICA DE TREMEMBÉ
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Estado de São Paulo
Balanço Orçamentário encerrado em 31 de Dezembro de 2003

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADA	SALDO	DESPESA	FIXADA	REALIZADA	SALDO

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURISTICA DE TREMEMBÉ
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Estado de São Paulo
Balanço Financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2003

RECEITA	03	02	DESPESA	03	02

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURISTICA DE TREMEMBÉ
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Estado de São Paulo
Balanço Financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2003

RECEITA	03	02	DESPESA	03	02

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURISTICA DE TREMEMBÉ
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Estado de São Paulo
Balanço Financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2003

RECEITA	03	02	DESPESA	03	02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31/12/2003

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
8º BIMESTRE DE 2003

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada Bimestre	Empenhada Acumulado (2)	Liquidada Bimestre	Liquidada Acumulado	Acumulado (1)-(2)	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia "X"							0,00	0,00%
Fundação "Y"							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
TOTAIS	3.093.803,24	19.869.[illegible]	1.711.344,20	21.797.843,81	3.008.383,05	17.314.700,87	1.877.[illegible]	[illegible]

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal — Contabilista - CRC SP — Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, inciso IV e §3, inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
[illegible] BIMESTRE DE 2003

RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL	[illegible]	[illegible]
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Prefeito Municipal — Contabilista - CRC SP — Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Promoção Comercial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Comercialização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Comércio Exterior	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Serviços Financeiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Turismo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24	0	COMUNICAÇÕES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24	721	Comunicações Postais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24	722	Telecomunicações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25	0	ENERGIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25	751	Conservação de Energia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25	752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	TRANSPORTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26	781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26	783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	122	Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27	811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	812	Desporto Comunitário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27	813	Lazer	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	695	Turismo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	999	Reserva de Contingência	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

[illegible] BIMESTRE DE [illegible]

RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL	[illegible]	[illegible]
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
[illegible]													0,00		
[illegible]													0,00		
Subtotal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES															
[illegible]													0,00		
[illegible]													0,00		
[illegible]													0,00		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

1º BIMESTRE DE 2003

Cód. Fonte	Cód. Cad.	ESPECIAL					
		Despesa Fixada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	% Empenhado / Liquidado	% Liquidado / Pago
1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	1.438.000,00	1.756.500,00	2.027.361,32	1.388.469,00	2.027.361,32
4	121	Planejamento e Orçamento	110.000,00	110.000,00	92.647,72	81.270,00	92.647,72
4	122	Administração Geral	4.027.361,32	1.917.000,00	1.934.999,72	1.307.199,00	1.934.999,72
4	123	Administração Financeira	742.638,68	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00
4	124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	129	Administração de Pessoal	439.000,00	439.000,00	162.272,88	36.330,36	162.272,88
4	130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	411	Dos Encargos Diversos	94.000,00	94.000,00	4.979,00	4.979,00	4.979,00
4	843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	710.910,57	220.126,31	710.910,57
4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	131	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	132	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	133	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBE

1º BIMESTRE DE 2003

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE				
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**A realizar**
Receitas Correntes (A)							
Tributárias							
Impostos							
IPTU							
IRRF							
ITBI							
ISSQN							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Patrimoniais							
Industriais							
Agropecuárias							
Serviços							
Transferências Correntes							
(-) Contas Redutoras (FUNDEF/FPM/ITR Exp)							
Outras Receitas Correntes							
Receitas de Capital (B)							
Operações de Crédito							
Refinanciamento da Dívida							
Outras Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital							
RECEITA TOTAL (A+B)							
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**			**Acumulado**	
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Empenhada**	**Liquidada**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)							
Pessoal/Encargos Sociais							
Juros/Encargos da Dívida Interna							
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes							
Despesas de Capital (D)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Amortização do Refin. Dív. Mobil.							
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)							
DESPESA TOTAL (C+D)							
SUPERAVIT/DEFICIT (A+B-C-D)							

Prefeito Municipal — Contabilista - CRC SP — Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICIPIO DE TREMEMBE

1º BIMESTRE DE 2003

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Empenhos		Liquidado		Resultados	
	Bimestre	Acumulado (I)	Bimestre	Acumulado (J)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (I)-(J)	No - (I) / Total (I)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	4.485.798,56	4.485.798,56						
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia "X"							0,00	0,00%
Fundação "Y"							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
TOTAIS:	4.485.798,56	4.485.798,56						

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal — Contabilista - CRC SP — Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, inciso V, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÕES

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
[illegible] BIMESTRE DE 2003

[illegible]	[illegible]	Inscrições		Cancelamentos		Pagamentos		Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados						
PODER LEGISLATIVO									
PODER EXECUTIVO	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Prefeito Municipal — Contabilista - CRC Nº — Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
[illegible] QUADRIMESTRE DE 2003

I - COMPARATIVOS

	EXERCÍCIO ANTERIOR		[illegible] QUADRIMESTRE	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida	[illegible]		[illegible]	
Despesa Total com Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Consolidada Líquida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Concessão de Garantias	0,00		0,00	
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00		0,00	
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)	0,00		0,00	

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades	R$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções	
[illegible]	0,00
Total das Disponibilidades	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição	0,00

Serviços de Terceiros	R$	[illegible]
[illegible]		
Exercício anterior	0,00	
Exercício atual	0,00	

Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação Principal	Juros	Encargos	Liquidado no Exercício R$	Saldo a Pagar
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR [illegible]

Local e data

Prefeito Municipal — Contabilista - CRC Nº — Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 3º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF. AGOSTO	Totais
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]													0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]													0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]													0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subtotal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]													0,00
[illegible]													0,00
[illegible]													0,00
[illegible]													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF. AGOSTO	Totais
[illegible]													0,00
[illegible]													0,00
[illegible]													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES													0,00
[illegible]													
TOTAL [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito Municipal — Contabilista - CRC Nº — Responsável pelo Controle Interno

dhl

26ª exibição abre Jo

Inscrições abertas

Abertas as inscrições para o concurso de fotos

Rainha da Primavera

Concurso de beleza feminino

Associação Comercial de Arouchanga

Alunos de cinco disputam prova de inconfidência



Cred Fácil Nossa Caixa

Cred Fácil. A forma mais fácil de ter dinheiro no bolso

Até R$ 3 mil*
em até 12 meses.
Não precisa ser cliente nem ter avalista.

ALFREDO MOTO PEÇAS
ADEMAR

RESTAURANTE LAVA CAR
Variados tipos de petiscos
Churrasco Simples 5,90
Churrasco Completo 9,90
Churrasco de Mistos Apenas 4,00

GUIOTO MOTOS
Compra - Venda - Troca - Financiamento
GUIOTO
Fone: (12) 224-3641
Av. Juca Esteves, 331 - Centro - Taubaté - SP

TAUBATÉ AUTO PEÇAS

AUTO MECÂNICA LOMBARD
Especializada em todos os motores a injeção eletrônica
Veículos Nacionais e Importados
Reparo de motores novos e usados

Ford
Tamcar
Somente Um Bom Negócio
Fone (10) 039.5000 Celular 0115-8411
Av. Dr. Pedro Costa, 24 / Centro - Taubaté / SP

"ÚNICA PERGUNTA QUE SEMPRE SURGE DEPOIS DO TEST DRIVE: POSSO FAZER OUTRO ?"

Conheça também nosso departamento de Seminovos Multimarcas

CIVIC 2005
GRUPO EX 1.8 16v

HondaFiT

Honda

HONDA Tani motors

TAUBATÉ: Av. Independência, 1090 - Tel.: (12) 281.3222

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

3º Tabelião de Notas e de

Rua Visconde do Rio Branco, 2

Protesto de Letras e Títulos

Rua Visconde do Rio Branco, 2

Pierre Alexander

(COSMÉTICOS)

Telefone para contato 232-3170

Carlos Contábil

Contabilidade e Advocacia

Desde 1970 contabilizando e orçamento e a serviço de vocês clientes

Rua Alves dos Santos, 53 - Centro - S.J.

28 ESCRITÓRIO CONTÁBIL S/C LTDA.

Especializada em vendas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Taubaté caminharam nesta quarta-feira pela manhã, da sede até à Praça D. Epaminondas, como participação no Dia Internacional do Desafio. A cidade de Taubaté disputa com Vila Noeva, da Guatemala.

DIA DO DESAFIO

Vereadores e funcionários participam de caminhada



Foram 11 vereadores e 30 funcionários, percorrendo um total de 40 minutos de atividade física, desde a saída, exercícios na praça e o retorno à Câmara.

O presidente da Câmara, tenente Orlando Lima (PV), considera importante a atividade física (pela manhã), ele vai a pé da sua residência até à Câmara). "Foi mais uma maneira que encontrei para motivar os funcionários. Acredito que o clima de descontração nestas ocasiões proporciona melhor entrosamento entre eles".

Na avaliação do presidente do Legislativo, funcionários motivados desempenham melhor suas funções e quem ganha é a comunidade. "Fiquei surpreso com a descontração dos funcionários e dos vereadores, mas principalmente o número de trabalhistas que participaram, perguntavam o motivo da caminhada, testemunhando um ambiente de descontração e grande harmonia entre nós", afirmou tenente Orlando.

Cabinha Marques, vereadora do PTB e 1ª vice-presidente da Câmara, considerou importante a participação na caminhada, "pelo aspecto da saúde e também pelo momento de união. "Espero que a Câmara participe todos os anos, porque a primeira experiência foi positiva", disse ela.

O médico e vereador José Venâncio (PTB) disse que foi "agradável e salutar" participar de caminhada. Ele conta que na volta, nos últimos 200 metros, participou de outro desafio: chegar correndo à Câmara, "disputando" com o vereador Rodson Lima (1º lugar) e seu assessor Roberto Carlos e o assessor de comunicação Luiz Carlos Batista (último colocado). "O dr. Venâncio ficou preocupado com minha 'saúde' física e receitou um remédio para dor", disse Batista.

O vereador Rodson Lima (sem partido) disse que o maior valor da caminhada foi a descontração entre funcionários e vereadores. "Isso é reflexo da administração do tenente Orlando". Rodson acredita que "quem sai ganhando com a harmonia e união entre nós é a comunidade".

"Foi maravilhoso", opinou a vereadora Maria Goreti Toledo (PMN), para quem "a atividade física deve fazer parte do dia-a-dia das pessoas". Gorete disse que faz exercícios físicos diariamente. "É uma maneira de termos melhor qualidade de vida", disse ela, elogiando a iniciativa da presidência da Câmara em promover a caminhada.

Na praça, os membros da Câmara fizeram exercícios físicos e até dançaram ao som da banda do Cavex (Comando de Aviação do Exército), sob a regência do tenente Eliel Nascimento da Silva.

Tadeu reivindica melhorias na quadra da Cecap



O vereador Tadeu Ramos (PSDB), líder do prefeito na Câmara de Taubaté, enviou documento à Prefeitura, sugerindo a cobertura da quadra e reforma dos vestiários do conjunto residencial Cecap I, na região de Quiririm. Tadeu lembrou que em outubro de 2002 se reuniu com o chefe de gabinete da Prefeitura e a diretoria da Cecap que cuida das atividades realizadas no campo de futebol e quadra descoberta. Durante a reunião foram reivindicados a cobertura da quadra, localizada ao lado do campo de futebol, reforma geral nos vestiários, construção de mais dois banheiros e também dois quiosques. Segundo Tadeu, o prefeito José Bernardo Ortiz (PSDB) aprovou as reivindicações e autorizou o diretor do DOP (Departamento de Obras Públicas) a executar as reformas necessárias. Considerando que até o momento as obras não foram executadas, Tadeu Ramos questionou o prefeito se há previsão de atendimento das reivindicações, especialmente a construção dos banheiros, quiosques e reforma dos vestiários.

Vereador sugere ciclovia na Estrada dos Remédios

O vereador Noilton Ramos (PP) sugeriu a implantação de uma ciclovia na Estrada Municipal dos Remédios. O documento foi encaminhado ao prefeito de Taubaté, considerando que a administração executa obras ao longo da Estrada Remédios.

Segundo Noilton, a ciclovia é um "anseio dos moradores da região", para eliminar o perigo a que ficam expostos todos os que trafegam de bicicleta pela estrada.

Outra propositura de Noilton refere-se à implantação de mão única de direção da rua Bahia, no trecho entre a avenida Francisco Barreto Leme e a Estrada Velha de Tremembé.

Noilton justifica que a rua Bahia, perpendicular à Barreto Leme, é uma via de intenso tráfego, sendo mão dupla de direção. O trânsito fica obstruído porque é permitido o estacionamento de veículos na rua Bahia.

Acit promove congresso de lideranças

A Acit (Associação Comercial Industrial de Taubaté) promove o 5º Congresso de Lideranças do Cone Leste Paulista nos dias 26 e 27 de junho, no Hotel Fazenda Mazzaropi. As inscrições para o congresso já se encontram abertas. Até o dia 10 de junho o custo da inscrição é de R$ 200 para sócios da Acit e de R$ 250 para não-sócios. Após esta data a inscrição será R$ 240 para sócios e R$ 290 para não-sócios.

Pós-graduação UNITAU 2003.
Na teoria e na prática, seu sucesso começa aqui.

ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)

Biociências:
• Audiologia • Análises Clínicas de Doenças e Distúrbios Metabólicos • Bases Metodológicas do Treinamento Desportivo • Biologia Molecular • Farmacologia • Gerenciamento de Resíduos Industriais e Urbanos • Neurologia Infantil • Saúde Pública • Vigilância Sanitária

Humanas:
•Administração de Marketing e Comércio Exterior •Administração de Recursos Humanos c/ ênfase em Desenvolvimento Organizacional •Administração Financeira e Auditoria •Administração Industrial •Administração Pública •Comunicação, Novas Tecnologias e Educação •Coordenação Pedagógica: Fundamentos e Prática •Educação •Educação Continuada: Formação de Formadores •Educação Infantil: Fundamentos e Prática •Educação Inclusiva: Fundamentos Teóricos e Práticos •Gestão Educacional (Taubaté e Ubatuba) •História do Brasil Republicano •Leitura e Produção de Textos •Língua Inglesa: Tópicos em Ensino e Aprendizagem •Língua Portuguesa: Gramática e Uso •Literatura •MBA Gerência de Produção e Tecnologia •MBA Gerência Financeira e Controladoria •MBA Gerência de Recursos Humanos •MBA Gestão de Turismo e Serviços (Ubatuba) •MBA Gestão Empresarial e Negócios (Ubatuba) •Política Social e Gestão Institucional •Psicopedagogia c/ ênfase nos Problemas Pedagógicos - Ensino Aprendizagem

Exatas:
•Educação Matemática •Automação e Controle Industrial (Mecatrônica) •Engenharia de Segurança do Trabalho •Telecomunicações

MESTRADO (stricto sensu)

•Mestrado em Engenharia Mecânica (RECOMENDADO PELA CAPES)
•Mestrado em Odontologia (inscrição de 15/04 a 30/05) (RECOMENDADO PELA CAPES)

Últimas Vagas

Pró-reitoria de Pós-graduação
R. Visconde do Rio Branco, 210
Centro - Taubaté
Tel.: (12) 225-4151 / 225-4218

UNITAU
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

TecDelivery GOUVEA

Agora você vai ganhar mais com a Gouvea. Ligue para nós e receba peças e acessórios para sua moto com muito mais rapidez e segurança. Atendimento grátis em todo o Vale do Paraíba.

GOUVEA

www.gouveaautopeças.com.br

DRA MARIA ELISA HARDT
Psicóloga Clínica
R. Eng. Fernando de Mattos 262 Edifício Brasília 2º andar sala 21
Fone: (12) 3118-5263 / 221-6499 / 221-8324

PANIFICADORA PANIMARA
Pães - Doces - Bolos
Aceitamos Encomendas para Festas
Aberto diariamente das 5h30 às 21h00
F. 222.5066
Av. Santa Luiza do Marilac, 1641 - Jd. Ana Emília
Taubaté/SP (em frente ao portão do Horto)

TAUBATÉ VIDROS
Box para banheiro, vidros comuns e temperados
Espelho e porta sanfonada
Orçamento sem compromisso
Rua Dr. Emílio Winther, 621
Centro - Taubaté - SP
Fone/Fax (12) 3631 3676
Traga este anúncio e ganhe 1 brinde

ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL S/C LTDA
Cadastro nº 9819
Contabilidade - Assuntos Fiscais - Questões Trabalhistas - Imposto de Renda - INSS - Advocacia
TÉCNICO RESPONSÁVEL
Mauro Galvão
TC-CRC SP 1 SP172650/0-6
Fones (12) 232.7919/222-2014
Fax (12) 222.2013
R. Dr. Silva Barros, 244 - Centro - Taubaté

VISCONDE 66
Agora também CIBERCAFÉ
A LOJA DOS SALGADOS
Onze anos de bons trabalhos
Entrega grátis pelo telefone
222-3863
Vários tipos de salgados, sucos, lanches naturais e tortas
Rua Visconde do Rio Branco, 66 - Centro - Taubaté

CASA DO CARTUCHO TAUBATÉ
Tels.: 221.2628 - Cel. 97711695
Simone
• Recarga de cartucho
• Fitas matriciais
• Todos os modelos de cartuchos compatíveis Epson
• Compramos cartuchos vazios
R. Dr. Jorge Winther, 376 - Centro - Taubaté - SP
(Próximo a Tintas Targas - Último quarteirão)

JF Jóias
COMPRA-SE OURO
Pagamento à vista
Caderneta aberta
Jóias - Moedas de Ouro
Brilhantes - Relógios de ouro e
Cautelas da Caixa Econômica Federal
PAGAMOS O MELHOR PREÇO DA PRAÇA
(Avaliação grátis)
Rua Visconde do Rio Branco, 44 - Sala 02 - Taubaté
(Também atendemos em domicílio) - Fone: (12) 3635.2225

EMPREGO ?
PRE PARE -SE!
Curso Gratuito* de
Marketing Pessoal
Ética / Postura Profissional
Como / Onde Procurar Emprego
Comportamento em Entrevista
Dinâmicas de Grupo
Elaboração de Currículo
Microlins Centro de Formação Profissional
Unidade Taubaté
Praça Dom Epaminondas, 49
Telefone (12) 221.2161
microlinstaubate@terra.com.br
* Contribuição com 01kg de alimento não perecível para campanha de combate a fome

RESTAURANTE E PIZZARIA
CASEBRE
DISK PIZZA
232-0111
VENHA CONFERIR O SABOR MAIS CASEIRO DA CIDADE
22 ANOS DE TRADIÇÃO
FORNO A LENHA
Rua XV de Novembro 780 Taubaté

[redacted]

Alunos do segundo ano de Jornalismo do Departamento de Comunicação Social da Unitau iniciam trabalho à Rádio Comunitária que entra no ar no bairro São Pedro.

PROGRAMA DE RÁDIO

Estudantes são voluntários em Rádio Comunitária



Alunos do segundo ano de Jornalismo da Unitau, no ato de inauguração da Rádio Comunitária, com a presença do Reitor Marcos Macari, Pró-Reitora Myrian Veras Baptista e Diretor do Departamento de Comunicação Social

Bairro do Registro

Falta de água prejudica trabalho no PAMO



Vereador Dan Gomes (PV) cobra providências da Sabesp

VW dá prêmio por ideia de funcionário

A Volkswagen vai dar um prêmio de R$ 32 mil ao mecânico Ivan Claudino, por uma "ideia" que lhe possibilitou a empresa a reduzir o consumo de água e gerar uma economia de R$ 765 mil por ano. Claudino apresentou a sugestão no programa Semeando Ideias e vai receber o maior prêmio pago desde 2001, quando o prêmio foi instituído no Brasil. O mecânico sugeriu a montadora um sistema para o reaproveitamento de água que vai reduzir o consumo diário em 1.000 m3, consumo médio mensal de 100 casas. O Departamento de Ideias já rendeu à Volkswagen uma economia de R$ 4,3 milhões.

Jornada Técnico-Cultural e Comitiva em Taubaté

CLASSIFICADOS

Praia Grande

Vende-se luxuosa residência

VENHA FAZER PARTE DE NOSSA EQUIPE
CONTRATA-SE CORRETORES (AS) COM
URBANA SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Procurando um bom investimento?
Se você não pudermos dar o imobiliário,
nós vamos dar você!
Vera NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
222 1889
9773 0577

Vende-se por motivo de viagem

Buffet Toscano
CASAMENTOS
Telefone (12) 232 8886
Rua XV de Novembro, 210 Centro - Taubaté

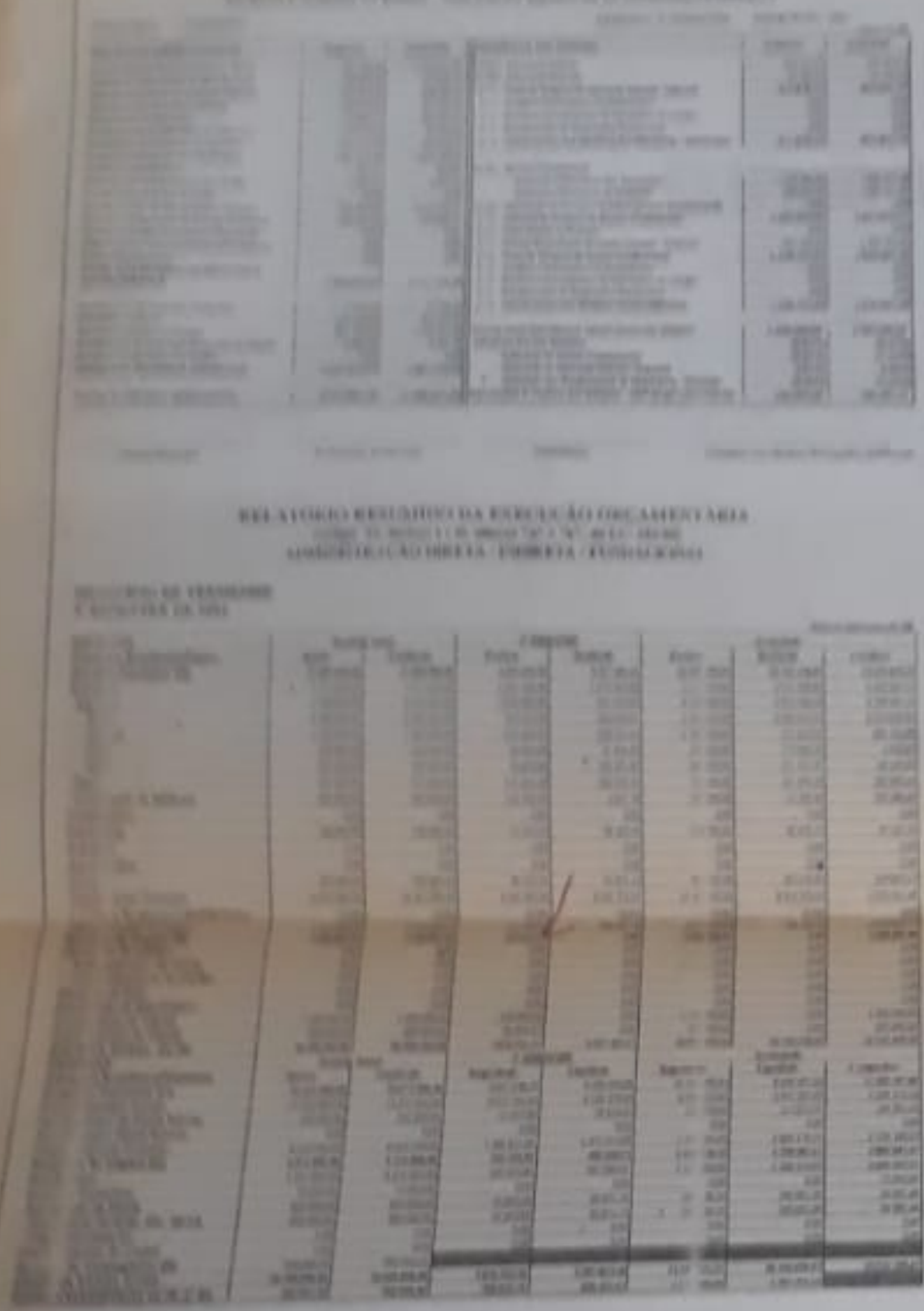
JENNER BRINDES

Filhotes de Wastim Nagelbaum

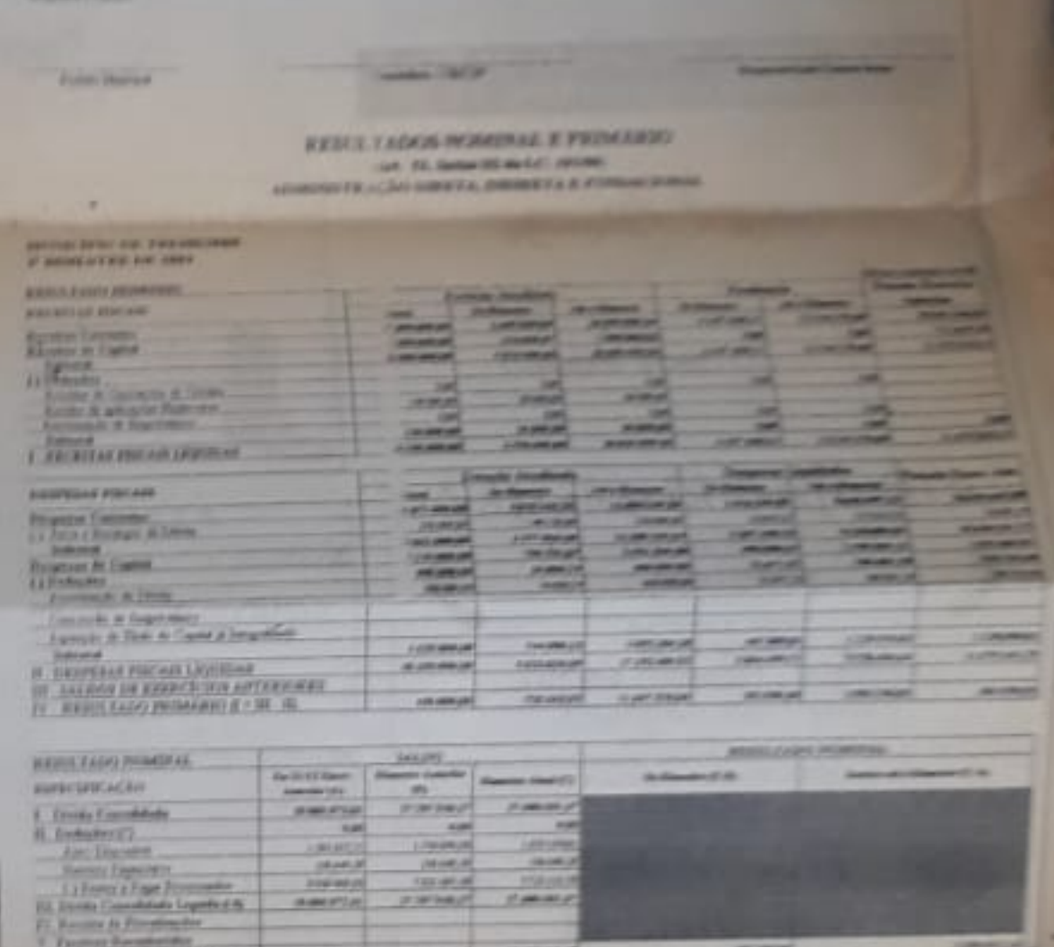
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirarema

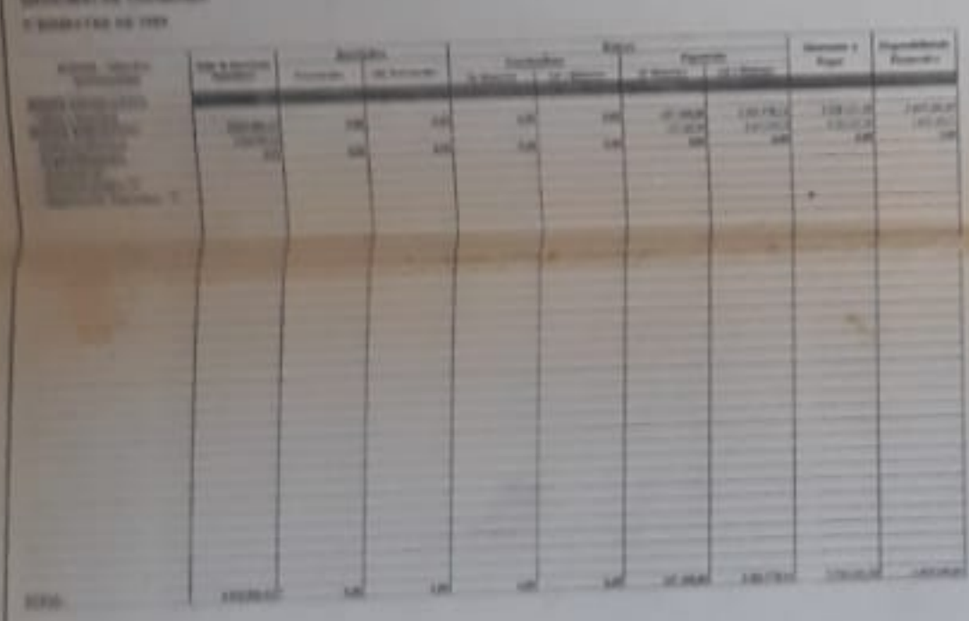
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

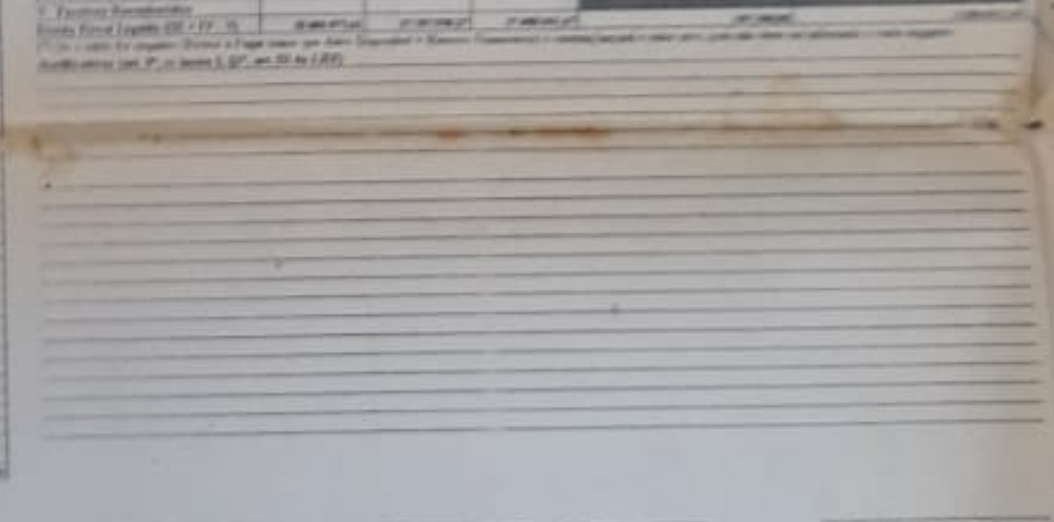
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé











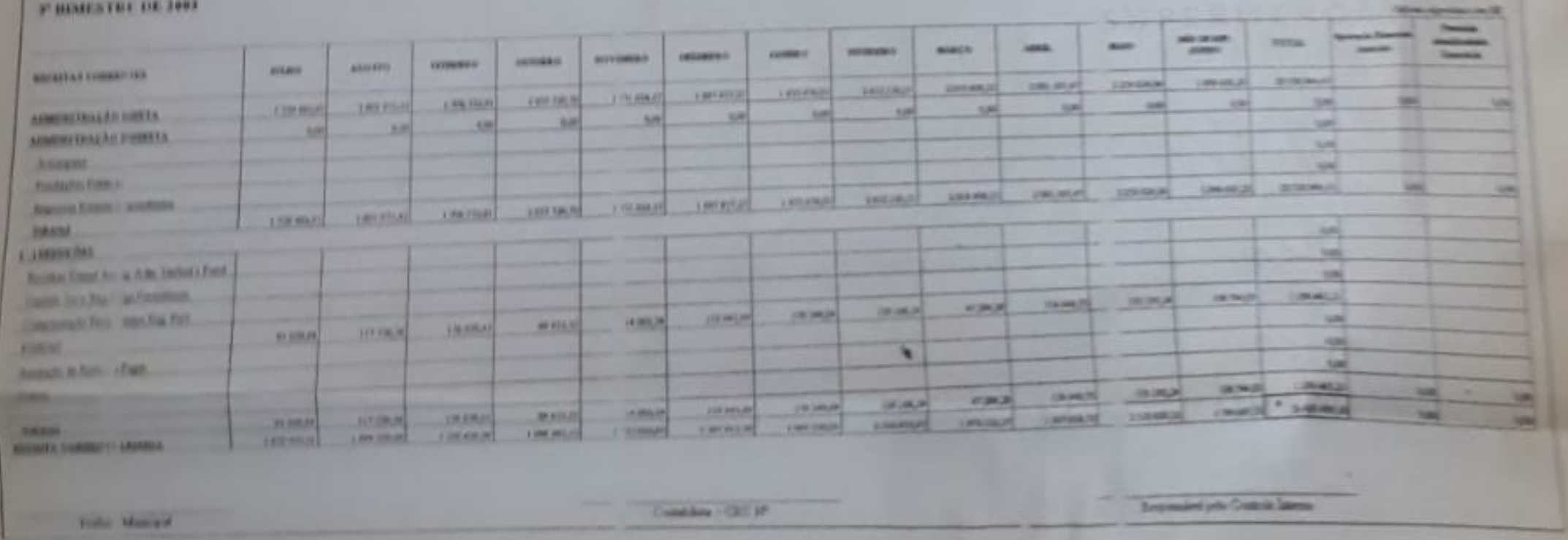
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

3º BIMESTRE DE 2003



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

1º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO	Anual	Previsão Atualizada		Realização		Período Exercício Anterior
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS FISCAIS						
Receitas Correntes						
Receitas de Capital						
(-) Multas						
(-) Juros						
(-) Dívida Ativa						
(-) Receita de Operações de Crédito						
(-) Receita de Alienação de Ativos						
(-) Amortização de Empréstimos						
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS						0,00

DESPESAS FISCAIS	Anual	Previsão Atualizada		Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes						
(-) Serviço da Dívida						
Subtotal						0,00
Despesas de Capital						
(-) Indenizações						0,00
(-) Serviço da Dívida						
(-) Concessão de Empréstimos						
(-) Aquisição de Título de Capital Integralizado						
Subtotal						0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS						0,00
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + II - III)						0,00

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
DISCRIMINAÇÃO	No Bim. Ant. Exerc. (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada					
II - Deduções (**)					
Ativo Disponível					
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
III - Dívida Consolidada Líquida (I-II)					
IV - Receita de Privatizações					
V - Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)				0,00	

(**) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 5º, IV, inciso I, §2º, art. 53 da LRF):

Prefeito Municipal — Contabilista - CRC Nº — Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

1º BIMESTRE DE 2003

PODER /ÓRGÃO / ENTIDADE	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixa				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamento		Pagamento			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.144,10	1.854.144,10	8.275.765,82	1.330.050,73
Prefeitura Municipal						1.854.144,10	1.854.144,10	8.275.765,82	1.330.050,73
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Pub. Dependente "Z"									
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.144,10	1.854.144,10	8.275.765,82	1.330.050,73

Prefeito Municipal — Contabilista - CRC Nº — Responsável pelo Controle Interno